



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Formação de Professores

Penélope Cavalcante

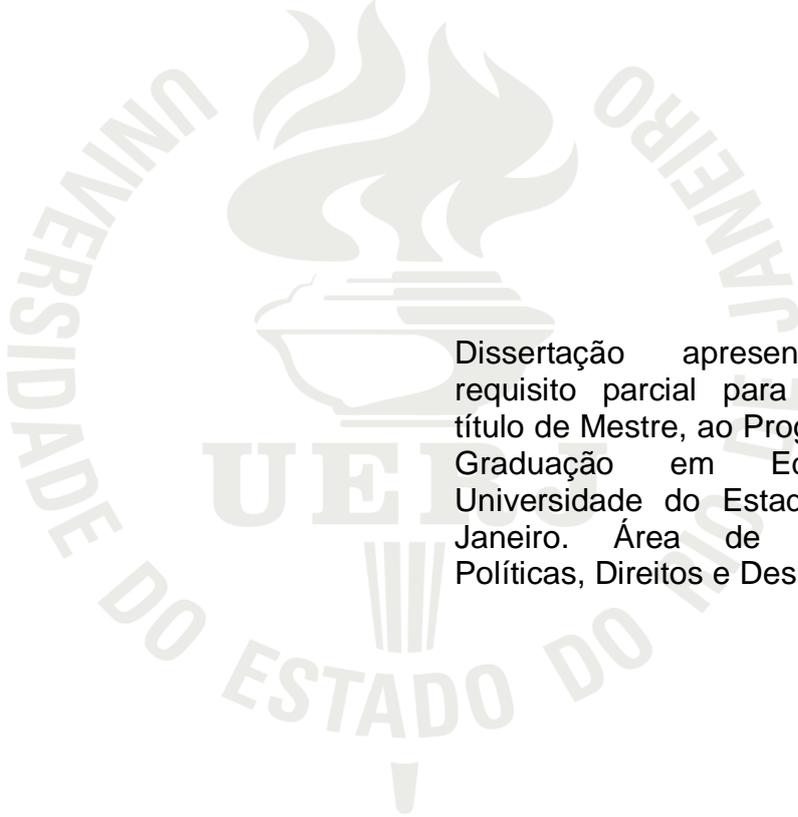
**Mulheres trans no sistema prisional do Rio de Janeiro: a relação
entre suas histórias e suas trajetórias de vida escolar**

São Gonçalo

2020

Penélope Cavalcante

Mulheres trans no sistema prisional do Rio de Janeiro: a relação entre suas histórias e suas trajetórias de vida escolar



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Políticas, Direitos e Desigualdades.

Orientadora: Prof^a. Dra. Denize de Aguiar Xavier Sepulveda

São Gonçalo

2020

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/D

C376 Cavalcante, Penélope.
Mulheres trans no sistema prisional do Rio de Janeiro: a relação
entre suas histórias e suas trajetórias de vida escolar / Penélope
Cavalcante – 2020.
115f.

Orientadora: Prof^a. Dra. Denize de Aguiar Xavier Sepulveda.
Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado
do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Transexualismo – Teses. 2. Prisões – Teses. 3. Educação –
Teses I. Sepulveda, Denize de Aguiar Xavier. II. Universidade do
Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.
III. Título

CRB/7 – 4994

CDU 613.885

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial
desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Penélope Cavalcante

Mulheres trans no sistema prisional do Rio de Janeiro: a relação entre suas histórias e suas trajetórias de vida escolar

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Políticas, Direitos e Desigualdades.

Aprovada em 31 de Julho de 2020.

Banca Examinadora:

Prof^a. Dra. Denize de Aguiar Xavier Sepulveda (Orientadora)
Faculdade de Formação de Professores – UERJ

Prof. Dr. Ivan Amaro de Araújo
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense – UERJ

Prof^a. Dra. Jaqueline Gomes de Jesus
Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Elionaldo Fernandes Julião
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Jonas Alves da Silva Junior
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

São Gonçalo

2020

DEDICATÓRIA

Dedico essa dissertação às dezesseis mulheres que dividiram comigo suas histórias, trajetórias e visões sobre o mundo através das entrevistas, possibilitando a escrita deste trabalho. Meu desejo, o tempo inteiro, foi de que esse trabalho pudesse fazer suas vozes ecoarem, libertando, de alguma forma, as palavras que essa sociedade intolerante, transfóbica e conservadora insiste em roubar ao longo de suas vidas. Que essas dezesseis histórias possam representar, mesmo que um pouquinho, a história de cada pessoa trans que se encontra dentro do sistema prisional brasileiro, um sistema que precisa ser urgentemente repensado e humanizado. Que todos seus direitos sejam garantidos e respeitados, dentro e fora do cárcere, e que vocês sejam livres, apesar das amarras do sistema, para serem quem são, onde quer que estejam.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, não esse pelo qual muitas pessoas insistem em justificar opressões, injustiças e ódio. Outro, meu maior exemplo de militância e amor ao próximo, independente de quem seja ou onde esteja. Pela força, pela esperança, pela proteção, por não me deixar desistir nos momentos mais difíceis e pelas pessoas que encontrei no caminho.

À minha mãe, Mônica, por ter me criado para ser quem eu gostaria de ser, por me apoiar a cada escolha, acolher a cada erro e vibrar a cada conquista. Essa vitória é tão sua quanto minha. Obrigada pelo apoio, incentivo, cuidado, amor e todo o suporte ao longo desses 26 anos.

Ao meu pai, Cesar, pelo apoio e suporte ao longo da caminhada e por estar ao meu lado, incentivando, puxando a orelha (risos) e aconselhando. Pelo amor, cuidado e pelos valores transmitidos. Cada vitória minha sempre será sua também!

À minha orientadora, Denize Sepulveda, que foi muito mais do que uma orientadora. Pela compreensão gigantesca, pela humanidade, pela empatia, pelo carinho, pelo cuidado, pela paciência, pela dedicação em cada encontro (mesmo quando se tornaram virtuais), pela liberdade, pela confiança no meu potencial, por segurar na minha mão o tempo inteiro, mesmo quando precisou fazer isso a distância. Eu não poderia ter escolhido melhor e não teria conseguido sem você. Minha gratidão e meu carinho sempre, por você ser uma das pessoas mais humanas e sensíveis que tive o prazer de conhecer. Obrigada por tudo.

Axs queridíssimxs Jaqueline Gomes de Jesus, Elionaldo Julião, Jonas Alves e Ivan Amaro, pelas contribuições riquíssimas na qualificação e ao longo do processo nas redes que construímos e que, não tenho dúvidas, continuarão funcionando como um espaço de troca de conhecimentos, informações, resistências e afetos.

Axs queridxs companheirxs do GESDI (Grupo de Pesquisa Gêneros, Sexualidades e Diferenças nos Vários *Espaços Tempos* Cotidianos), por todo o apoio e suporte, pelas contribuições, pelos encontros, por tornar a luta menos difícil ao olhar para o lado e estar rodeada de tanto afeto. Eu aprendo demais com vocês, obrigada.

Axs queridxs companheirxs da turma de 2018 do Programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais (PPG –

EDU/UERJ/FFP), por compartilharem as angústias e ansiedades, pelos encontros cheios de carinho e por todo o incentivo ao longo da caminhada.

À equipe do Centro de Estudos e Pesquisas da SEAP, sempre muito solícita e compreensiva. Cheguei desesperada, achando que não conseguiria fazer minha pesquisa e me senti acolhida. Muito obrigada!

À direção e às secretárias do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho por me receberem tão bem e por permitirem que eu realizasse a pesquisa com tranquilidade e liberdade. Obrigada por tentarem amenizar da forma que podiam a situação dxs detentxs LGBTQs. Nossa gratidão.

À grande amiga que a vida me deu, Bruna Machado, por não me deixar perder o foco durante as madrugadas de carnaval e por sempre me incentivar quando as forças pareciam estar acabando. Por me ajudar com as leituras e por estar sempre disposta a colocar a “mão na massa” para ajudar com as revisões e com tudo que eu precisava. Obrigada por estar aqui!

À querida amiga Rejane Machado, por todo o apoio e incentivo, por sempre acreditar no meu potencial, pelas ajudas presenciais, pelo suporte via “desabafo pelo WhatsApp” e pelas leituras cuidadosas do texto. Obrigada por trazer leveza para esse processo.

À querida amiga Héliida Gmeiner, pelo olhar sempre carinhoso direcionado a mim ao longo desse processo. Por ser a mediadora entre a minha vida num momento tão difícil e os maiores tesouros que eu poderia ganhar. Palavras nunca serão suficientes para expressar minha gratidão. Sem esse movimento não sei se teria tido forças para chegar até aqui. Obrigada.

Ao meu irmão Matheus Coelho, por todo o suporte emocional ao longo de toda a minha trajetória educacional. Pelos longos anos de amizade e por estar sempre presente, sendo meu ombro amigo, o ouvido atento e as palavras de conforto. Eu também não tenho como expressar minha gratidão.

Axs grandes amigxs que sempre estiveram comigo, apoiando, vibrando, torcendo, mandando energias positivas, perguntando se eu estava bem, fazendo parte de uma rede de apoio incrível e que foi essencial nesse processo: vocês sabem quem são.

A todxs aquelxs que a vida gentilmente me apresentou, pela parceria, pelas risadas, injeções de ânimo e por tornarem o processo do mestrado mais leve, alegre e rico.

A todos que de forma direta ou indireta colaboraram, incentivaram e torceram pela minha formação.

Não sou livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas.

Audre Lorde

RESUMO

CAVALCANTE, Penélope. *Mulheres trans no sistema prisional do Rio de Janeiro: a relação entre suas histórias e suas trajetórias de vida escolar*. 2020. 115f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2020.

Este trabalho teve por objetivo investigar como as mulheres transsexuais que se encontram sob custódia em um espaço de privação de liberdade compreendem seu percurso educacional. Para tal, realizamos entrevistas semiestruturadas com dezesseis detentas, discutimos e apresentamos a relação que se estabelece entre a trajetória educacional e a tessitura das identidades de gênero dessas mulheres. Ressaltamos ainda as especificidades de ser mulher trans dentro do sistema prisional, destacando como elas desenvolvem táticas de resistência dentro desse espaço. Desde o início da pesquisa, existiam pistas de que a trajetória educacional delas as aproximava em meio à solidão da pena privativa de liberdade, já que diariamente pessoas trans são excluídas dos espaços formais de educação por conta da transfobia, dos valores religiosos presentes em muitas instituições de ensino e da incapacidade que muitas pessoas apresentam em lidar com as diferenças. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que utiliza como metodologia a pesquisa nos/dos/com os cotidianos e adota técnicas da narrativa, considerando as falas obtidas por meio de entrevistas semiestruturadas, além da observação sistemática, com registros em caderno de campo, a partir da noção de paradigma indiciário de Carlo Ginzburg (1989). Através das pistas, indícios e sinais observados nas visitas, durante as conversas com as detentas e em seus depoimentos foi possível compreender como as experiências educacionais dentro e fora do sistema interferiram em suas tessituras identitárias, o que nos ajuda a compreender como o sofrimento e a exclusão causados pela transfobia no ambiente escolar têm reflexos muitas vezes irreversíveis na vida das pessoas trans. Como resultado, esta pesquisa apresenta, em diálogo com as dezesseis narrativas, a percepção da compreensão por parte das detentas da importância da educação, atravessada inúmeras vezes em suas trajetórias pela violência, pelo ódio e pela intolerância. Grande parte das detentas, que revelou não ter terminado os estudos antes do encarceramento, citou a transfobia como motivação para o abandono escolar, o que reafirma a importância de políticas voltadas para a proteção dxs estudantes trans. As detentas que não concluíram os estudos por outros motivos revelaram questões sociais que colaboraram para a situação de ruptura na trajetória escolar. Em todo caso, as histórias revelam conjunturas nas quais essas mulheres se viram desamparadas por suas famílias, pela escola, pela saúde, pelo Estado ou por todos ao mesmo tempo. Sendo assim, se faz necessário avançar na discussão das vulnerabilidades sociais enfrentadas pela população trans antes, durante e depois do encarceramento, visto que este segmento está voltando para as ruas com os estigmas de egressa e trans – e, de acordo com os dados desta pesquisa, de raça, classe social e baixa escolaridade.

Palavras-chave: Mulheres Trans. Sistema Prisional. Trajetória Educacional. Tessituras Identitárias.

ABSTRACT

CAVALCANTE, Penélope. *Trans Women in Rio de Janeiro's prison system: The relation between their stories and school life path*. 2020. 115f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2020.

This paper has as a goal to investigate how trans women who find themselves in custody in a space of deprivation of liberty understand their educational way. To achieve that, we used semi structured interviews with 16 inmates, discussing and presenting the relation that establishes between this educational path and the weaving of those women's gender identity. Therefore, I stand out the specificities of being a trans woman inside the prison system, highlighting how they develop resistance tactics inside that space. Since the beginning of the research, there were leads that their educational path got them close to each other amidst their penalty loneliness, whereas in a daily basis trans people are excluded of formal educational spaces because of transfobia, religious values present in many educational institutions and the inability that many people have to deal with differences. This is a qualitative research, using as a methodology a research in/of/with the everyday life and as a technique the narrative, considering the many speeches obtained by the semi structured interviews, besides systematic observation, registering in a field notebook, adopting, for both observations and interviews, the notion of evidential paradigm of Carlo Ginzburg (1989). Through the leads, evidences and signs observed during the visitations, over conversation with the inmates and in their statements it was possible to understand how their educational experiences inside and out of the system interfered in their weaving identities, leading us to think how the suffering and the exclusion caused by transfobia in the school environment has many times irreversible reflex on trans people's lives. As a result, this research presents through dialogs with those sixteen narratives, the perception of the inmates' realization of the importance of education, having their paths crossed countless times by violence, hate and intolerance. Most part of inmates that revealed not finishing their studies before going to jail mentioned transfobia as one of the reasons of why they abandoned school which reaffirms the importance of targeted policies for trans students. The inmates that could not finish their studies for different reasons revealed social questions the corroborated to their educational rupture situation. Anyways, those stories reveal conjectures in which those women saw themselves helpless by their families, school, the State, or everyone at the same time. Therefore it is necessary to move forward in the matter of social vulnerabilities faced by trans people before, during and after incarceration since this segment is going back to the streets with egress and trans stigma - and, accordingly to the data of this research race, social class and low education.

Keywords: Trans women. Prison system. Educational path. Weaving identity.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|--|
| ABGLT | Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos |
| ANTRA | Associação Nacional de Travestis e Transexuais |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| DIESP | Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas. |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INFOPEN | Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. |
| LGBT | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros |
| LGBTQIS+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênerxs, Travestis, Queer, Intersexuais, Simpatizantes e outras identidades |
| ONG | Organização Não Governamental |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios |
| SEAP | Secretaria Estadual de Administração Penitenciária |
| SEEDUC | Secretaria de Estado de Educação |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |
| TGEU | Transgender Europe |
| VPL | Visitas Periódicas ao Lar |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| | INTRODUÇÃO: TRAJETÓRIA ESCOLAR DE MULHERES TRANS, SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS - ONDE OS CAMINHOS SE CRUZAM | 13 |
| 1 | O CAMPO PRISIONAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA | 36 |
| 1.1 | O nascimento e construção social da instituição prisão no Brasil . | 36 |
| 1.2 | Das funções da pena privativa de liberdade no Brasil: problematizando os conceitos de reinserção/ressocialização dxs detentxs | 39 |
| 1.3 | O sistema prisional e o controle dos corpos | 46 |
| 1.4 | Questões, perspectivas e desafios relativos às políticas de restrição e privação de liberdade na sociedade contemporânea | 49 |
| 2 | TRANSGÊNERXS E TRAVESTIS ATRÁS DAS GRADES: DIREITOS E O PAPEL DA EDUCAÇÃO DENTRO E FORA DO SISTEMA PRISIONAL | 54 |
| 2.1 | Educação e Transgeneridade | 54 |
| 2.2 | Os direitos das travestis e das transexuais dentro do sistema prisional | 57 |
| 2.3 | Transfobia: uma abordagem a partir da influência de uma sociedade machista e feminicida | 60 |
| 2.4 | A construção social do machismo | 65 |
| 2.5 | Transfobia, machismo e violência contra a mulher | 69 |
| 3 | DIALOGANDO COM AS ENTREVISTAS | 73 |
| 3.1 | O perfil do local pesquisado: Chegando ao presídio | 73 |
| 3.2 | A importância do trabalho para as mulheres trans sujeitos da pesquisa | 82 |
| 3.3 | A trajetória educacional das pessoas da pesquisa | 87 |
| 3.4 | A educação no presídio | 92 |

| | | |
|-----|---|------------|
| 3.5 | “Depois não vão poder dizer que não tiveram oportunidade!” | 96 |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 101 |
| | REFERÊNCIAS | 106 |
| | ANEXO – Perguntas desencadeadoras da entrevista semiestruturada que foi realizada com as detentas trans do sistema prisional | 114 |

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa tem como objetivo dar continuidade a minha monografia, intitulada *Bandido bom é bandido ressocializado: A construção da seletividade do sistema prisional e a urgência de um atendimento educativo e humanizado aos detentos*, desenvolvida na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, sob orientação do professor. Dr. José Antônio Miranda Sepulveda, e pretende contribuir para analisar a situação das travestis e dxs¹ transexuais² que se encontram no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro. Analisamos sua especificidade subjetiva no que diz respeito às suas histórias, trajetórias³ e direitos dentro do sistema prisional, bem como o lugar da educação na vida dessas pessoas, como mecanismo fundamental da função ressocializadora da pena.

É importante destacar que as travestis e transexuais são pessoas que têm uma identidade de gênero⁴ diferente do sexo atribuído socialmente no momento de seu nascimento. Jesus (2018, p.8-9) ressalta que o conceito de gênero é

¹ De acordo com Sepulveda e Sepulveda (2016a), o uso do "x" nas palavras, do ponto de vista linguístico e gramatical, é uma forma de usar uma linguagem escrita que expresse mais igualdade entre homens e mulheres. A língua portuguesa determina que o plural dos substantivos deve usar o gênero no masculino. Essa generalização do plural é considerada sexista e machista por certos grupos e indivíduos, resultando assim em propostas por um gênero plural não sexista a ser adotado em português. O uso do "x" é uma tentativa de, no âmbito da escrita, tornar a língua mais democrática.

² É importante esclarecer que inicialmente iríamos usar somente a palavra travesti nesta dissertação, pois alguns movimentos sociais não usam a terminologia transexual (já que esta possui uma conotação patológica, pois estava presente na lista de doenças mentais do Código Internacional de Doenças até junho de 2018). Contudo, as pessoas que fazem parte desta pesquisa, se identificavam em suas narrativas majoritariamente como travestis e algumas como transexuais. Vale também enfatizar que a terminologia transgênerxs é usada, principalmente academicamente, para se referir axs transexuais e às travestis, porém, como tal terminologia não apareceu nas narrativas das participantes do estudo, não foi utilizada neste trabalho.

³ O conceito de "trajetória" será explicitado ainda nesta introdução, mais à frente.

⁴ Segundo Jesus (2014), gênero é um conceito mais útil do que o de sexo para a compreensão das identidades, papéis e expressões de homens e mulheres na vida cotidiana, tendo sido adotado pelos movimentos feministas e pela produção acadêmica sobre mulheres a partir da década de 1970. O conceito de gênero aplicado ao feminismo possibilitou a desconstrução da crença de que há um modelo universal de mulher ou de homem, localizou-os como construtos históricos e abriu caminhos para a construção das identidades de gênero como conceituações viáveis fora do espectro biologicista. Identidade de gênero, nesse contexto, pode ser entendida como a atitude individual frente aos construtos sociais de gênero, ante aos quais as pessoas se identificam como homens ou mulheres, percebem-se e são percebidas como integrantes de um grupo social determinado pelas concepções correntes sobre gênero, partilham crenças e sentimentos e se comprometem

entendido como “um construto psicossocial significativo [...] que abrange desde crenças e ações individuais até o impacto de sistemas sociais” (DEAUX; LAFRANCE, 1998, p. 788). Conforme apontam Louro (1998, 2000), Oliveira (1998) e Scott (citada em GROSSI; HEILBORN; RIAL, 1998), o conceito de gênero é relacional e político – independentemente das bases biológicas como o sexo – e determina, entre os seres humanos, papéis que eles exercem na sociedade – o que de forma alguma se restringe à sexualidade. O conceito de gênero foi incorporado ao Feminismo e à produção acadêmica sobre mulheres nos anos 1970 e, desde então, tem sido interpretado de formas distintas por diferentes correntes do Feminismo. Segundo Carvalho (1998), o uso ainda hoje mais frequente do conceito de gênero é o proposto pelo Feminismo da diferença. Esse conceito rejeitou pressupostos do Feminismo da igualdade, que afirma que as únicas diferenças efetivamente existentes entre homens e mulheres são biológico-sexuais e que as demais diferenças observáveis são culturais, derivadas de relações de opressão, por tanto, devem ser eliminadas para dar lugar a relações entre seres “iguais”.

Além disso, ser uma pessoa trans independe da orientação sexual: elxs podem se identificar como heterossexuais, homossexuais, bissexuais, pansexuais, assexuais, etc., ou ainda considerar que as classificações de orientação sexual utilizadas socialmente não xs contempla. Os termos travesti e transexual se distinguem também de intersexo, usado para designar pessoas nascidas com características sexuais que não se encaixam nos padrões binários de corpos masculinos ou femininos.

O interesse no estudo da educação como principal alicerce da função ressocializadora da pena durante minha graduação surgiu dos meus questionamentos acerca do que vem levando tantxs jovens brasileirxs para dentro do sistema prisional. As discussões sobre a redução da maioria penal acentuaram ainda mais minhas críticas e dúvidas, visto que, para grande parte da sociedade, a juventude negra, pobre e moradora das periferias parece nascer com a inscrição de “perigosa”, “violenta” e “criminosa” – e, o que é ainda pior, com o “rótulo” de “intratáveis” ou “irrecuperáveis”.

Durante um breve trabalho dentro de duas escolas em comunidades da cidade de Niterói (RJ), tive a oportunidade de lidar diariamente com crianças que fazem parte desse grupo. Algumxs dessxs meninxs, além de carregarem esse estereótipo, foram abandonadxs por pessoas da família ou pelos pais. Outrxs ficaram impossibilitadxs de conviver com seus/suas progenitorxs, pois xs mesmxs estavam presxs. Crianças que desde cedo conheciam a realidade do tráfico; que

subjetivamente junto ao grupo com o qual se identificam, como acontece com relação a qualquer outra identidade social que adotam (TAJFEL; TURNER, 1979).

não acreditavam que um dia pudessem chegar à faculdade ou ter um bom emprego; que muitas vezes não recebiam afeto em casa ou na escola; que, para algunsxs professorxs, “não tinham jeito”; crianças com tantos sonhos e poucas perspectivas.

Além disso, as discussões sobre as temáticas de gênero e sexualidade sempre perpassaram minha formação. Felizmente, vivi um momento dentro da academia em que essas questões começaram a ganhar espaço (ainda reduzido) e tive a oportunidade de estudar estes tópicos em algumas disciplinas obrigatórias, além de poder fazer uma disciplina eletiva e uma optativa totalmente voltadas para esses assuntos.

Para além da formação, as lutas da população LGBTQIS+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênerxs, Travestis, *Queer*, Interssexuais, Simpatizantes e outras identidades) sempre me foram muito caras e entraram para minha militância muito cedo, pois sempre defendi que cada pessoa tem o direito de viver sua sexualidade e ser reconhecida socialmente da forma que desejar, sem sofrer nenhum tipo de discriminação, desrespeito ou discurso de ódio. Posso dizer que sou uma simpatizante da causa e milito academicamente em prol da mesma. Em relação a esse posicionamento, tomo como minhas as palavras de Sepulveda e Sepulveda (2018a, p.52):

É necessário enfatizar que acrescentamos a letra “S” à referida sigla por considerarmos que xs simpatizantes e parceirxs dessas identidades também vivenciam em seus cotidianos procedimentos de discriminação, preconceitos e exclusão, os quais podem ser entendidos como procedimentos diferentes, não são os mesmos, pois nenhuma pessoa sente esses processos da mesma forma, contudo sofrem essas ações. De acordo com Goffman (1988), as pessoas que compartilham da vida de estigmatizadxs que sofrem processos de discriminação e preconceito, são definidxs como suas iguais e denominadxs de “informadxs”. Suas situações de vida ou militância xs levou a serem simpatizantes da causa e que por isso possuem aceitação do grupo, por outro lado também sofrem da maior parte das privações, preconceitos e discriminações típicas do grupo pelo qual assumiram conviver e militar. Também adotamos a letra “S” como expressão de solidariedade, solidárixs à causa.

Com o passar do tempo, me aproximei mais das discussões acerca das questões que envolvem a vida dxs travestis e transexuais. Enquanto feminista, comecei a me preocupar com as problemáticas que envolviam mulheres trans⁵,

⁵ De acordo com Luís (2015, p.24-25), “o termo trans pode também referir-se a transgêneros ou a contextos em que as práticas e construções sociais identitárias ultrapassam os limites estruturalmente impostos, funcionando como um termo que agrega todas as identidades de gênero situadas fora do âmbito cisgênero/cissexual”.

travestis e transexuais, que precisam lutar diariamente contra todos os preconceitos que envolvem o processo de mudança de gênero (seja ele definitivo ou não), além de muitas vezes enfrentarem esses ataques vindos de mulheres cisgêneras⁶, que, ao lutar pelos seus direitos, acabam excluindo-as pelo seu sexo de nascimento.

Os 'desviantes sexuais', em especial travestis, transexuais e intersexuais, são os "monstros pálidos" da contemporaneidade, porque foram alocadas/os nos limites do pensável, autorizando, por meio de um longo e persistente percurso histórico, a escrutinação dos seus corpos, pelo nojo ou fascínio; a desautorização dos seus desejos; a suspeita em torno da sua sanidade; a violação de seus direitos. Por isso, insiste, Leite Junior, é preciso dilatar as fronteiras do inteligível, derrubando teórica e politicamente as barreiras que pressupõem que existe um nós-humanos e um eles-monstros. Afinal, "quem de nós não teria nascido torto?". "Por que diagnosticar o gênero? Quem autoriza psicólogos, psiquiatras, endocrinologistas e outras especialidades que fazem parte das equipes multidisciplinares a avaliarem as pessoas transexuais e travestis como "doentes"? (BENTO; PELÚCIO, 2012, p.488)

De acordo com Bento (2011), são múltiplas as violências cometidas contra as pessoas travestis e transexuais nos mais diversos espaços sociais, inclusive de forma recorrente dentro de suas próprias famílias. Com frequência, pessoas trans são expulsas de casa, não conseguem estudar ou entrar no mercado de trabalho, ou seja, são excluídas de todos os campos sociais. O fato de que raramente encontram apoio e suporte dentro da própria casa, com a família, na escola ou em qualquer outro grupo social, provavelmente gera solidão e tristeza imensuráveis – afinal, uma rede de apoio é indispensável em meio a tantas lutas.

É importante enfatizar, uma vez que esta pesquisa está inserida no campo da educação, que existe uma relação muito estreita entre a exclusão familiar e as baixas taxas de escolarização da população trans e que isso reverbera diretamente nas dificuldades de inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

Sobre o processo educacional daquelas que fogem ao padrão binário de gênero e/ou sexualidade, Bento (2011, p.555) afirma que

a escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e a pluralidade, funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade. Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitador falarmos em "evasão". No entanto,

⁶ Em estudos acerca de gêneros e sexualidades, "o termo "cisgênero" é um conceito que abarca as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado socialmente em seu nascimento, ou seja, as pessoas não-transgênero (JESUS, 2012).

não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala de escola, tudo aparece sob o manto invisibilizante da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que “contaminam” o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão.

Dessa forma, comecei a me preocupar com as relações que se estabelecem entre a transgeneridade, educação e dificuldades de ingresso no mercado de trabalho formal (pela falta de formação e pelo preconceito). Começo a questionar, então, de que forma poderia acontecer a formação humana e social de pessoas que são completamente marginalizadas e excluídas de espaços historicamente responsáveis pela socialização dos indivíduos e pela “preparação” para o mundo do trabalho.

Arelado a isso, durante o processo de escolha do viés que guiaria minha pesquisa de mestrado, tive contato com o filme *A Ala* (2014), dirigido pelo jornalista Fred Bottrel e premiado no Festival Mix Brasil de Cultura da Diversidade. O curta retrata o presídio de Vespasiano, em Minas Gerais, um dos primeiros do Brasil a criar uma ala específica para pessoas que se identificam como gays, lésbicas, transgênerxs e travestis. Em depoimentos, xs presxs comentam detalhes da vida, dentro e fora da unidade, abordando os direitos e as problemáticas encontradas no sistema carcerário.

O interesse pelo tema trouxe para o meu cotidiano outros vídeos, documentários⁷, textos e palestras muito enriquecedores, com pesquisadorxs que se debruçam sobre as questões prisionais e/ou de gênero e sexualidade. Uma dessas palestras contou com a presença de uma mulher trans egressa do sistema prisional, que me surpreendeu com muitas colocações que estremeceram hipóteses e ideias construídas a partir do meu olhar em relação à temática.

Para trazer ainda mais elementos e corroborar com a importância do tema desta pesquisa, no dia 01 de março de 2020, foi ao ar uma edição do programa *Fantástico*⁸, da Rede Globo, que contou com uma reportagem do médico Drauzio Varella, visitando detentas trans em alguns presídios do Brasil. Durante as visitas, ele mostrou um pouco do cotidiano dentro do cárcere e conversou com elas sobre

⁷ Como, por exemplo, *The Pearl of Africa* (2016), *Close* (2017) e *Luz do dia* (2016). Além dos documentários, o programa Conexão Réporter do SBT, que foi ao ar no dia 28/05/2018, mas pode ser facilmente encontrado no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=8mjMEt9iH-M> - Acesso em 14/07/2020), retratou a realidade de presxs transgênerxs em presídios.

⁸ Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/8364420/>>. Acesso em: 11 jun. 2020.

temas que envolviam suas trajetórias de vida antes e durante o encarceramento. Por ser um programa de rede nacional, a repercussão foi enorme.

Embora esta seja uma temática invisibilizada e negligenciada e seja urgente tratar da necessidade da humanização do espaço do sistema prisional, o Brasil vive um momento de ascensão cada vez maior do conservadorismo⁹, da extrema direita¹⁰ e de ideias que flertam com o fascismo¹¹. Por isso, era esperado que um programa que se propôs a humanizar corpos transgressores fosse alvo do ódio e da intolerância dessa parcela da população. Poucas horas depois da exibição do programa, começaram a circular algumas *fake news*¹² envolvendo a história de uma das detentas entrevistadas por Varella na reportagem.

⁹ A discussão acerca do conservadorismo será aprofundada no segundo capítulo desta dissertação.

¹⁰ As eleições de 2018 levaram ao poder no Brasil políticos de extrema direita, com pensamentos conservadores e retrógrados, especialmente no que diz respeito às questões ligadas à população LGBTQIS+. Desde que foi eleito, o presidente Jair Bolsonaro, por exemplo, fez inúmeras declarações misóginas, homofóbicas e transfóbicas, além de tomar decisões que prejudicam ou até mesmo colocam em risco a vida da população LGBTQIS+, sempre justificando que, ao fazer isso, estaria defendendo a família tradicional brasileira, os valores e a moral. Entre as iniciativas do atual governo, citamos como exemplo a Medida Provisória de nº 870/19, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, e posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que retirou a população LGBTQI+ da lista de políticas e diretrizes destinadas à promoção dos Direitos Humanos. A medida explicita as mudanças na estrutura dos ministérios, incluindo o novo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado pela pastora Damares Alves. Além disso, o presidente barrou o financiamento para filmes ligados às temáticas LGBTQIS+ pela Ancine (Agência Nacional do Cinema) e foi contra o vestibular específico para pessoas trans na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UniLab).

¹¹ O termo fascismo designa um método de política que surgiu no início do século XX, na Itália. O país enfrentava uma crise social, política e econômica. Um terreno fértil para a ascensão de um grupo político liderado pelo Partido Nacional Fascista em 1922, que acabou servindo de referência para regimes autoritários em outros países ao redor do mundo. Algumas características de um governo fascista são: a militarização da política, a exaltação do nacionalismo e a perseguição aos grupos que se opuserem ao poder. Um governo fascista tenta fazer seu povo acreditar que o que está vendo, ouvindo e lendo de medidas contrárias aos seus direitos não é verdade. “Fascismo é uma ideologia baseada em poder. A democracia liberal é baseada na liberdade e na igualdade. Liberdade e igualdade exigem verdade. A verdade é necessária na mediação dos poderes. Se o poder é exercido na base da mentira, você não é livre. O fascismo é uma ideologia embasada no poder e na lealdade de seus simpatizantes a causa. Ele é hipermasculino e hiperpatriarcal.” Disponível no vídeo: <<https://www.youtube.com/watch?v=vgEvVdeT-xs&feature=youtu.be>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

¹² De acordo com Filho (2018, p.43), “o termo *fake news* deveria ser compreendido como toda informação que, sendo de modo comprovável falsa, seja capaz de prejudicar terceiros e tenha sido forjada e/ou posta em circulação por negligência ou má-fé, neste caso, com vistas ao lucro fácil ou à manipulação política. É prudente, tudo indica, isolar a prática, diferenciando-a da mera expressão de pontos de vista falsos ou errôneos, assim como do entrechoque de visões extremadas. Cabe também discernir entre a divulgação ocasional de notícias falsas e sua emissão reiterada, sistemática, a fim de configurar a má-fé.”

A transfobia¹³, o ódio e a desumanidade foram tamanhas, que até documentos falsos contendo crimes gravíssimos, que teriam sido praticados pela detenta, foram forjados e compartilhados nas redes sociais, na tentativa de colocá-la como um verdadeiro monstro, que merecia apodrecer atrás das grades. Esse infeliz e triste episódio escancarou exatamente o que essas mulheres sofrem no mundo do cárcere. Através dos depoimentos, percebemos como o abandono, a solidão, a exclusão social e as dificuldades em relação à educação e ao mundo do trabalho interferem na vida dessas mulheres. Através dessa repercussão desumana do programa, foi possível descortinar, ainda que somente em parte, como a transfobia, a intolerância e o conservadorismo podem chegar a níveis extremos e cruéis.

Ao me apropriar dos termos, da discussão e das barreiras enfrentadas por aqueles que fogem do “padrão” binário de gênero e/ou de orientação sexual, comecei a questionar como tudo isso seria reproduzido dentro do meu ambiente de estudo: o sistema prisional, espaço historicamente marcado por uma estrutura conservadora, patriarcal¹⁴ e machista¹⁵. Se a prisão brasileira é violenta e, muitas vezes, negligente com aqueles que seguem o padrão binário de gênero e/ou orientação heterossexual¹⁶, me inquietava pensar como deveria ser com aqueles que não o seguem, vítimas de tanto ódio, violência e negligência mesmo quando estavam em liberdade.

A inquietação acerca dessas questões – que acredito ser o principal combustível de uma pesquisa –, aliada à escassa produção acadêmica sobre a temática, me levou a pleitear uma vaga no curso de mestrado. Acredito que buscar

¹³ A discussão sobre transfobia será aprofundada no subcapítulo 2.3.

¹⁴ O termo “patriarcado” vem da combinação das palavras gregas pater (pai) e arkhe (origem e comando). Entretanto, a palavra “pater” em si não designa “pai” no sentido contemporâneo, mas sim era aplicada a todo homem independente e que tinha autoridade sobre uma família e um domínio. A palavra “patriarcado” traz consigo, portanto, a noção de autoridade, mas não a noção de filiação biológica. De acordo com o Dicionário Crítico do Feminismo (2009), o sentido dado por Kate Millet (1971) e adotado pelas feministas contemporâneas é compreendido como a dominação dos homens sobre as mulheres, quer sejam eles seus pais ou não. Sendo assim, esse termo é usualmente empregado para mostrar como a opressão e a desigualdade de gênero não são exceções ou ocorrências esporádicas, mas sim questões que atravessam toda a sociedade, reproduzidas através de mecanismos que não podem ser explicados individualmente.

¹⁵ A discussão sobre o conceito de machismo será aprofundada mais à frente.

¹⁶ A orientação heterossexual é instituída e vivenciada como única possibilidade natural e legítima de expressão sexual. Assim, disposições heteronormativas são tecidas na sociedade e se voltam a naturalizar, impor, sancionar e legitimar uma única sequência sexo-gênero-sexualidade: a centrada na heterossexualidade e rigorosamente regulada pelas normas de gênero (JUNQUEIRA, 2013, p.483).

respostas e dados sobre a realidade vivida pelas transgênerxs e travestis dentro do sistema prisional, além de trazer mais questões para o debate de gênero, é uma questão política. Precisamos falar sobre a invisibilidade dessa população dentro e fora do sistema prisional. É necessário falar sobre a violência de gênero disfarçada de autoridade penitenciária e, sobretudo, registrar o que os órgãos competentes insistem em dizer que não existe dentro do sistema. Essas pessoas existem e têm direitos que precisam ser respeitados.

Os dados sobre o sistema penitenciário são muito flutuantes, mudam a cada dia, o que, por si só, já torna o acompanhamento dessas informações difícil. Todos os dias novas pessoas são detidas, enquanto outras ganham a liberdade. Algumas passam por julgamentos que podem alterar o tipo de regime (aberto, semiaberto ou fechado) e/ou o presídio no qual o detentx está cumprindo pena e ocorrem ainda transferências entre penitenciárias e até mesmo mortes.

No regime fechado, o cumprimento da pena deve ser em estabelecimento de segurança máxima ou média, de maneira que o detentx só pode sair da cela nos horários estipulados para higiene, alimentação, visitas ou banho de sol. No regime semiaberto, o cumprimento da pena pode ocorrer em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. Aqui, o detentx poderá ser alojadx em locais coletivos e sua pena estará atrelada ao seu trabalho. Nesse regime, o presx tem acesso às opções de remição da pena, como, por exemplo, diminuir um dia de pena a cada três dias de trabalho ou estudo. Há também o benefício de VPL (Visitas Periódicas ao Lar). No regime aberto, o detentx cumpre pena em um presídio de segurança mínima ou estabelecimento adequado (as limitações, neste caso, são menores). O presx permanece no local apenas aos finais de semana para dormir e exige-se que ele trabalhe, provando que tem condições de voltar ou entrar no mercado de trabalho quando conseguir sua liberdade.

Além disso, o sistema prisional brasileiro conta com um número expressivo de presxs provisórixs, ou seja, que ainda não foram condenadxs. No último levantamento oficial acerca da população carcerária (INFOPEN, 2019), esse número chegava a 29,75% do total de presxs do país no final do ano de 2019. Esse quantitativo, que representa mais de um quarto da população carcerária do país, evidencia que um dos maiores problemas enfrentados pelo sistema prisional, a superlotação, é agravado pela lentidão e ineficiência do Poder Judiciário e que, por

vezes, essas pessoas provisórias passam meses e até anos detidas sem ao menos saber se de fato foram condenadas e quanto tempo teriam que cumprir pena.

De acordo com o último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça, que compreendeu o período de julho a dezembro de 2019, o Brasil tinha 748.009 mil presos, a quarta maior população carcerária do mundo. No que se refere especificamente às mulheres encarceradas, em 2019 chegamos a 36.929 presidiárias, aproximadamente 5% da população prisional nacional, segundo dados do INFOPEN divulgados em 2019. Esse levantamento expressa os números de mulheres e de homens encarcerados no Brasil, mas não faz referência à presença de detentos transgêneros ou travestis no sistema.

Em relatório divulgado pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, em 2016, a SEAP¹⁷ informou não haver presas transexuais, ou que já tenham feito a cirurgia para mudança de sexo, em seu quadro de internas, no entanto a Secretaria não dispõe de dados específicos sobre a população de travestis sob custódia” (MECANISMO, 2016, p.84). Portanto, se havia dados específicos e estatísticos sobre essa população, não se poderia afirmar a inexistência de presas transgêneras ou travestis no sistema penitenciário. A falta de dados aponta para um evidente desinteresse por parte da SEAP em mapear essa categoria com tantas especificidades, o que dificulta o acompanhamento da situação dessas detentas e a garantia dos direitos específicos previstos por lei. A falta de informações sobre essas pessoas aparentava ser uma tentativa de invisibilizá-las.

Segundo Santos (2004), essa invisibilidade, na verdade, trata-se de uma produção ativa de não existência. Podemos falar dessa produção sempre que um determinado indivíduo ou grupo é desqualificado e tornado como invisível, descartável, por outro grupo que, por suas características, é considerado como dominante, um padrão de existência. No caso, o modelo seria o da identidade de gênero binária (homem *ou* mulher), negando, portanto, a existência das mulheres travestis ou transexuais e tentando tornar a categoria invisível.

Por trás desses números, se mostrava a urgência de um olhar diferenciado para essa parcela estigmatizada e alvo de inúmeros insultos e abusos, mesmo em liberdade. Assim, foi necessário investigar se e como ocorrem essas violências

¹⁷ Secretaria Estadual de Administração Penitenciária

dentro do sistema prisional, afinal, ao entrar para a população carcerária, essas pessoas se tornam ainda mais invisíveis para a sociedade.

Dessa forma, a presente pesquisa constitui-se enquanto um estudo sobre a violência contra a mulher atrelada à violência contra outras formas de expressão de identidade de gênero, bem como às consequências oriundas desses atravessamentos. Em relação a esta afirmação, convém citar Bento (2014, p.1), que afirma que

se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando este feminino é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há um transbordamento da consciência coletiva que é estruturada na crença de que a identidade de gênero é uma expressão do desejo dos cromossomos e dos hormônios. O que este transbordamento significa? Que não existe aparato conceitual, linguístico, que justifica a existência das pessoas trans. Mesmo entre os gays, é notório que a violência mais cruenta é cometida contra aqueles que performatizam uma estilística corporal mais próxima ao feminino. Portanto, há algo de poluidor e contaminador no feminino (com diversos graus de exclusão) que precisam ser melhor explorados.

Dessa forma, penso ser impossível distanciar os estudos e dados acerca da violência contra a mulher – especialmente em um país tão marcado pela estrutura patriarcal, machista e conservadora – dos estudos relacionados à intolerância e ao preconceito direcionado às mulheres trans. Considerando que o Brasil é atualmente o quinto país que mais mata mulheres, de acordo com o mais recente (2019) Mapa da Violência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o que mais mata travestis e transexuais no mundo, segundo dados da ONG Transgender Europe (2018), entendo que o tema já mostra sua relevância para a sociedade e para o desenvolvimento de minha pesquisa de mestrado, uma vez que há poucos estudos sobre essa temática.

Em termos relativos, as pessoas trans representam a categoria sexológica mais vulnerável a mortes violentas. Esse total de 118 mortes, se referidas a 1 milhão de travestis e transexuais que se estima existir em nosso país, sinalizam que o risco de uma pessoa trans ser assassinada é aproximadamente 17 vezes maior do que um gay. Já que o IBGE não inclui no censo nacional o segmento LGBT, malgrado insistente demanda do movimento social organizado (VITA, 2020), estima-se, com base em indicadores diversos produzidos pela Academia e instâncias governamentais, que existam no Brasil por volta de 20 milhões de gays (10% da população), 12 milhões de lésbicas (6%) e 1 milhão de trans (0,5%) (GRUPO, 2019).

A partir desses dados, não podemos deixar de sinalizar a discussão sobre a situação de exclusão e abuso de poder em que vivem as mulheres privadas de liberdade, muitas vezes alimentados pelas concepções sexistas do patriarcado. A partir da perspectiva de gênero, é preciso entender que, além da situação de privação de liberdade, xs transgênerxs e as travestis também são submetidas nessas instituições, de modo extremo, às concepções acerca dos papéis “femininos e masculinos” instituídos socialmente. Além disso, geralmente têm seus direitos completamente desrespeitados e sofrem abusos psicológicos e até mesmo físicos, pois precisam lidar com dois tipos de preconceito atrelados: o sofrido por ser mulher e o sofrido por integrar a população LGBTQIS+.

A origem da justificativa social dos papéis atribuídos ao homem e à mulher encontra-se na naturalização da diferença entre os dois sexos: a ordem (chamada "natural") dos sexos determina uma ordem social em que o feminino deve ser complementar do masculino pelo viés de sua subordinação psicológica e cultural. O sexismo define-se, desde então, como a ideologia organizadora das relações entre os sexos, no âmago da qual o masculino caracteriza-se por sua vinculação ao universo exterior e político, enquanto o feminino reenvia à intimidade e a tudo o que se refere à vida doméstica. A dominação masculina identifica-se com essa forma específica de violência simbólica que se exerce, de maneira sutil e invisível, precisamente porque ela é apresentada pelo dominador e aceita pelo dominado como natural, inevitável e necessária (BORRILLO, 2010, p.30)

Tudo isso, dentro de um espaço que, no Brasil, tem suas práticas fundamentadas no pensamento conservador, fruto de um discurso hegemônico que preconiza a heterossexualidade e a manutenção do gênero atribuído socialmente no momento de nascimento como normas padrão do comportamento sexual. Assim, esse panorama torna o presídio um instrumento poderoso de manutenção das hierarquias sociais, morais e políticas, reforçando as construções das inferiorizações e dos preconceitos.

Apesar de todas essas questões, alguns avanços foram alcançados nos últimos anos. Em abril de 2014, foi publicada no *Diário Oficial da União* uma resolução conjunta do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária que estabelece novos parâmetros para o tratamento da população LGBT¹⁸ no sistema carcerário. Entre outras medidas, ressalta a necessidade de respeito à vontade da pessoa quanto ao

¹⁸ Quando nos referirmos às políticas desenvolvidas dentro do sistema prisional utilizaremos a sigla LGBT, pois é a sigla oficial do Brasil.

tipo de estabelecimento onde cumprirá sua pena (feminino ou masculino), o direito de ser tratadx pelo nome social¹⁹ e principalmente o encaminhamento das mulheres travestis e transexuais para unidades prisionais femininas, com direito ao mesmo tratamento que o das demais mulheres privadas da liberdade. Também é garantido o uso de roupas femininas ou masculinas conforme o gênero, a manutenção de cabelos compridos, o uso do tratamento hormonal e o direito à visita íntima e ao auxílio-reclusão.

Porém, os documentos, relatórios e reportagens sobre o tema apresentam informações controversas no que diz respeito ao espaço onde a população trans e xs travestis cumprem pena no estado do Rio de Janeiro. Alguns dizem que essa "divisão" é feita com base no órgão genital de nascimento: aquelas que nasceram com órgão biológico feminino são levadxs para a Penitenciária Talavera Bruce (feminina), localizada dentro do Complexo Penitenciário de Gericinó, antigo Complexo de Bangu, e aqueles que nasceram com o órgão genital masculino são levados para o presídio Evaristo de Moraes (masculino), localizado em São Cristóvão.

Já o relatório *Quando a liberdade é exceção: a situação das pessoas presas sem condenação no Rio de Janeiro (2016)*, produzido pela organização Justiça Global em conjunto com o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro, ressalta que as mulheres travestis e transexuais são encaminhadas para unidades prisionais específicas, chamadas de unidade neutra ou de seguro e, ainda, que "não é ofertada a possibilidade de encaminhamento para uma unidade feminina. Todas as mulheres transexuais e travestis presas no Estado do Rio de Janeiro estão em unidades masculinas" (p.61). Há também relatos de egressxs do sistema de que o tratamento hormonal e o uso do nome social não são cumpridos dentro das penitenciárias, o que afeta diretamente a construção identitária dessas pessoas.

¹⁹ De acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, "nome social" corresponde à designação pela qual algumas pessoas travestis ou transgêneras se identificam e são socialmente reconhecidas. Ainda segundo o decreto, "os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto", sendo vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais. O nome social poderá constar em documentos oficiais, registros, cadastros, formulários, prontuários, entre outros cadastros, dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

Esse tipo de arbitrariedade demarca uma violência ligada às questões de gênero e sexualidade, o que revela a importância da reafirmação dos direitos da população LGBTQIS+ no cárcere e da demanda de um preparo específico para lidar com essa população, de forma a garantir direitos básicos à dignidade, liberdade, saúde, educação e, principalmente, à segurança pessoal. Por esses motivos, precisei compreender de que forma as trajetórias educacionais de algumas travestis e transexuais que estiveram em presídios influenciaram ou não suas privações de liberdade.

Assim, antes de explicitar como desenvolvemos esta proposta de pesquisa, cabe aqui uma explicação quanto ao conceito de “trajetória” em Bourdieu (1986), que utilizamos ao analisar as questões centrais da investigação, pois pareceu-nos que as trajetórias de vida de algumas mulheres travestis e transexuais podiam ter influenciado nos atos infracionais cometidos.

A análise crítica dos processos sociais mal analisados e mal dominados que atuam, sem o conhecimento do pesquisador e com sua cumplicidade, na construção dessa espécie de artefato socialmente irrepreensível que é a "história de vida" e, em particular, no privilégio concedido à sucessão longitudinal dos acontecimentos constitutivos da vida, considerada como história em relação ao espaço social no qual eles se realizam não é em si mesma um fim. Ela conduz à construção da noção de trajetória como série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou um mesmo grupo) num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a incessantes transformações [...] Os acontecimentos biográficos se definem como colocações e deslocamentos no espaço social, isto é, mais precisamente nos diferentes estados sucessivos da estrutura da distribuição das diferentes espécies de capital que estão em jogo no campo considerado. O sentido dos movimentos que conduzem de uma posição a outra (de um posto profissional a outro, de uma editora a outra, de uma diocese a outra etc.) evidentemente se define na relação objetiva entre o sentido e o valor, no momento considerado, dessas posições num espaço orientado. O que equivale a dizer que não podemos compreender uma trajetória (isto é, o envelhecimento social que, embora o acompanhe de forma inevitável, é independente do envelhecimento biológico) sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou e, logo, o conjunto das relações objetivas que uniram o agente considerado (BOURDIEU, 1986, p.189).

Dessa forma, a trajetória de um indivíduo para Bourdieu (1986) seria definida como a sucessão dos movimentos feitos por ele dentro de um determinado campo social. Ainda que esse campo sofra alterações, o movimento do sujeito continuará condicionado a ele. Para o autor, dentro de cada campo social existem estruturas organizadas a partir de subcampos, formados por interesses específicos, que normalmente estão ligados às profissões. Por isso existem os campos científico,

educacional, econômico, político, militar, religioso, cultural, entre outros. O campo define como o indivíduo age socialmente (como se veste, se expressa, vive, pensa, etc.), o que é chamado por Bourdieu (1986) de habitus. Dessa forma, é possível, de acordo com o pensamento do autor, identificar o campo de um sujeito ao observar seu habitus.

Dito isto, é preciso ressaltar que aqueles que estão cumprindo pena privativa de liberdade no Brasil têm todos os seus direitos constitucionais preservados, exceto a liberdade. Ou seja, todos os direitos sociais – entre eles a educação, a saúde, o trabalho e a segurança –, estão assegurados segundo a Constituição Federal de 1988. Antes mesmo de a Constituição ser promulgada, a Lei de Execução Penal (1984), em seu Capítulo II, Seção I, já apontava para o direito à educação dentro do sistema prisional:

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

Art. 11. A assistência será: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI - religiosa

(BRASIL, 1984).

Na maioria das prisões brasileiras, os detentos não têm as mínimas condições de dignidade, nem direito a qualquer tratamento que possa ser considerado reabilitador. A principal preocupação do sistema penitenciário ao receber o detento não é sua reintegração à sociedade, mas somente a privação de sua liberdade. O objetivo de reeducar e ressocializar os presos, bem como a adoção de programas que contemplem os direitos humanos nos presídios, além da reestruturação infraestrutural das unidades penitenciárias, são essenciais para que se cumpra a finalidade última e mais importante de todo o sistema prisional, a reabilitação.

Outro fato também muito esclarecedor é que, na própria arquitetura prisional, geralmente não é previsto e não existe espaço para o desenvolvimento de atividades educativas nas unidades prisionais. Enquanto atualmente se discute a necessidade de criação de espaços para atividades laborativas no cárcere, espaços para a educação, artes e esporte não são considerados artigos de primeira necessidade, mas sim “artigos de perfumaria”. São geralmente totalmente desconsiderados em uma política de execução penal, literalmente colocados em segundo plano. Poucas unidades, na sua concepção, previram espaços para sua realização. Atualmente, investe-se na criação de unidades industriais com tecnologias muito semelhantes às encontradas em uma realidade fabril extramuros.

Porém, em outras, com poucas exceções, evidencia-se na sua infraestrutura espaços adequados que privilegiem atividades além do trabalho. São espaços improvisados, muitas vezes em estados precários de conservação e de concepção (JULIÃO, 2014, p.200).

De acordo com Julião e Onofre (2013), a educação precisa ser compreendida como o principal meio de promover a integração social, além da conquista de conhecimentos que sejam capazes de garantir aos detentos um futuro promissor ao recuperarem a liberdade – uma vez que entendemos que o encarceramento precisa ter efetivamente um objetivo que vá além da segregação e da punição. Foucault (1987, p. 224) afirma que “a educação do detento é, por parte do poder público, ao mesmo tempo uma precaução indispensável no interesse da sociedade e uma obrigação para com o detento”.

Sendo assim, a fim de alcançar todos os objetivos esperados, o cárcere precisa ser estruturado de forma a garantir todos os direitos fundamentais e constitucionais do interno, prezando por sua integridade física, psicológica e moral e assegurando seu crescimento pessoal e sua dignidade como princípio para capacitá-lo para a vivência em sociedade.

Cabe lembrar que, independentemente do crime que cometeram, eles estão submetidos à prisão como forma de pagamento da pena e que a educação tem papel fundamental no processo de inclusão, sendo a educação, segundo a Lei Máxima, a Constituição, uma obrigação do Estado, um direito assistido a todos, e que neste caso não pode ser confundido como sendo um benefício ou um privilégio, mas sim considerado como um dever a ser cumprido, seja qual for a condição humana (HORA; GOMES, 2007, p.41)

Dessa forma, o presente estudo tem como foco as trajetórias pessoais das detentas travestis e transexuais, principalmente no que tange ao papel que a escola teve antes da privação de liberdade (como foi a vida escolar delas? Como a escola acolheu as questões de gênero? Elas acreditavam que uma vida escolar diferente poderia ter evitado alguma forma o ato infracional cometido?), assim como o questionamento sobre a ciência acerca dos direitos educacionais enquanto integrantes da população LGBTQIS+ dentro do presídio e da garantia dos mesmos. Para investigar essas questões foi necessária uma aproximação dos determinantes históricos, sociais e jurídicos que acabam configurando as particularidades das pessoas que se encontram “atrás das grades”.

Segundo dados divulgados pelo Grupo Gay da Bahia, no documento intitulado *Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2019*, “a cada 26 horas um LGBTQ+ é assassinado ou se suicida vítima da LGBTQfobia, o que confirma o Brasil como campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais” (GRUPO, 2019, p.13). Ao pensarmos na ausência de políticas nacionais inclusivas e de proteção a essa parte da população, precisamos ressaltar que os espaços de privação de liberdade são responsáveis por uma banalização de violências estruturais e de uma enorme vulnerabilidade de direitos. Isso ocorre em grande parte pela estrutura conservadora e machista do sistema prisional brasileiro, que não enxerga as travestis e as transexuais como cidadãs por fugirem do “padrão” binário de gênero.

Segundo Lima e Nascimento (2014, p.81),

a função principal cumprida por essas instituições estava na normalização da mulher para aqueles papéis construídos no seio de uma sociedade patriarcal e machista. Há de ser considerado, então, que as origens da prisão e de tal separação por gênero demonstram como o aparelho punitivo exercia (e exerce) função conservadora e reforçadora da binarização e determinismo de papéis gênero. São instituições, frise-se, construídas segundo, em razão de e para o binarismo.

Dessa forma, podemos supor que as travestis e as transexuais são os grupos mais vulneráveis dentro do sistema prisional, expostas a violências contínuas e a uma invisibilidade permanente. Nos relatórios de informações prisionais, como o Levantamento nacional de informações penitenciárias e nos Relatórios divulgados pelo Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro (2016), por exemplo, não existem dados a esse respeito, ou seja, é como se essas pessoas não existissem dentro do sistema, tampouco políticas públicas inclusivas estruturadas e planejadas especificamente para a população trans privada de liberdade.

Cotidianamente essas mulheres são massacradas por desrespeito a sua identidade de gênero, falta de acesso à saúde e à educação (direitos garantidos pela Constituição), violência sexual, além do abandono e da exclusão dentro do presídio, muitas vezes por parte das próprias famílias que se negam a visitá-las. Do lado de fora do sistema, o panorama também é de invisibilidade: pouquíssima bibliografia de referência sobre as mulheres travestis e transexuais dentro dos presídios e quase nenhum debate acerca do tema dentro e fora da academia (SEPULVEDA, 2012).

Sendo assim, é fundamental que esse fenômeno seja estudado, analisado e divulgado para que seja possível a formulação de atitudes mais inclusivas e concretas, no sentido de se pensar políticas públicas socioeducativas para o sistema carcerário direcionadas a esse grupo, entendendo serem inaceitáveis práticas como as que vêm acontecendo e a vulnerabilização de suas integridades físicas e psíquicas.

Isso posto, é necessário enfatizar que o objetivo geral desta pesquisa foi investigar, através de entrevistas semiestruturadas, como as mulheres travestis e transexuais que se encontram sob custódia nos espaços de privação de liberdade compreendem seu percurso educacional. Para isso, trabalhamos teoricamente com os conceitos de campo, habitus e trajetória de Bourdieu (1986), dialogando com algumas das ideias centrais dos estudos do campo dos gêneros e das sexualidades.

É importante ressaltar que a ideia inicial da pesquisa era que a mesma fosse realizada no Colégio Estadual Roberto Burle Marx, que atende à Penitenciária Feminina Talavera Bruce, o que não foi possível diante da enorme burocracia e dificuldades impostas pela Diretoria Especial de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP) e pela Plataforma Brasil. A DIESP, setor da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), exige uma extensa lista de documentos que precisam passar pela SEAP e pela SEEDUC para realização da pesquisa, o que, por si só, já leva demasiado tempo. Um dos documentos, o parecer de Ética da Universidade, só pode ser adquirido após submissão do projeto de pesquisa à Plataforma Brasil, processo que levou ao todo dez meses e ainda não foi concluído, devido à demora das respostas da Plataforma e à extrema burocratização do processo.

Com isso, por conta do prazo para conclusão do mestrado, foi preciso modificar o local da pesquisa e dar entrada em um novo processo através do Centro de Estudos e Pesquisas da Escola de Gestão Penitenciária do Rio de Janeiro, já que este local não exigia o aceite da Plataforma Brasil. Dei entrada nesse novo processo em fevereiro de 2019 e no dia 02 de agosto de 2019 finalmente recebi a liberação para iniciar a pesquisa, com o prazo de 90 dias. O período até a liberação foi de muitas expectativas e buscas por documentos e novas informações sobre a situação das presas trans, o que acabou revelando, ao que tudo indicava, uma mudança na visão da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária em relação à população LGBTQIS+, já que foi criada a *Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e*

Cidadania LGBT. Acreditamos que a pressão exercida pelos movimentos sociais e pela militância em prol dos direitos da população LGBTQIS+, aliada às políticas públicas, legislações e portarias voltadas ao atendimento desta população encarcerada, tenham estremecido as estruturas dos mecanismos de invisibilização da população trans sob custódia.

A coordenação mencionada, vinculada à SEAP, foi criada em maio de 2018 e somente a partir de então começou-se a recolher informações sobre o quantitativo de detentxs que se identificavam como pertencentes à população LGBTQIS+. Em novembro de 2018, o órgão liberou os primeiros quantitativos em relação a essa população encarcerada no estado do Rio de Janeiro e, de acordo com o censo realizado, o sistema carcerário abrigava naquele momento “82 travestis, 27 mulheres transexuais, 211 lésbicas (incluídos os homens transexuais), 198 gays e 253 bissexuais, que, juntos, representam 1,4% da população carcerária” (BOTTARI; 2018)²⁰.

É importante registrar que, assim como na fala utilizada nessa reportagem, durante as entrevistas realizadas dentro da unidade prisional, percebemos que para xs detentxs, bem como para xs profissionais da unidade e até mesmo para a equipe que está iniciando esse trabalho com a população LGBTQIS+, as definições das categorias e identidades dessa população não estão claras. É muito comum que estas pessoas “confundam” uma mulher lésbica com um homem trans ou uma mulher trans com um homem gay, o que deixa claro a influência dos estereótipos construídos socialmente com base nos padrões binários de gênero e sexualidade.

Na impossibilidade de desenvolver a pesquisa no Colégio Estadual Roberto Burle Marx, a investigação foi desenvolvida no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, após a permissão do Centro de Estudos e Pesquisas da Escola de Gestão Penitenciária do Rio de Janeiro. É importante mencionar que tal instituto, apesar de ser um presídio masculino, foi eleito como o novo local da pesquisa, pois, a partir do acesso a algumas planilhas de um setor da SEAP²¹, com um mapeamento da população LGBTQIS+ dentro do sistema prisional do Rio de Janeiro, identificou-se

²⁰ Essa afirmação está presente na reportagem *Censo da Seap mostra que mulheres transexuais não querem ir para presídios femininos*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/censo-da-seap-mostra-que-mulheres-transexuais-nao-querem-ir-para-presidios-femininos-23242572>>. Acesso em: 19 jan 2020.

²¹ A pedido dx funcionárix que nos forneceu as planilhas, não divulgaremos seu conteúdo nem o setor de onde procederam.

que as mulheres trans realmente se encontravam nesses presídios. Tal informação endossa nossa hipótese inicial de que a SEAP não se prende ao gênero e sim ao órgão sexual de nascimento na hora de encaminhar xs presxs aos presídios.

A escolha do local para a realização da pesquisa acabou se revelando uma boa opção, pois, ao chegar para iniciar o processo de entrevistas com as detentas trans, fui recebida pelo diretor do presídio e sua secretária, que logo em uma primeira conversa explicaram que o Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho estava caminhando para se tornar uma das unidades prisionais de referência para a população LGBTQIS+ no Rio de Janeiro. É importante destacar que trarei mais informações sobre este instituto ao longo da dissertação, mais especificamente no capítulo referente às leituras das narrativas das mulheres travestis e transexuais que estão encarceradas e foram sujeitos de minha pesquisa.

Para responder ao objetivo geral foram eleitos três objetivos específicos, a saber: I. investigar de que maneira a educação formal dentro do presídio interfere no habitus construído historicamente dentro do sistema prisional, identificando os processos de escolarização; II. descrever como as formas de controle, violência e discriminação estão presentes no cotidiano dessas mulheres dentro do sistema prisional, tentando compreender se os processos de invisibilização dessas pessoas são formas de controle, violência e discriminação; e III. identificar como foram construídas as vulnerabilidades socioeducacionais enfrentadas pelas mulheres participantes a partir das narrativas de suas trajetórias escolares.

Para dar conta desses objetivos, a metodologia eleita para esta abordagem qualitativa foi a pesquisa nos/dos/com os cotidianos (OLIVEIRA, 2003, 2008; SEPULVEDA, 2012), utilizando a narrativa como técnica e considerando as falas, obtidas por meio de entrevistas semiestruturadas, como elementos fundamentais, juntamente com a observação sistemática e registros em caderno de campo (MAGNANI, 1997).

A pesquisa de campo foi desenvolvida entre agosto e novembro de 2019, no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, localizado no Complexo de Gericinó, em Bangu, no estado do Rio. A fim de efetivá-la, realizamos seis visitas ao presídio, com durações que variavam entre duas e seis horas de observação, e entrevistas com dezesseis detentas que se identificavam como mulheres trans ou travestis, além de conversas com quatro profissionais do presídio e do contato direto com outrxs detentxs e funcionárixs em alguns espaços da penitenciária durante a ida a campo.

Em diálogo com os referenciais teóricos eleitos para a elaboração desta pesquisa, a investigação por meio das entrevistas semiestruturadas e dos registros no caderno de campo como instrumentos de trabalho buscaram coletar e registrar os dados da observação e as narrativas, uma vez que dentro do presídio não era permitido fazer uso de nenhum tipo de equipamento eletrônico, como gravadores, câmeras, microfones, celulares, etc.

O caderno de campo, entretanto - para além de uma função catártica - pode ser pensado também como um dos instrumentos de pesquisa. Ao registrar, na linha dos relatos de viagem, o particular contexto em que os dados foram obtidos, permite captar uma informação que os documentos, as entrevistas, os dados censitários, a descrição de rituais, - obtidos por meio do gravador, da máquina fotográfica, da filmadora, das transcrições - não transmitem (MAGNANI, 1997, p.3)

Essa abordagem foi o caminho que possibilitou o registro das histórias e trajetórias educacionais e de vida das detentas do Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, trazendo para o cerne da questão as subjetividades e particularidades de suas vivências e experiências, a partir da reconstrução das lembranças através da oralidade nas entrevistas. Utilizaremos, portanto, o conceito foucaultiano de experiência.

De fato, o que é importante para a filosofia, para a política, em última análise, para todo homem, é o que Bataille chamou de experiência, isto é, algo que não é a afirmação do sujeito na continuidade fundadora de seu projeto. É antes nessa ruptura e nesse risco pelo qual o sujeito aceita sua própria transmutação, transformação, abolição, em sua relação com as coisas, com os outros, com a verdade, com a morte, etc. É isso a experiência, é arriscar não ser mais si mesmo (FOUCAULT, 2018, p.28, 29).

A opção pelo método nos/dos/com os cotidianos foi feita, pois esta pesquisa necessitava de um caminho metodológico que conseguisse dar conta das imprevisibilidades e das complexibilidades que o campo apresentava. De acordo com Sepulveda (2012, p.26), no caso das metodologias hegemônicas de pesquisa, “na maioria das vezes, a metodologia definida *a priori* não consegue dar conta das múltiplas relações que constituem o cotidiano, ou seja, não permite captar as *nuances* e imprevistos da realidade”.

Segundo Oliveira (2003), a pesquisa nos/dos/com os cotidianos é capaz de tornar as contradições acerca da tessitura das leituras/visões/escutas do mundo menos aparentes, a partir de uma negociação entre os modos próprios de

ver/ler/ouvir o mundo, descartando uma ideia congelada e imutável de algo que se pretende universal.

Desta forma, a pesquisa realizada nos/dos/com os cotidianos precisa levar em conta todos os conhecimentos tecidos nas redes de relações que são estabelecidas nos espaços/tempos de produções, de encontros, de desencontros, de criações, de falas, de silêncios, de resistências, de posicionamentos, de omissões e de imprevisibilidades que estão presentes no cotidiano das escolas. Além disso, por permanecer aberta aos imprevistos e acontecimentos não enquadráveis em modelos apriorísticos, a pesquisa nos/dos/com os cotidianos indica que não existe um só caminho a seguir, mas múltiplos caminhos. [...]. Optei pela pesquisa nos/dos/com os cotidianos, pois só ela pôde me ajudar a compreender os processos cotidianos de produção de exclusões em sua complexidade e o modo como esses interferem na produção identitária dos sujeitos (SEPULVEDA, 2012, p.30-31)

Assim, a metodologia nos/dos/com os cotidianos foi central em minha pesquisa, pois me permitiu mergulhar (ALVES, 2008) na realidade cotidiana do presídio e compreender como os processos de exclusão sofridos ao longo das trajetórias de vida das detentas (dentro e fora do sistema prisional) interferiram na tessitura identitária dessas mulheres. A narrativa, enquanto técnica, se tornou extremamente importante para esta dissertação, uma vez que me permitiu perceber com mais nitidez os sentimentos, expectativas e subjetividades das entrevistadas em relação aos espaços escolares que haviam frequentado e à instituição onde se encontravam naquele momento.

Por fim, na perspectiva da pesquisa nos/dos/com os cotidianos, adotamos, tanto para as observações quanto às entrevistas, a noção de paradigma indiciário de Ginzburg (1989), que consiste em abrir a possibilidade de se enxergar o que não está à mostra, já que algumas vezes a realidade não se mostra exatamente como é.

Por isso, de acordo com Sepulveda (2012, p. 49-50),

a leitura dos dados produzidos na pesquisa desenvolvida nos/dos/com os cotidianos não está presente somente nas respostas das entrevistas ou nas observações realizadas; muitas vezes, é no que não é dito e no não presenciado que estão dados importantes. Ao mergulhar na realidade nos/dos/com os cotidianos, uso o paradigma indiciário como recurso, já que esse abre a possibilidade de ler esse cotidiano, ao indicar o que e como devo observar.

O uso do paradigma indiciário se faz muito necessário para uma pesquisa que tem como objeto o contexto social. A leitura das realidades só se torna possível quando conseguimos compreender os processos sociais que permeiam as relações.

O método permite ainda reconhecer as pistas, indícios e sinais que, ao longo da pesquisa de campo, ajudam xs pesquisadorxs a interpretar e atribuir novos sentidos ao cotidiano da instituição e às narrativas desta pesquisa.

Sendo assim, essa dissertação possui três capítulos que dialogam com os objetivos específicos. No primeiro deles, foi necessário fazer uma análise a partir de uma perspectiva histórica do campo prisional, contextualizando sua construção, seus objetivos, os processos de exclusão-punição envolvidos e o histórico das legislações referentes ao campo, pois era necessário compreender o lócus da pesquisa. No segundo capítulo, dissertamos sobre os aspectos que envolvem a relação travestilidade/transsexualidade-educação-prisão, focando nas relações sociais que incidem sobre a mulher travesti e transexual em nossa sociedade e nos direitos específicos voltados para essa população dentro do sistema prisional. Já no terceiro capítulo, dialoguei com as entrevistas que foram feitas com detentxs do sistema que se identificam como transgênerxs ou travestis, a fim de compreender o impacto do processo socioeducacional na vida dessas pessoas, antes e durante a passagem pelo sistema prisional, analisando o papel da educação enquanto caminho para a emancipação e reintegração social.

Dessa forma, para embasar este trabalho, os principais teóricos utilizados foram Bourdieu (1986, 2002), Foucault (1979, 1987, 2009, 2018), Jesus (2012, 2014, 2018), Julião (2013, 2014, 2017), Santos (2004, 2006), Sepulveda (2012) e Sepulveda e Sepulveda (2016a, 2016b, 2016c, 2018a, 2018b, 2019a, 2019b e 2020 *no prelo*), pois são referências nas temáticas aqui desenvolvidas para fundamentar a pesquisa.

Na tentativa de investigar quantos trabalhos foram feitos sobre essa temática, fizemos um levantamento na plataforma da SciELO. Na SciELO Brasil, na área relativa às Ciências Humanas, na subárea da Educação, usamos os termos de busca transgêneros; mulheres trans; pessoas trans; mulheres trans presídios; mulheres trans sistema prisional; travestis presídios; travestis sistema prisional; educação de pessoas trans; educação de pessoas trans nos presídios; escolarização de pessoas trans; escolarização de pessoas trans nos presídios. Em relação aos filtros, optamos por mulheres trans presídios; mulheres trans sistema prisional; travestis presídios; travestis sistema prisional; escolarização de pessoas trans e escolarização de pessoas trans nos presídios. Não obtivemos nenhum

resultado, o que evidencia a importância do desenvolvimento de pesquisas sobre essa temática.

Referente aos demais buscadores, consegui as seguintes informações: 11 trabalhos sobre transexuais; 11 sobre travestis; 5 sobre transgêneros; 2 sobre mulheres trans; 3 sobre pessoas trans e 3 sobre educação de pessoas trans. Tais números também indicam que há poucos estudos voltados para as pessoas trans e para sua educação, sinalizando a urgência de que tais investigações sejam realizadas afim de retirar da invisibilidade as reais necessidades pedagógicas que esta população vivência no universo carcerário.

1 O CAMPO PRISIONAL NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

1.1 O nascimento e a construção social da instituição prisão no Brasil

Para que seja possível analisar como ocorreu o advento das prisões no Brasil, bem como quais são as questões, perspectivas e desafios que precisamos encarar para pensar a política de restrição e privação de liberdade na sociedade contemporânea, é preciso compreender que este fenômeno não se deu de maneira isolada. A função social da prisão sofreu transformações ao longo dos séculos no Ocidente, o que influenciou diretamente a formação histórica do sistema prisional brasileiro. Sobre o surgimento das prisões no contexto ocidental – de acordo com Maia, Sá Neto e Costa e Bretas (2009, p.12) – é sabido que:

desde a Antiguidade a prisão existe como forma de reter os indivíduos. Esse procedimento, contudo, constituía apenas um meio de assegurar que o preso ficasse à disposição da justiça para receber o castigo prescrito, o qual poderia ser a morte, a deportação, a tortura, a venda como escravo ou a pena de galés, entre outras. Apenas na Idade Moderna, por volta do século XVIII, é que se dá o nascimento da prisão ou, melhor dizendo, a pena de encarceramento é criada. Logo, o poder que opera este tipo de controle sobre a sociedade não é atemporal, mas tem sua especificidade na construção de uma determinada sociedade, no caso, a industrial, que, por meio de seu sistema judiciário, irá criar um novo tipo de instrumento de punição.

Inicialmente, portanto, a prisão funcionava como uma espécie de depósito de indivíduos que aguardavam a resposta da justiça acerca de qual seria a punição pelo delito que haviam cometido. Sendo assim, é importante ressaltar que, neste momento, a prisão não era por si só um dos instrumentos de punição, mas sim a etapa que os antecedia. Esse modelo foi por muito tempo adotado em toda a América Latina.

De acordo com Aguirre (2009), durante o período colonial latino-americano, a prisão já existia, mas não era, na prática, o único instrumento de punição utilizado pelas autoridades.

De fato, as cadeias não eram instituições demasiadamente importantes dentro dos esquemas punitivos implementados pelas autoridades coloniais. Na maioria dos casos tratava-se de meros lugares de detenção para

suspeitos que estavam sendo julgados ou para delinquentes já condenados que aguardavam a execução da sentença. Os mecanismos coloniais de castigo e controle social não incluíam as prisões como um de seus principais elementos. O castigo de fato se aplicava muito mais frequentemente por meio de vários outros mecanismos típicos das sociedades do Antigo Regime, tais como execuções públicas, marcas, açoites, trabalhos públicos ou desterros. Localizadas em edifícios fétidos e inseguros, a maioria das cadeias coloniais não mantinha sequer um registro dos detentos, das datas de entrada e saída, da categoria dos delitos e sentenças. Vários tipos de centro de detenção formavam um conjunto disperso de instituições punitivas e de confinamento: cadeias municipais e de inquisição, postos policiais e militares, casas religiosas para mulheres abandonadas, centros privados de detenção como padarias e fábricas – onde escravos e delinquentes eram recolhidos e sujeitados a trabalhos forçados – ou cárceres privados em fazendas e plantações nos quais eram castigados os trabalhadores indóceis. [...] Logo, o encarceramento de delinquentes durante o período colonial foi uma prática social regulada mais pelo costume do que pela lei e destinada simplesmente a armazenar detentos, sem que se tenha implementado um regime punitivo institucional que buscasse a reforma dos delinquentes (AGUIRRE, 2009, p.38).

Dessa forma, é importante compreender que o cárcere, no período colonial da América Latina (e, por conseguinte, do Brasil), apesar de não ter papel central na ordem das punições, ocupava um lugar relevante no processo de penalização pelos crimes cometidos. Embora aparentemente estivesse em uma posição inferior aos instrumentos de tortura típicos do Antigo Regime (execuções públicas, açoites, trabalhos públicos, etc.), as prisões já constituíam desde então uma importante peça na engrenagem de controle social (GOFFMAN, 1961).

As instituições penais no Brasil colonial, assim como na América espanhola, existiam para punir e isolar. Após a chegada da família real portuguesa, em 1808, e a subsequente independência, reformas trouxeram ideias liberais sobre o processo legal e o império da lei para o sistema de Justiça Criminal do país, procurando abolir certos tipos de punição associados ao caráter bárbaro e retrógrado do sistema colonial. Um novo código criminal e a legislação correspondente limitaram o poder arbitrário da polícia e tentaram implementar uma nova concepção de punição estatal que tinha por objetivo final a reintegração do criminoso recuperado à sociedade. Como parte desta tentativa pós-colonial de modernizar o sistema de Justiça Criminal, o governo mandou construir a Casa de Correção na capital do Império, em 1834. A partir do movimento transnacional pela reforma das prisões em voga na metade do século XIX, a Casa de Correção do Rio de Janeiro foi inspirada nos estabelecimentos carcerários dos Estados Unidos e baseada nos modelos e recomendações publicados na Inglaterra. Apenas duas das quatro partes do plano panóptico²² desenhado pelos arquitetos foram

²² Panóptico é um modelo de estrutura arquitetônica projetada para cárceres e prisões, criado por Jeremy Bentham em 1785, que permite a um único vigilante observar todos os prisioneiros, sem que estes possam saber se estão ou não sendo vistos. Com isso, o medo e o receio de não saberem se estão sendo observados leva-os a adotar o comportamento desejado pela instituição. Por requerer menos vigilantes, o sistema panóptico teria, segundo Bentham, um custo menor do que o adotado no cárcere em sua época, sendo aplicável não só às prisões, mas a qualquer outro tipo de estabelecimento baseado na disciplina e no controle.

construídas antes que o orçamento se esgotasse. Refletindo a mudança doutrinal de um modelo prisional estritamente punitivo para o ideal de regeneração por meio do trabalho árduo, a Casa de Correção foi concebida para acomodar detentos sentenciados à “prisão com trabalho”. O edifício tinha pátios, oficinas e outras áreas comuns, assim como celas individuais que visavam pôr em prática o regime híbrido de isolamento e socialização que a nova filosofia penal requeria (CHAZKEL, 2009, p.9-10).

Sendo assim, percebemos que até o fim do século XVIII o sistema penal brasileiro era baseado apenas nas ideias de confinamento/castigo/punição e não pensava na correção/recuperação dx presx. A pena teria como objetivos somente reprovar a conduta, castigar e exercer o controle social (deixando de lado o caráter reintegrador e ressocializador, entendidos hoje como funções essenciais do sistema prisional).

De acordo com Foucault (1987), foi exatamente entre o fim do século XVIII e o início do século XIX que começou a ocorrer uma mudança na ideia de punição utilizada nas cadeias ao redor do mundo, uma vez que a tortura, as execuções públicas e castigos físicos bárbaros ainda eram tidos como espetáculos em alguns lugares.

A punição pouco a pouco deixou de ser uma cena. E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados, mostrando-lhes a frequência dos crimes, fazendo o carrasco se parecer com criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis, fazendo do supliciado um objeto de piedade e de admiração. [...] A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível; a certeza de ser punido é que deve desviar o homem do crime e não mais o abominável teatro; a mecânica exemplar da punição muda as engrenagens (FOUCAULT, 1987, p.13).

Com estas modificações, já não é mais ao corpo propriamente dito que se dirigem as punições. O controle social e dos corpos, exercido pela prisão, precisava então ser feito por outras vias para que a instituição continuasse cumprindo seu papel dentro da sociedade. Nesse sentido, o poder e a autoridade do cárcere passam a ser impostos por mecanismos de controle estruturais, de vigilância generalizada e de rotina, além da padronização e da docilização dos corpos dxs apenadx.

A barreira que as instituições totais colocam entre o internado e mundo externo assinala a primeira mutilação do eu. Na vida civil, a sequência de horários dos papéis do indivíduo, tanto no ciclo vital quanto nas repetidas rotinas diárias, assegura que um papel que desempenhe não impeça sua realização e suas ligações em outro. Nas instituições totais, ao contrário, a participação automaticamente perturba a sequência de papéis, pois a separação entre o internado e o mundo mais amplo dura o tempo todo e pode continuar por vários anos. Por isso ocorre o despojamento do papel. Em muitas instituições totais, inicialmente se proibem as visitas vindas de fora e as saídas do estabelecimento, o que assegura uma ruptura inicial profunda com os papéis anteriores e uma avaliação da perda de papel (GOFFMAN, 1961, p.24).

Uma vez que estes mecanismos de controle e a docilização dos corpos passaram a fazer parte da rotina do cárcere, a lógica da instituição também precisava sofrer alterações, pois já não eram mais utilizados castigos físicos que chegavam à morte como punição. A mudança dessa perspectiva se fazia necessária, com o objetivo de que o sujeito não fosse apenas “jogado” atrás das grades para cumprir o tempo determinado pelo Estado por conta de sua infração, mas sim tendo a possibilidade de efetivamente ser reintegrado à sociedade quando saísse da prisão.

1.2 Das funções da pena privativa de liberdade no Brasil: problematizando os conceitos de inserção/ressocialização dxs detentxs

Segundo Michelle Perrot (2006), no final do século XVIII, a prisão começa a se configurar como a conhecemos hoje, assumindo basicamente as mesmas três funções existentes na legislação em vigor hoje no Brasil: punir o indivíduo; proteger a sociedade, evitando a propagação do mal; e corrigir o culpado para reinseri-lo na sociedade.

Entre 1780 e 1820, elabora-se um novo modelo da prisão, do qual o Panóptico de Bentham oferece uma das expressões mais perfeitas. Convertida no centro irradiador do sistema penitenciário, na própria medida em que a pena privadora de liberdade constitui o essencial, a prisão assume uma tripla função: punir, defender a sociedade isolando o malfeitor para evitar o contágio do mal e inspirando o temor ao seu destino, e corrigir o culpado para reintegrá-lo à sociedade, no nível social que lhe é próprio (PERROT, 2006, p.262).

A partir de meados do século XX, as políticas voltadas para a área da criminalidade já estavam fortemente caracterizadas pela ideia de que a sociedade era, em grande parte, responsável pela emergência dos crimes cometidos e por isso precisava assumir a tarefa de recolocar o indivíduo em seu seio (SALLA, GAUTO, ALVAREZ, 2006).

Corroborando com o pensamento de Perrot (2006), Julião (2017) reforça as três funções da pena privativa de liberdade na sociedade contemporânea, trazendo o debate acerca do que pode de fato ser compreendido sobre a função de reinserção/reintegração/ressocialização do indivíduo.

A política de execução penal moderna surge pautada sobre a égide de que as penas e as medidas de segurança devem realizar a proteção dos bens jurídicos e a reincorporação do autor à comunidade livre e que devem ter como objetivos a punição do indivíduo pelo ato cometido, a proteção da sociedade e a reinserção social do apenado após cumprimento de pena. Com a reforma no campo jurídico sancionatório, agrega-se à ideia de punição a de reinserção, reabilitação social, ressocialização – no sentido de fazer o sujeito delinquente passar a respeitar as leis. A instituição prisional – assim como o hospital e a escola – passa a ter um caráter reabilitador, supondo que o desrespeito às normas esteja relacionado, por exemplo, à falta de formação profissional e de disciplinarização moral para o convívio social e o trabalho, propondo-se, em linhas gerais, a ressocialização dos detentos (JULIÃO, 2017, p.119).

Sem dúvidas, o objetivo dessa terceira função configura um dos pilares fundamentais do cumprimento da pena privativa de liberdade, pois se preocupa com a devolutiva social desse regime. Possibilita ao indivíduo, na teoria, a chance da não reincidência e de construção de uma “nova história” ao sair da prisão. Também deveria garantir, junto a outros órgãos do Estado, os meios necessários à manutenção de uma vida digna após a saída do sistema prisional.

Nesse sentido, Julião (2017) traz o conceito de socialização:

[...] combatendo a ideia de instituição total, evita-se que a unidade se estruture como uma instituição completa, voltada para si mesma, sem comunicação e cooperação com outras organizações sem arejamento (COSTA, 2006a). Nessa lógica, o conceito de ressocialização e reinserção social se deterioram, emergindo o de socialização. Ambos os conceitos – ressocialização e reinserção social –, ao contrário da socialização estão impregnados da concepção político-pedagógico de execução penal que compreende o cárcere como instituição total/instituição completa, em que o indivíduo é capturado da sociedade, segregado totalmente da comunidade livre. Por outro lado, com uma nova concepção, compreende-se o sistema penitenciário com uma instituição social como tantas outras, reconhecendo sua incompletude tanto institucional quanto profissional, valorizando uma maior interseção das demais instituições com o cárcere, de outros profissionais extramuros com os agentes operadores da execução. Cria-se

nova dinâmica política e ideológica que prima pela não segregação total do indivíduo, pela compreensão de que o ser humano vive em um constante processo de socialização. Assim, reconhece-se que o papel do sistema de privação de liberdade é o de socioeducar, de compromisso com a segurança da sociedade, de promover a educação do sujeito ao longo da vida para o convívio social (JULIÃO, 2017, p.121).

Existem inúmeros fatores que influenciam diretamente essa socialização. Primeiramente, é preciso compreender que muitas vezes a ideia que se tinha de reinserir ou ressocializar um egresso do sistema prisional, na verdade, era de dar à ele uma realidade que nunca havia sido sua. Por isso, o entendimento da incompletude da prisão enquanto instituição é de extrema importância para que se possa entender suas limitações.

De acordo com o Infopen de junho de 2017, apenas 35,4% da população carcerária brasileira apresenta cor/etnia branca. No que concerne ao nível de escolaridade do segmento, 51,3% possuem o Ensino Fundamental incompleto, 14,9% possuem o Ensino Médio incompleto e 13,1% o Ensino Fundamental completo. O percentual de presos com Ensino Superior Completo é de 0,5%. Em relação à faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil, é possível inferir que a maior parte é composta por jovens: somados, o total de pessoas até 29 anos de idade corresponde a 54% dos detentos.

A partir destes dados, é possível identificar o perfil majoritário da população carcerária do Brasil, formada principalmente por jovens negros ou pardos²³ e com baixa escolaridade. Também podemos, a partir da dinâmica gerada pela grande desigualdade social existente no país, inferir que grande parte desse contingente é oriunda das camadas mais pobres da sociedade e provavelmente exerceu funções precarizadas no mercado de trabalho formal, atuado na informalidade ou, ainda pior, vivendo o desemprego por conta da falta de formação/capacitação ao longo de sua trajetória (SILVA; CAVIGNAC, 2018).

De acordo com Antunes (2007), a classe trabalhadora tem sofrido transformações importantes nas últimas décadas, tornando-se cada vez mais

²³ De acordo com o Infopen de junho de 2017, “somados, pessoas presas de cor/etnia pretas e pardas totalizam 63,6% da população carcerária nacional. Quando observamos os dados da PNAD Contínua 2017, percebemos que há uma representação da população preta e parda no sistema prisional brasileiro. Os dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE) indicam que, somados, o total de pardos e pretos representam 55,4% da população brasileira”. Ressalto, portanto, que utilizo a terminologia “pardos”, pois a mesma é utilizada no Infopen como uma das cores ou etnias possíveis para os detentos. É importante destacar também que a partir do Infopen referente a dezembro de 2017, os dados sobre cor ou etnia da população prisional brasileira não aparecem mais, assim como os dados referentes à faixa etária e aos níveis de escolaridade.

diversificada, heterogênea e fragmentada. Portanto, passa ser composta não só por trabalhadorxs produtivxs, responsáveis diretamente pela mais-valia²⁴ e pelo processo de valorização do capital, mas também pelxs chamadxs trabalhadorxs improdutivxs, “aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista, e que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valia” (ANTUNES, 2007, p.102).

Essa noção ampliada de classe trabalhadora trazida inclui também, além do proletariado do setor industrial e dos assalariados do setor de serviços, o proletariado rural (que vende sua força de trabalho para o capital) e o proletariado precarizado, o subproletariado moderno, ou seja,

os trabalhadores terceirizados [...] os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal”, que muitas vezes são indiretamente subordinados ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva na fase de expansão do desemprego estrutural. (ANTUNES, 2000 apud SILVA; CAVAINAC, 2018, p.4).

Em suma, atualmente, todxs aquelxs que dependem do trabalho para sobreviver constituem a classe trabalhadora, quer estejam direta ou indiretamente subordinados ao capital, inseridos no mercado de trabalho formal ou informal, tendo acesso ou não a direitos trabalhistas, empregados ou desempregados. Todxs estão sujeitos, de alguma forma, às condições impostas pelo capitalismo global e suas consequências.

Dessa forma, após o cumprimento da pena, se o Estado não garantir todos os direitos (educação, trabalho, formação, etc.) de umx detentx nessas condições, pensando na função da socialização, estará limitando drasticamente suas chances de mudar a realidade que conhecia antes de entrar no sistema, pois voltará ao convívio social com as mesmas dificuldades que já conhecia, ainda sem uma profissão e agora com o estigma de egressx do sistema prisional.

²⁴ A mais valia é um conceito sociológico criado por Karl Marx no século XIX. Trata-se de um termo da economia política marxista que pressupõe que a comparação entre o valor do trabalho e o salário recebido pelo trabalhador evidencia uma desigualdade. Ou seja, o esforço do trabalhador não é convertido em seu valor real, o que desvaloriza seu trabalho. Em outros termos, a mais valia seria a diferença entre o valor real produzido pelo trabalho e o salário pago ao trabalhador. É, portanto, a base de exploração do sistema capitalista sobre o trabalhador.

Aqui faz-se necessária uma explicação acerca do conceito de “estigma” que utilizarei ao longo deste trabalho para designar os processos de exclusão sofridos tanto pela população carcerária quanto pela população LGBTQIS+ – e também por todxs aquelxs que pertencem aos grupos estigmatizadxs dentro de nossa sociedade e fazem parte desta escrita.

Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferentes. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo – as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social quotidiana possui um traço que pode-se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus. Ele possui um estigma, uma característica diferente da que havíamos previsto. Nós e os que não se afastam negativamente das expectativas particulares em questão serão por mim chamados de normais. As atitudes que nós, normais, temos com uma pessoa com um estigma e os atos que empreendemos em relação a ela são bem conhecidos na medida em que são as respostas que a ação social benevolente tenta suavizar e melhorar. Por definição, é claro, acreditamos que alguém com um estigma não seja completamente humano. Com base nisso, fazemos vários tipos de discriminações, através das quais efetivamente, e muitas vezes sem pensar, reduzimos suas chances de vida. Construímos uma teoria do estigma; uma ideologia para explicar a sua inferioridade e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social. Utilizamos termos específicos de estigma como aleijado, bastardo, retardado, em nosso discurso diário como fonte de metáfora e representação, de maneira característica, sem pensar no seu significado original (GOFFMAN, 1988, p.7).

Considerando que um dos objetivos na retomada do convívio social após o cumprimento da pena seja exatamente fazer com que aquele indivíduo se sinta pertencente à sociedade na qual está inserido; sem ser alvo de nenhum tipo de estigmatização, preconceito ou desrespeito; é preciso pensar também na perspectiva desse tipo de formação dentro do sistema. Sendo assim, com essa nova concepção de socialização e entendendo o sistema penitenciário como uma instituição social incompleta, compreende-se que a necessidade de outras instituições e outros profissionais para efetivar esse processo de socialização, uma

vez que o papel da privação de liberdade não é de segregar os indivíduos, mas sim o de socioeducá-los (JULIÃO, 2017).

Costa (2006) foi convidado para a elaboração de um conjunto de guias com o objetivo de contribuir para a formação dos profissionais que atuavam no sistema socioeducativo no Brasil e, ao longo de um de seus textos, enumera algumas questões centrais que se relacionam diretamente com a possibilidade de socialização desses jovens após a restrição/privação de liberdade.

Como se dão a construção da identidade e a socialização desses jovens? À vulnerabilidade, resultante do abandono da escola ou de uma considerável defasagem idade/série, soma-se à fragilidade da família, a requerer seu ingresso precoce e despreparado – tanto em termos de escolarização, como de capacitação – num mundo do trabalho cada vez mais complexo, exigente e competitivo. É claro que, nessas condições, o mais comum é que o trabalho encontrado seja bastante precário. O que sobra para esses adolescentes é o exercício de funções desqualificadas no mercado formal ou, o que é mais comum, o trabalho informal, sub-remunerado, abusivo e explorador. Os programas sociais que atuam em face dessa questão frequentemente trabalham de costas para a escola, olhando a família pelo espelho retrovisor. A escola é considerada elitista, desfocada da realidade pessoal e social do educando, formalista, burocrática, fechada à articulação e à parceria com outros setores e tremendamente preconceituosa e defensiva em sua relação com os pobres mais pobres. A família, por sua vez, é vista como quem já teve a sua chance de ajudar aquela vida a desenvolver-se e fracassou. Por isso deve ser considerada sempre parte do problema e não parte da solução. O fato de ela depender, para subsistir, do trabalho de seus filhos, ainda em tenra idade, é visto como a prova cabal de sua desqualificação e da sua incapacidade. É no contexto dessa forma de enfocar a situação que se produz um certo tipo de resposta social perversa e irresponsável das políticas públicas e das entidades não governamentais no Brasil e em praticamente toda a América Latina (COSTA, 2006a, p.24).

Seguindo essa lógica, podemos pensar essas mesmas questões em relação ao sistema prisional. Como mencionado no subcapítulo anterior, com base na construção histórica e na reprodução das desigualdades sociais existentes no Brasil, é possível inferir que a realidade dos adolescentes infratores, dos quais Costa (2006a) fala em seu texto, foi também a realidade vivida por muitos jovens e adultos que hoje estão no sistema prisional. A junção da vulnerabilidade social com a baixa escolaridade e/ou as experiências em uma escola pouco acolhedora (distante da realidade e que reproduz as desigualdades sociais), além da necessidade de começar a trabalhar muito cedo por conta das dificuldades econômicas (muitas vezes no mercado informal, em subempregos), aliadas a programas do governo e políticas públicas ineficientes ou inexistentes no sentido de

solucionar efetivamente e a longo prazo essas problemáticas, infelizmente é a receita para que a socialização não ocorra de fato.

É sob essa ótica que, através desta pesquisa, tentaremos estabelecer a relação entre a exclusão/marginalização sofrida pelas mulheres trans em suas trajetórias de vida e educacionais, seu encarceramento (muitas vezes arbitrário), o controle dos seus corpos e a garantia (ou não) de seus direitos durante a passagem pelo sistema prisional. Esta temática se mostra extremamente importante dentro dos estudos do campo da restrição e privação de liberdade, pois se propõe a estabelecer a relação entre dois temas constantemente invisibilizados na sociedade: o sistema prisional (e seus sujeitos) e a diversidade de gênero (e suas especificidades dentro desse espaço).

Contudo, antes de desenvolver tal análise, é importante mencionar que a questão da raça também está presente em relação às mulheres trans que foram por mim entrevistadas, pois a maioria delas era negra (dez entre dezesseis). Portanto, vemos que raça, gênero e classe social estão interligados, evidenciando que a interseccionalidade a qual Davis (2016) se refere em alguns de seus livros, torna-se importante para esta dissertação. No prefácio à edição brasileira do livro *Mulheres, raça e classe*, escrito por esta autora, Djamila Ribeiro escreve:

Davis apresenta o debate sobre o abolicionismo penal como imprescindível para o enfrentamento do racismo institucional. Denuncia o encarceramento em massa da população negra como mecanismo de controle e dominação. Dessa forma, questiona a ideia de que a mera adesão a uma lógica punitivista traria soluções efetivas para o combate à violência, considerando-se que o sujeito negro foi aquele construído como violento e perigoso, inclusive a mulher negra, cada vez mais encarcerada. Analisar essa problemática tendo como base a questão de raça e classe permite a Davis fazer uma análise profunda e refinada do modo pelo qual essas opressões estruturam a sociedade. Neste livro, tal discussão é sinalizada pela autora por meio de sua abordagem do sistema de contratação de pessoas encarceradas nos Estados Unidos, que já durante o período escravocrata permitia às autoridades ceder homens e mulheres negros presos para o trabalho, em uma relação direta entre escravidão e encarceramento como forma de controle social (RIBEIRO, 2016 apud DAVIS, 2016, p.18).

Ao abordar a interseccionalidade, Davis (2016) adota uma perspectiva que reforça a necessidade de se pensar a dinâmica da exclusão capitalista e da desigualdade social sob a ótica do racismo, do sexismo e do preconceito em relação à classe. Essa intersecção entre feminismo, antirracismo e luta de classes é fundamental para que se possa compreender as diversas formas de opressão

estabelecidas historicamente numa sociedade escravocrata, fundada no racismo. Para pensarmos um novo modelo de sociedade é imprescindível a compreensão de que o encarceramento em massa e o aumento do número de mortes da população negra (ATLAS..., 2019) são mecanismos de controle e dominação, uma vez que historicamente x negrx foi construídx como violentx e perigosx.

1.3 O sistema prisional e o controle dos corpos

Ao longo das décadas, teóricxs lançaram diversos olhares e variados conceitos sobre o corpo. A princípio, este era apresentado e estudado somente a partir da perspectiva biológica (fisiológica) e, com o passar do tempo, começou a ser compreendido e vivido como um “corpo cultural”, que vai sendo construído e educado socialmente, de acordo com os valores da sociedade na qual está inserido. Na tentativa de desmistificá-lo, compreendê-lo e classificá-lo, surgiram diversas perspectivas a cerca das concepções de gênero e sexualidade e da identificação e reconhecimento nesse meio.

A sexualidade seria algo "dado" pela natureza, inerente ao ser humano. Tal concepção usualmente se ancora no corpo e na suposição de que todos vivemos nossos corpos, universalmente, da mesma forma. No entanto, podemos entender que a sexualidade envolve rituais, linguagens, fantasias, representações, símbolos, convenções... Processos profundamente culturais e plurais. Nessa perspectiva, nada há de exclusivamente "natural" nesse terreno, a começar pela própria concepção de corpo, ou mesmo de natureza. Através de processos culturais, definimos o que é — ou não — natural; produzimos e transformamos a natureza e a biologia e, conseqüentemente, as tornamos históricas. Os corpos ganham sentido socialmente. A inscrição dos gêneros — feminino ou masculino — nos corpos é feita, sempre, no contexto de uma determinada cultura e, portanto, com as marcas dessa cultura. As possibilidades da sexualidade — das formas de expressar os desejos e prazeres — também são sempre socialmente estabelecidas e codificadas. As identidades de gênero e sexuais são, portanto, compostas e definidas por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade (LOURO, 2001, p.6).

A concepção, construída historicamente e ainda muito enraizada em nossa sociedade, de que existe um padrão binário de gênero (masculino x feminino) e de sexualidade (heterossexualidade) naturaliza a normatização desses

comportamentos e a reprovação daqueles que são vistos como “anormais” e dissidentes²⁵.

A prisão, bem como a escola, o quartel, o hospital, a fábrica, entre outras instituições, trabalham com a vigilância permanente e o controle dos corpos através da disciplina. Segundo Foucault (1987, p.119), “a disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos ‘dóceis’, pois de acordo com ele, desta forma é possível dissociar o poder do corpo do indivíduo, tornando-o mais obediente e útil”.

No sistema prisional o controle dos corpos se dá através de diversos mecanismos, como por exemplo: o modelo panóptico, o princípio da clausura, a divisão das celas, a rotina, a estruturação dos horários, o uniforme, o corte padronizado do cabelo (no caso dos presídios masculinos), a restrição das visitas, entre outros. Para Foucault (1987), esse controle rigoroso é o que leva ao sucesso as instituições onde são aplicadas normas disciplinares.

Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade de tempo (atrasos, ausência, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes “incorretas”, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência). Ao mesmo tempo é utilizada, a título de punição, toda uma série de processos sutis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações. Trata-se ao mesmo tempo de tornar penalizáveis as frações mais tênues da conduta e de dar uma função punitiva aos elementos aparentemente indiferentes do aparelho disciplinar: levando ao extremo, que tudo que possa servir para punir a mínima coisa; que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível-punidora (FOUCAULT, 1987, p.149).

Essa atmosfera criada pelos mecanismos de controle levou a um novo tipo de exercício de poder nas instituições. Ao mesmo tempo em que a sensação de controle e vigilância sobre os corpos aumentava, aqueles que eram responsáveis por exercê-la começaram a perceber que a presença física do vigilante não era mais indispensável em todos os ambientes, pois a sensação de estar sendo vigiado por conta da estrutura já era suficiente para que os corpos fossem docilizados, adestrados. De acordo com Foucault (1979, p.130), foi este “o momento em que se

²⁵ De acordo com Sepulveda e Sepulveda (2018b), denominamos de dissidentes as pessoas que experienciam e vivenciam suas sexualidades de maneiras diferentes em relação à heterossexualidade compulsória. O mesmo dizemos para as questões relativas aos gêneros, ou seja, xs dissidentes de gêneros são aqueles cujas as expressões de seus gêneros não se apresentam na matriz binária do que é estipulado pela sociedade como correto, ou seja, meninas e mulheres devem se comportar de maneira feminina, meninos e homens devem se comportar de maneira masculina.

percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir”.

De acordo com Oliveira (2017, p.69), “a partir do século XVII, Foucault identifica uma série de técnicas de poder que incidem diretamente sobre os corpos dos indivíduos com a intenção de exercer sobre eles, de maneira duradoura, um tipo específico de controle”. A essas técnicas, Foucault (1987, p.118) chamou de disciplina. Ao atuar sobre os corpos dos sujeitos, a disciplina controla seus movimentos e comportamentos, adestrando, docilizando e moldando-os. A disciplina é, portanto, um dispositivo de poder invisível, capaz de transformar a realidade sem ser visto. O poder, então, pode ser observado nas relações entre os indivíduos e entre as instituições, bem como nas ações por elxs praticadas (FOUCAULT, 1979).

A partir do que propõe Foucault, Oliveira (2017, p.70-71), afirma:

[...] tomo a liberdade para considerar o racismo e a homofobia como resultado da aplicação das técnicas de poder, pois agem sobre os corpos de indivíduos negros e de gays afeminados, viados [sic] e bichas. Assim, as formas de operação do racismo e da homofobia podem ser interpretadas como resultados da disciplina, justamente porque permitem o controle minucioso das operações do corpo e asseguram a sujeição constante de suas forças e lhe impõem uma relação de docilidade-utilidade (FOUCAULT, 1975). Embora funcionem de maneiras diferentes, o racismo e a homofobia têm efeitos parecidos e procuram direcionar os indivíduos aos quais se referem com a intenção de torná-los normalizados. Dos negros e dos homossexuais, espera-se que tomem como referência de normalização a heterossexualidade e a branquitude hegemônicas.

Com base nesse pensamento, consideramos que qualquer prática ligada à LGBTQIfobia²⁶ se enquadra nessa descrição de Oliveira (2017), pois ocupa um papel importante nos processos de estigmatização e exclusão sofridos pelos indivíduos que integram essa população, uma vez que serve de “sinalização” para o que seria considerado como “normal”, “aceitável” ou “digno” dentro de nossa sociedade.

Desta forma, as instituições responsáveis por controlar e docilizar os corpos (escola, prisão, hospital, fábrica, etc.) precisavam agir de modo que nada escapasse aos seus mecanismos de vigilância. Qualquer corpo “dissidente”, que fugisse à “norma padrão” e que rompesse com comportamentos esperados era imediatamente

²⁶ A LGBTQIfobia se apresenta como formas de preconceito, discriminação, aversão, entre outros sentimentos negativos contra lésbicas, gays, bissexuais, transgênerxs, travestis, não binárixs, agênerxs e outras identidades de gêneros e sexualidades, ou em direção a qualquer identidade das pessoas transgêneras, além das pessoas que se identificam como *queer* ou intersexuais.

considerado uma ameaça ao bom funcionamento da ordem e da disciplina e, precisaria, por isso, ser “corrigido” e “controlado”.

1.4 Questões, perspectivas e desafios relativos às políticas de restrição e privação de liberdade na sociedade contemporânea

Apesar de não ser possível pensar as políticas atuais de restrição e privação de liberdade do Brasil sem compreender a construção histórica da instituição “prisão” e da ideia de “cumprimento de pena”, é essencial refletir sobre as questões que emergem deste debate envolvendo as problemáticas da sociedade contemporânea. Historicamente, o Brasil é um país de extrema desigualdade social, construída ao longo dos séculos, desde a chegada dos portugueses, com a colonização dos povos indígenas, perpassando pela escravidão dos negros e pela divisão social de classes. Assim, chegou-se à configuração que marca o país há décadas: aqueles que acumulam riquezas dominam diversos setores da sociedade e aqueles da classe trabalhadora são explorados e subjugados.

Por conta disso, existe em nossa sociedade uma imensa disparidade entre os indivíduos que têm acesso a bens simbólicos, cultura e educação e outros cujo acesso a esses recursos se resume à reprodução social de uma pequena elite privilegiada e uma grande massa despossuída.

Em primeiro lugar a pedagogia proletária não parte de duas datas abstratas, mas de uma concreta. A criança proletária nasce dentro de sua classe. Mais exatamente, dentro da prole de sua classe, e não no seio da família. Desde o início ela é um elemento dessa prole, e aquilo que ela deve tornar-se não é determinado por nenhuma meta educacional doutrinária, mas sim pela situação da classe. Esta situação penetra-a desde o primeiro instante, já no ventre materno, com a própria vida, e o contato com ela está inteiramente direcionado no sentido de aguçar desde cedo, na escola da necessidade e do sofrimento, sua consciência. Esta transforma-se, então, em consciência de classe (BENJAMIN, 1984b, p. 89-90).

Através de diversas pesquisas Pierre Bourdieu (2002) conseguiu identificar que as classes menos favorecidas, apesar de não aprenderem os valores da cultura dominante em sua vida escolar e familiar, conseguem reconhecer sua importância social e tentam fazer uso desses valores em suas vidas. Como a educação reproduz

as relações entre a sociedade e a cultura, o sistema educativo acaba contribuindo para a reprodução das relações de poder entre as classes que participam da distribuição do capital cultural.

Assim, a cultura seria usada como instrumento de dominação, em que a cultura dos dominantes na sociedade se sobrepujaria à cultura dos dominados. E, nesse prisma, o ambiente educacional seria o dissimulador para que a cultura do dominante fosse transmitida e propagada que, na prática, acabaria por institucionalizar essa cultura mesmo inconscientemente por atuar com a violência simbólica por meio de órgãos institucionais que velam o procedimento de imposição cultural. Sob essa perspectiva, Capital Cultural indica acesso ao conhecimento e a informações ligadas a uma cultura específica, àquela que é considerada como a mais legítima ou superior pela sociedade como um todo. Uma das características consideradas típicas do grupo dominante é conseguir se legitimar e legitimar sua cultura como a melhor e a que tem valor simbólico. Também a classe dominante teria o poder de delimitar as informações que serão ou não incluídas no conjunto das informações legítimas (BOURDIEU, 1979 apud GOMES, 2015, p.3).

Ao pensar os reflexos dessas desigualdades sociais e disparidades no acesso à cultura e à educação, é preciso compreender que nosso sistema penitenciário vem contribuindo há décadas para a punição, o controle dos corpos e a manutenção das classes subalternizadas, além da demarcação e criminalização das mesmas. É preciso olhar para essas instituições não de forma isolada, mas levando em consideração sua contribuição para o amplo processo de exclusão social do Brasil. Dentro delas estão aqueles desprovidos de direitos e oprimidos pelo Estado, os “marginais”, que precisaram aprender a viver à margem da nossa sociedade.

Temos vivenciado atualmente no Brasil questões graves relacionadas a essas desigualdades e que refletem diretamente na segurança pública, como, por exemplo: o aumento crescente dos números de violência contra a juventude, a mulher, a população negra e a população LGBTQI+, como mostra o último Atlas da Violência (2019); o aumento do encarceramento; a implementação de uma prática de “tolerância zero” por parte da polícia, principalmente nas favelas e periferias; a crescente política de “guerra às drogas” que nunca tem fim e mata cada vez mais inocentes nas operações e como consequência, entre outras.

Para Wacquant, os diferentes Estados-nação, na atualidade, estão diante de três alternativas em face do crescimento da desigualdade e da segregação social. A primeira solução, ao mesmo tempo regressiva e repressiva, consiste justamente na estratégia do Estado Penal: “criminalizar a pobreza através do refreamento punitivo dos pobres em bairros cada vez mais isolados e estigmatizados, por um lado, e em cadeias e penitenciárias, por outro”. (WACQUANT, 2001a, p.221). A solução intermediária consistiria

em remendar os programas existentes do Estado Providência, solução ainda mais difícil no caso de países como o Brasil, que sequer completaram o ciclo do Welfare State. A terceira solução, verdadeiramente progressista, consistiria em refrear o ímpeto punitivo por meio do ataque às raízes da nova pobreza social, ou seja, reconstruir o Estado Social a partir das emergentes condições sociais e econômicas da contemporaneidade. Difícil é imaginar a viabilidade dessa terceira solução sem uma reflexão mais apurada acerca da própria natureza da punição no mundo contemporâneo, que mostre mais claramente como construir políticas criminais alternativas aos supostos consensos criados pelo Estado Penal. [...] Tais discussões podem parecer totalmente deslocadas no Brasil, onde o pragmatismo das políticas criminais, a rarefação dos debates científicos e as imediatas urgências sociais parecem não abrir espaço para a discussão científica dos temas ligados à violência, ao crime e às políticas de segurança pública. A comunidade científica brasileira, no entanto, tem respondido a esse ceticismo com o crescimento contínuo das pesquisas a respeito de tais temas e com a busca de um diálogo sistemático com os formuladores de políticas e com o público em geral (ALVAREZ, 2007, p.103).

O sistema penitenciário é um campo social que reproduz as mesmas relações que a sociedade estabelece e mantém diariamente. O mesmo Estado que não garante educação, saúde, segurança, moradia, emprego e direitos básicos de grande parte da população mais pobre é também o que aprisiona cada vez mais esse mesmo setor. Dentro do sistema prisional, se o Estado continua não garantindo esses direitos aos detentos, quando esse ciclo terá fim?

A prisão é a solução punitiva para uma gama completa de problemas sociais que não estão sendo tratados pelas instituições sociais que deveriam ajudar as pessoas na conquista de vidas mais satisfatórias. Esta é a lógica do que tem sido chamado de farra de aprisionamento: em vez de construir moradias, jogam os sem teto na cadeia. Em vez de desenvolverem o sistema educacional, jogam os analfabetos na cadeia. Jogam na prisão os desempregados decorrentes da desindustrialização, da globalização do capital e do desmantelamento do *welfare state*. Livre-se de todos eles. Remova essas populações dispensáveis da sociedade. Seguindo essa lógica, as prisões tornam-se uma maneira de dar sumiço nas pessoas com a falsa esperança de dar sumiço nos problemas sociais latentes que elas representam (DAVIS, 2009. p.47-48).

A garantia do direito à educação continua sendo um dos grandes desafios ao pensarmos as políticas de restrição e privação de liberdade na contemporaneidade. De acordo com o Infopen referente à junho de 2017, apenas 10,58% dos presos de todo o Brasil têm acesso a atividades educacionais dentro do sistema prisional. Este dado isoladamente já revela a ineficiência do Estado em pensar políticas de socialização para os egressos do sistema, uma vez que a educação é um dos pilares desse processo. Além disso, é preciso fazer o debate sobre a educação ofertada

dentro das poucas unidades prisionais contempladas com os espaços educativos e profissionais.

Em relação à socialização, é necessário compreender que a educação sozinha não será capaz de resolver todas as questões que envolvem as vulnerabilidades sociais e desigualdades. Existem limitações. A educação é um dos direitos e um dos ambientes que poderão ajudar na formação e emancipação daquelas pessoas, mas, para isso, sua oferta dentro do sistema não pode ser uma mera reprodução da escola excludente, elitista e que não olha para as especificidades que elxs tiveram em algum momento da vida, fora do sistema. Para promover cidadania, essa escola precisa levar em consideração todas as questões que envolvem pensar esses sujeitos. A educação oferecida dentro do ambiente prisional precisa compreender que ali dentro existem jovens, idosos, LGBTQIS+, mulheres, indígenas, estrangeiros, entre outras identidades, para assim trabalhar a partir dessa diversidade, promovendo a formação, o respeito às diferenças e a socialização dxs estudantes.

Outro desafio relativo às políticas de restrição e privação de liberdade, especificamente no Estado do Rio de Janeiro, é a questão da divisão interna da Secretaria de Administração Penitenciária em secretarias, o que gera uma descentralização do poder. A Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, por exemplo, foi criada especificamente para tratar das questões relativas a essa população, mas acabou encontrando dificuldades para dar continuidade ao trabalho²⁷, já que ficou sem autonomia e não conseguiu tocar as tarefas e tomar as decisões necessárias por falta de autorizações, verbas ou lentidão nos processos dentro da SEAP.

Atualmente, essa política conta com um nível muito baixo e rarefeito de institucionalização devido à fluidez regulatória, que deixa largos espaços para o exercício do poder discricionário tanto por parte da autoridade judiciária, quanto por parte dos órgãos responsáveis pela execução das políticas. Os programas, devido à falta de uma regulamentação vertebradora (regimento), estão estruturados segundo critérios subjetivos de seus formuladores e dirigentes e seu funcionamento, frequentemente, colide com os ditames estabelecidos na legislação. Por outro lado, no vácuo regulatório deixado pela ausência de uma lei de execuções das medidas socioeducativas, no terreno baldio da falta de um conjunto mais adequado de normas infralegais, prospera uma expansão anárquica de programas e ações com baixíssimos níveis de institucionalidade, configurando uma

²⁷ Obtivemos essas informações durante a pesquisa de campo, através dos relatos dxs profissionais e dxs detentxs.

política pública que padece de uma ineficiência crônica diante da magnitude e complexidade da problemática que se propõe a enfrentar (COSTA, 2006b, p.24-25).

Costa (2006b) utiliza na citação acima uma metáfora das políticas públicas de privação e restrição de liberdade como um terreno baldio, fazendo referência às dificuldades encontradas para que se efetivem os programas e as iniciativas necessárias dentro do sistema, consequentes da descentralização dos órgãos responsáveis pelas decisões e medidas. Essa ilustração é extremamente oportuna no que diz respeito à aplicação das políticas públicas de privação e restrição de liberdade para as pessoas LGBT, pois, ao longo desta investigação, pudemos verificar que o sistema prisional, na prática, não sabe como lidar com esses indivíduos. Não se sabe onde alocar as mulheres trans (se em presídios masculinos ou femininos), nem quais são as leis que protegem essas pessoas. Além disso, a Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT, que deveria auxiliar o sistema prisional, não consegue fazê-lo, pois vem perdendo sua autonomia, conforme mencionado anteriormente.

2 TRANSGÊNERXS E TRAVESTIS ATRÁS DAS GRADES: DIREITOS E O PAPEL DA EDUCAÇÃO DENTRO E FORA DO SISTEMA PRISIONAL

2.1 Educação e Transgeneridade

Há décadas a escola vem sendo tratada como uma das principais estruturas do Estado, cumprindo a função de disciplinar, docilizar e homogeneizar os corpos, preparando as alunas e os alunos, principalmente, para o mercado de trabalho. O modelo regulador adotado pela maioria das instituições educacionais está enraizado tão profundamente na sociedade, que se mostra muito resistente às novas formas de ser e viver, o que dificulta mudanças de padrões e projetos educacionais, afastando cada vez mais aqueles que não se encaixam no perfil de "alunx padrão". Especificamente em relação às questões identitárias dxs alunxs, a tentativa de homogeneização e manutenção dos padrões binários de gênero e sexualidade dentro do ambiente escolar e, conseqüentemente a docilização dos corpos, fazem parte do currículo, ainda que não estejam expressamente representadas.

Carvalho (2009, p.17), em seu estudo sobre identidades de gênero no currículo educacional, atesta que

os currículos investigados investem repetidamente sobre as identidades infantis por meio da apresentação dos modelos padrão de feminilidades e masculinidades, reiterando marcas amplamente divulgadas e aceitas em nossa sociedade, dentro dos processos de normalização de condutas (CARVALHO, 2009, p.17).

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil (2016), realizada pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) com adolescentes e jovens que se identificam como lésbicas, gays, bissexuais ou trans (ou outra orientação sexual não heterossexual e/ou identidade de gênero não cisgênero), 43% dos estudantes se sentiam inseguros/as na escola por causa de sua identidade/expressão de gênero; 48% ouviram com frequência comentários LGBTfóbicos feitos por seus pares; 55% afirmaram ter ouvido comentários negativos especificamente a respeito de pessoas trans; 68% foram agredidos/as verbalmente na instituição educacional por causa de sua identidade/expressão de gênero e 25% foram agredidos/as fisicamente na

escola por causa de sua identidade/expressão de gênero. Esses dados evidenciam o quanto a escola, que deveria representar um local de acolhimento, socialização e respeito ao próximo, na verdade tem mostrado extrema dificuldade em lidar com as questões relativas às identidades de gênero e sexualidades. Esse despreparo acaba permitindo que episódios de *bullying*, preconceito e violência continuem acontecendo contra xs estudantes que se identificam como LGBTQIS+ – o que, muitas vezes, xs levam a abandonar a escola por conta de sentimentos como insegurança, vergonha e medo. Algumas tentativas têm sido feitas buscando promover a inclusão das travestis e das transexuais no espaço escolar, mas ainda vão ao encontro de preconceitos de todos os tipos, não só nos currículos e projetos educacionais, mas também nas relações interpessoais. Isso porque ainda persistem sentimentos de estranhamento, medo e insegurança.

As referências de que dispomos são coletadas por meio de nossas participações em diversos encontros nacionais e regionais de travestis e transexuais, onde são frequentes os relatos de TTT (travestis, transexuais e transgêneros) a respeito de suas vivências nas escolas. Confirmando nossa exposição, todas as TTT, sem exceção, descrevem dificuldades e enfrentamentos que precisaram e precisam viver para se manterem dentro das escolas, sendo as cenas mais frequentes nos períodos de estudos básicos e secundários, mesmo porque, quando adentram nas universidades, já são pessoas mais maduras e mais esclarecidas frente às violações de seus direitos como cidadãs. Porém, nas universidades também se faz presente uma carga muito intensa de travestifobia/transfobia/lesbofobia/homofobia, que muitas das vezes se tornam corresponsáveis pelo abandono ou exclusão dessas pessoas que não chegam a concluir seus estudos. Para as travestis resistentes, que concluem seus cursos, ainda resta a concorrência no mercado de trabalho. Se para as pessoas de orientação heterossexual e com identidade de gênero ajustada ao seu sexo biológico já está difícil, para as TTT fica mais complicado ainda (PERES, 2010, p.64).

A partir dessas inquietações acerca da elevada evasão escolar das pessoas trans, faz-se necessário destacar as dificuldades que essa categoria tem em terminar sua escolarização, frequentar o ensino superior e até mesmo conseguir um emprego, pois, ao invés de inclui-lxs, a escola acaba sendo mais um instrumento de exclusão.

A escola, dentro dessa lógica, passa a ser um instrumento de exclusão de alguns indivíduos, auxiliando, assim, na produção da exclusão social. Baseando-me no pensamento de Marx e Foucault, posso inferir que os grupos sociais e os indivíduos em situação de desigualdade social acabam sofrendo muitas vezes processos e procedimentos de exclusão social. Santos (2006) aponta que, na modernidade capitalista, o racismo e o

sexismo são elementos próprios da desigualdade e da exclusão (SEPULVEDA, 2012, p.63).

Este cenário torna o ambiente hostil e leva inúmeras estudantes travestis e transexuais à expulsão escolar. De acordo com a nota pública²⁸ divulgada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) em agosto de 2018,

a realidade de nosso país concentra 82% de exclusão escolar de travestis e transexuais, uma situação que aumenta a vulnerabilidade dessa população e favorece os altos índices de violência que estamos expostas no trânsito do dia a dia. Infelizmente ainda temos uma minoria de nossa população que consegue acessar o ensino superior e que mesmo assim não tem garantida a permanência frente aos desafios postos. Vivemos uma triste realidade onde há, até hoje, apenas 15 doutoras Trans no país. Estima-se ainda que apenas 0,02% da população Trans esteja nas universidades e precisamos de ações que visam garantir o acesso e a permanência de mais travestis e transexuais a fim de que outras pessoas possam sonhar em cursar uma universidade e se tornarem doutores e doutoras, caso desejem (ANTRA, 2018, p.1).

A partir destes dados e da pesquisa de campo por mim realizada, podemos sinalizar que a maioria das travestis e transexuais que, por qualquer motivo, chegam ao sistema prisional, possui uma defasagem em sua escolaridade e, por isso, a educação ofertada dentro das penitenciárias é de extrema importância para que essas pessoas possam, de fato, ser reinseridas na sociedade após o cumprimento da pena que lhes foi designada. Todavia, para que isso seja possível, não pode, de forma alguma, reproduzir o ambiente excludente e transfóbico vivenciado ao longo da vida escolar dessas pessoas.

Se as dificuldades mencionadas acima já ocorrem com essa parcela da população nas escolas e universidades, nos questionamos sobre o que deveria acontecer no universo prisional e, mais especificamente, sobre como se dão os seus processos de escolarização nas instituições que atendem os presídios? Entendendo a prisão como reflexo da sociedade em que está inserida, nossas indagações giravam em torno de entender se seria possível oferecer um ambiente escolar acolhedor e respeitoso atrás das grades. Além disso, eram alvos de nossas preocupações compreender se a experiência da educação prisional diferia da vivência escolar vivenciada por essas pessoas em liberdade e se a educação instituída no contexto do cárcere seria, de fato, um diferencial na ressocialização.

²⁸ Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2018/08/nota-publica-apoio-cotas-ufrj.pdf>>. Acesso em: 14/07/2020.

2.2 Os direitos das travestis e das transexuais dentro do sistema prisional

É preciso salientar que, além de todos os direitos garantidos aos cidadãos brasileiros pela Constituição de 1988 e pelas legislações específicas para pessoas privadas de liberdade, alguns avanços foram alcançados nos últimos anos em relação à população LGBTQIS+ que se encontra cumprindo pena privativa de liberdade no Brasil. As resoluções, legislações e projetos de lei voltados especificamente para este segmento são baseados em tratados e leis internacionais que versam sobre os direitos humanos e direitos no cárcere. Entre eles, destacam-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica) (1969); a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1991) e seu Protocolo Facultativo (2002); as Regras Mínimas das Nações Unidas para o tratamento de presos (Regras de Mandela) (1955); as Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras (Regras de Bangkok) (2010); e os Princípios de Yogyakarta (Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero) (2006).

PRINCÍPIO NOVE DIREITO A TRATAMENTO HUMANO DURANTE A DETENÇÃO

Toda pessoa privada da liberdade deve ser tratada com humanidade e com respeito pela dignidade inerente à pessoa humana. A orientação sexual e identidade de gênero são partes essenciais da dignidade de cada pessoa.

Os Estados deverão:

- a) Garantir que a detenção evite uma maior marginalização das pessoas motivada pela orientação sexual ou identidade de gênero, expondo-as a risco de violência, maus-tratos ou abusos físicos, mentais ou sexuais;
- b) Fornecer acesso adequado à atenção médica e ao aconselhamento apropriado às necessidades das pessoas sob custódia, reconhecendo qualquer necessidade especial relacionada à orientação sexual ou identidade de gênero, inclusive no que se refere à saúde reprodutiva, acesso à informação e terapia de HIV/Aids e acesso à terapia hormonal ou outro tipo de terapia, assim como a tratamentos de redesignação de sexo/gênero, quando desejado;
- c) Assegurar, na medida do possível, que pessoas detidas participem de decisões relacionadas ao local de detenção adequado à sua orientação sexual e identidade de gênero;

- d) Implantar medidas de proteção para todos os presos e presas vulneráveis à violência ou abuso por causa de sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero e assegurar, tanto quanto seja razoavelmente praticável, que essas medidas de proteção não impliquem maior restrição a seus direitos do que aquelas que já atingem a população prisional em geral;
- e) Assegurar que as visitas conjugais, onde são permitidas, sejam concedidas na base de igualdade a todas as pessoas aprisionadas ou detidas, independente do gênero de sua parceira ou parceiro;
- f) Proporcionar o monitoramento independente das instalações de detenção por parte do Estado e também por organizações não-governamentais, inclusive organizações que trabalhem nas áreas de orientação sexual e identidade de gênero;
- g) Implantar programas de treinamento e conscientização para o pessoal prisional e todas as outras pessoas do setor público e privado que estão envolvidas com as instalações prisionais, sobre os padrões internacionais de direitos humanos e princípios de igualdade e não-discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero. (PRINCÍPIOS..., 2006, p. 18)

A Resolução Conjunta nº 1 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária foi publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014 e estabelece os parâmetros de acolhimento à população LGBTQIS+ em privação de liberdade no Brasil. Entre outras medidas, garante:

Art. 2º A pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade tem o direito de ser chamada pelo seu nome social, de acordo com o seu gênero.

Parágrafo único. O registro de admissão no estabelecimento prisional deverá conter o nome social da pessoa presa.

Art. 3º Às travestis e aos gays privados de liberdade em unidades prisionais masculinas, considerando a sua segurança e especial vulnerabilidade, deverão ser oferecidos espaços de vivência específicos.

§ 1º Os espaços para essa população não devem se destinar à aplicação de medida disciplinar ou de qualquer método coercitivo.

§ 2º A transferência da pessoa presa para o espaço de vivência específico ficará condicionada à sua expressa manifestação de vontade.

Art. 4º As pessoas transexuais masculinas e femininas devem ser encaminhadas para as unidades prisionais femininas.

Parágrafo único. Às mulheres transexuais deverá ser garantido tratamento isonômico ao das demais mulheres em privação de liberdade.

Art. 5º À pessoa travesti ou transexual em privação de liberdade serão facultados o uso de roupas femininas ou masculinas, conforme o gênero, e a manutenção de cabelos compridos, se o tiver, garantindo seus caracteres secundários de acordo com sua identidade de gênero.

Art. 6º É garantido o direito à visita íntima para a população LGBT em situação de privação de liberdade, nos termos da Portaria MJ nº 1190/2008 e na Resolução CNPCP nº 4, de 29 de junho de 2011.

Art. 7º É garantida à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.

Parágrafo único - À pessoa travesti, mulher ou homem transexual em privação de liberdade, serão garantidos a manutenção do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico.

Art. 8º A transferência compulsória entre celas e alas ou quaisquer outros castigos ou sanções em razão da condição de pessoa LGBT são considerados tratamentos desumanos e degradantes.

Art. 9º Será garantido à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o acesso e a continuidade da sua formação educacional e profissional sob a responsabilidade do Estado.

Art. 10. O Estado deverá garantir a capacitação continuada aos profissionais dos estabelecimentos penais considerando a perspectiva dos direitos humanos e os princípios de igualdade e não discriminação, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

Art. 11º. Será garantido à pessoa LGBT, em igualdade de condições, o benefício do auxílio-reclusão aos dependentes do segurado recluso, inclusive ao cônjuge ou companheiro do mesmo sexo.

Há também a Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelecendo recomendações aos Departamentos Penitenciários Estaduais e garantindo o direito à visita íntima para casais homossexuais. Esta resolução não menciona claramente detentas travestis e transexuais, contudo podemos notar que existem brechas na legislação caso uma mulher trans seja casada ou tenha uma relação homoafetiva com outra mulher. Todavia, não podemos deixar de mencionar que tal legislação exclui a população trans de seu texto legal.

Art. 1º A visita íntima é entendida como a recepção pela pessoa presa, nacional ou estrangeira, homem ou mulher, de cônjuge ou outro parceiro ou parceira, no estabelecimento prisional em que estiver recolhido, em ambiente reservado, cuja privacidade e inviolabilidade sejam asseguradas às relações heteroafetivas e homoafetivas.

Art. 2º O direito de visita íntima é, também, assegurado às pessoas presas casadas entre si, em união estável ou em relação homoafetiva.

Art. 3º A direção do estabelecimento prisional deve assegurar a pessoa presa visita íntima de, pelo menos, uma vez por mês.

Art. 4º A visita íntima não deve ser proibida ou suspensa a título de sanção disciplinar, excetuados os casos em que a infração disciplinar estiver relacionada com o seu exercício

Com isso, evidencia-se que, ao menos “no papel”, o Brasil tem avançado na tentativa de garantir direitos à população LGBTQIS+ privada de liberdade. Porém, a falta de informações nos documentos oficiais acerca da situação desse segmento no estado do Rio de Janeiro e os dados coletados a partir das narrativas das mulheres que entrevistamos mostram que muitos desses direitos não vêm sendo cumpridos. Deixa-se, portanto, um alerta sobre o abismo existente entre o texto das leis que embasam as políticas públicas e a prática efetiva daquelas que são responsáveis no dia a dia por sua aplicação. Muitas dessas evidências parecem estar alicerçadas sob um sentimento de transfobia.

2.3 Transfobia: uma abordagem a partir da influência de uma sociedade machista e feminicida

Neste momento torna-se importante analisar as relações que se estabelecem entre a transfobia, a violência contra a mulher e o machismo presente historicamente em nossa sociedade. Assim, pensaremos como a construção histórica do machismo, através da reprodução da ideia de que a mulher é inferior ao homem, se relaciona com a questão da transfobia. Ou seja, como a construção da inferioridade da mulher cisgênero contribui ou se relaciona com os preconceitos sofridos pelas mulheres trans e travestis.

A solidão enfrentada pela maioria das mulheres trans nos diversos âmbitos da vida fica cada vez mais evidente ao acompanhar o espaço que elas vêm conquistando e legitimando com muita luta. O preconceito, a intolerância, a LGBTIfobia (mais precisamente a transfobia) e o conservadorismo enraizados na construção histórica do Brasil foram os principais combustíveis para o silenciamento e a exclusão daquelas que não se encaixam na lógica do binarismo de gênero. A transfobia se configura por atitudes de discriminação e preconceito motivadas por sentimentos ou ações contra pessoas travestis, transexuais, não binárias, agêneras e outras identidades que estão na ramificação ou a qualquer identidade das

pessoas transgêneras. É expressa por ações hostis em relação a esse segmento e pode ser causada por repulsa emocional, medo, violência, raiva, desconforto e discursos de ódio motivados pela não aceitação dessas expressões de gêneros – seja por questões religiosas, desconhecimento, moralismo ou alienação. Nesse sentido, assemelha-se ao racismo e ao sexismo.

Tem sido utilizado o termo “transfobia” para se referir a preconceitos e discriminações sofridos pelas pessoas transgênero, de forma geral. Muito ainda tem de ser enfrentado para se chegar a um mínimo de dignidade e respeito à identidade das pessoas transexuais e travestis, para além dos estereótipos (JESUS, 2012, p.23).

Segundo Sepulveda e Sepulveda (2016^a, p.88), vivenciamos uma intensificação do discurso conservador na sociedade brasileira, que vem ganhando força e se manifesta a partir da reprodução da LGBTQIfobia.

Em nossa análise, conservadorismo é uma categoria histórica, ou seja, deriva de processos sociais através do tempo e das relações de poder. Conhecemos o conservadorismo a partir dos discursos e das práticas das pessoas. Este processo histórico gera certa regularidade de argumentos para situações análogas, o que nos permite observar o desenvolvimento de uma cultura conservadora. Dessa forma, não é possível se pensar em conservadorismo como uma categoria estática, tanto sociológica quanto antropológica. A história é marcada por disputas, em especial por aquilo que se vinculou chamar de “luta de classes”. O conservadorismo é um elemento ideológico que constrói senso comum. Portanto, não é exclusivo de nenhuma classe social. Na disputa por poder que ocorre no campo da cultura, o conservadorismo é um importante elemento na construção dos interesses de classe e na própria consciência de classe. Em tal processo, não estão em disputa somente as condições materiais de sobrevivência, estão também as condições simbólicas, compostas por diversas argumentações de diferentes naturezas, o que torna o processo de conscientização mais lento.

Em relação ao conservadorismo, é necessário enfatizar que Sepulveda e Sepulveda (2019b, p.64) o entendem como uma categoria histórica, derivada de processos cujos resultados são diferenciados ao longo do tempo.

[...] o conservadorismo é um termo historicamente construído que tem como retórica principal a tese de que todos são diferentes e que a desigualdade social é também natural. A visão conservadora de mundo se posiciona de forma ativa contra as lutas sociais por igualdade. Dessa forma, alguns grupos sociais são vítimas do ódio, do preconceito e da violência, como é o caso das mulheres (SEPULVEDA; SEPULVEDA, 2019a, p.64).

Assim, não se pode pensar no conservadorismo enquanto categoria estática, nem sociológica, nem antropológica. A história foi marcada por inúmeras disputas, especialmente por aquilo que chamamos de luta de classes. Nas disputas por poder, o conservadorismo aparece como um importante elemento na construção dos interesses e da própria consciência de classe. Nesse processo, estão em disputa não somente as condições materiais de sobrevivência, mas também condições simbólicas, de diferentes naturezas.

Classe e consciência de classe são sempre o último e não o primeiro degrau de um processo histórico real. Mas se adotarmos uma concepção estática da categoria de classe, ou se fizermos descender esse nosso conceito de um modelo teórico preliminar de totalidade estrutural, não procederemos assim, pois estaremos subentendendo que a classe está presente desde o início como um resultado de relações de produção (THOMPSON, 2001, p. 274).

Para Sepulveda e Sepulveda (2019b, p.873), a partir do momento em que se tem uma consciência de classe mais desenvolvida, as crianças e xs jovens podem ser “socializadx”, em um sentido classista, e as instituições de classe prolongam as condições dessa formação.

A questão é que não podemos falar de classes sem que as pessoas, diante de outros grupos, por meio de um processo de luta (o que compreende uma luta em nível cultural), entrem em relação e em oposição sob uma forma classista; ou, ainda, sem que modifiquem as relações de classe herdadas, já existentes (THOMPSON, 2012). A opção de Thompson (2012) de romper com a tradição marxista ortodoxa, que coloca em oposição a base e a superestrutura, é fundamental para o argumento que defendemos neste trabalho. Não é possível entender o conservadorismo desvinculando-o dos interesses de classe, mas não é só isso. O conservadorismo é reproduzido como argumento de uma retórica que ultrapassa as questões de classe, encontrando os motes abstratos de sobrevivência que estão em disputa no campo da cultura, em especial nas diferentes demandas dos grupos minoritários: mulheres, lésbicas, gays, negrxs etc. Isso não quer dizer que a luta de classes desapareça. Ela simplesmente se torna mais complexa, com mais variantes ocorrendo em diversos espaços sociais.

Sendo assim, é importante destacar que as mulheres que fazem parte desta pesquisa pertencem a grupos minoritários e são vítimas de preconceitos oriundos do pensamento e da retórica conservadora presente na atual sociedade brasileira. Ao justificar a escolha das mulheres trans e travestis para esta pesquisa, um dos argumentos que utilizamos foi a ideia de que essas mulheres sofrem vários tipos de preconceitos atrelados dentro do sistema prisional, o que agravaria o desrespeito e

as violências sofridas no contexto do cárcere. Elas sofreriam preconceito por estarem presas, por fazerem parte da população LGBTQIS+ e, especificamente, por serem mulheres travestis ou transexuais, o que, no (preconceituoso) imaginário social, não passa de um “homem se vestindo de mulher”.

Sem dúvidas, os homens trans também sofrem inúmeras violências e preconceitos dentro e fora do sistema prisional, mas neste estudo nos debruçaremos sob as questões específicas da construção do que é “ser mulher”, tendo em vista que vivemos numa sociedade machista, com heranças da cultura patriarcal. Por isso, além da discussão central da transfobia, acreditamos que xs autorxs escolhidxs para compor o referencial teórico deste trabalho também nos ajudam a desenvolver essa questão, que julgamos ser importantíssima.

Em relação ao machismo, podemos enfatizar que está intrinsecamente ligado à cultura patriarcal presente em muitas sociedades. Esta é desenvolvida no interior de um sistema social em que homens adultos mantêm o controle, o poder e a liderança política. Por esse motivo, possuem a autoridade moral, gozam de privilégios e têm o controle das propriedades (SEPULVEDA; SEPULVEDA, 2019a). Consideramos este conceito fundamental para a construção desta dissertação, pois compreendemos que, uma vez que se identificam como mulheres em uma sociedade historicamente machista e patriarcal, as trans também sofrem com os efeitos e consequências do sexismo.

Um exemplo dessa questão diz respeito ao feminicídio. Segundo Sepulveda (no prelo), durante os três primeiros meses do governo do presidente Jair Bolsonaro, no ano de 2019, foi possível observar no Brasil um aumento do número de feminicídios, ou seja, um crescimento nos índices de perseguição e assassinato intencional de determinadas vítimas pelo simples fato de serem mulheres. Essa conjuntura pode ter sido impulsionada e alimentada pelo discurso de ódio do próprio chefe de Estado em relação às mulheres. Tal tipo de comportamento pode ocorrer também através de agressões verbais, psicológicas e físicas, como a tentativa ou consumação de estupro (muitas vezes dentro da própria casa da vítima, praticada por familiares, namorados, maridos, pais ou conhecidos). Trata-se, portanto, de crime de ódio contra as pessoas do gênero feminino e contra tudo que esteja relacionado a elas.

O feminicídio é o crime praticado contra a mulher por esta pertencer ao gênero feminino. Cada vez mais, esse termo ganha destaque no cenário

nacional [...]. O feminicídio é o termo empregado para designar o assassinato de uma mulher pelo simples fato de esta ser mulher. Dessa forma, é uma violência em razão do gênero. De início, etimologicamente o vocábulo femi emana de femin-, de origem grega (phemi), significando "manifestar seu pensamento pela palavra, dizer, falar, opinar", e -cídio resulta do latim -cid/um, que remete à expressão "ação de quem mata ou o seu resultado" [...]. Esses casos decorrem, geralmente, por parceiros ou ex-parceiros que, por diversos motivos, matam suas companheiras. Exemplificando, quando possuem sentimento de posse, inconformismo com o fim da relação ou pelo fato da mulher trabalhar fora do lar conjugal, dentre outros pretextos (SALIBA II, 2014,s/p).²⁹

É importante enfatizar que o termo feminicídio é uma palavra nova utilizada para nomear uma prática antiga contra às mulheres, já que muitas morrem de maneiras trágicas todos os dias no Brasil e no mundo, como pode ser visto nos exemplos a seguir.

Selma Santos Silva, de Salvador. Era dia 16 de janeiro e ela vendia acarajé com a mãe pelas ruas da capital baiana, quando uma bala a perfurou e a matou. Testemunhas relatam que Selma foi atingida pelo ex-marido, Sérgio Santos Reis, que se matou em seguida. Os dois haviam se separado e estavam discutindo quando teriam começado as agressões (CANDIDO, 2019, s/p).³⁰

Um dos casos de feminicídio íntimo desse semestre ocorreu em Guarulhos, na Grande São Paulo, quando um homem matou a mulher a facadas após uma discussão. De acordo com a polícia, Wladimir Oliveira da Silva, de 51 anos, estava em um bar por volta das 21h, quando decidiu voltar para a casa. Na residência, o homem brigou com a esposa, Valdikelle Maria Silva, de 31 anos, e depois a esfaqueou. Segundo os policiais, três crianças estavam dentro da casa na hora do crime, mas a polícia não confirma se são filhos do casal. Após esfaquear a esposa, o homem tentou se matar, também com golpes de faca. Ele foi levado para o Hospital Geral de Guarulhos (MERELES, 2018, s/p).³¹

Os crimes são estarrecedores. Em 22 de abril, uma embarcação encontrou o corpo de uma mulher dentro de uma mala flutuando no rio Oise, em Neuville, ao norte de Paris. Era o cadáver de Marie-Alice, de 53 anos, uma consultora que os investigadores acreditam ter sido assassinada por seu parceiro, que escondeu o corpo com a ajuda de seu filho. Marie-Alice é uma das 115 mulheres assassinadas na França no decorrer do ano pelo companheiro, ou ex-companheiro, de acordo com uma investigação da AFP. Em 2018, o número de vítimas chegou a 121. No planeta, a Ásia lidera a triste lista de mulheres assassinadas (20.000) por seus parceiros, ou familiares, em 2017, seguida pelo continente africano (19.000), América do Norte, Central e do Sul (8.000), Europa (3.000) e Oceania (300), de acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). Mas é na África (África do Sul, Senegal, República Democrática do Congo, entre

²⁹ Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/31359/o-que-e-feminicidio>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

³⁰ Disponível em:<<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/01/24/sonho-com-ela-quem-sao-as-mulheres-mortas-por-feminicio-em-2019.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 09 mai. 2020.

³¹ Disponível em: <<https://www.politize.com.br/feminicidio/>>. Acesso em: 28 jun. 2019.

outros) que as mulheres "correm mais risco de assassinato por seu companheiro ou um integrante de sua família" (69%), de acordo com a ONU.³²

O feminicídio é proveniente das práticas machistas, que são resultado de uma cultura patriarcal. Trata-se do comportamento, expresso por opiniões e atitudes, de um indivíduo que recusa a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros, favorecendo e enaltecendo a figura masculina sobre a feminina. Assim, machista é aquele que exerce o machismo.

2.4 A construção social do machismo

De acordo com Sepulveda e Sepulveda (2019a), o machismo pressupõem um "sistema hierárquico" de gêneros, no qual o masculino está sempre em posição superior ao que é feminino. Ou seja, o machismo é a ideia errônea de que os homens são "superiores" às mulheres. Além de estar na base da cultura patriarcal, é realimentado também pelo pensamento conservador e, nesse sentido, quanto mais conservadora for a sociedade, mais a cultura patriarcal se fortalece.

A ideologia do machismo está impregnada nas raízes culturais da sociedade há séculos, tanto no sistema econômico e político mundial quanto nas religiões, na mídia e no núcleo familiar – este último apoiado em um regime patriarcal no qual a figura masculina representa a liderança. Neste cenário, a mulher encontra-se num estado de submissão ao homem, perdendo o seu direito de livre expressão ou sendo forçada a servir e atender às vontades do marido ou do pai, caracterizando um tradicional regime patriarcal.

A história das mulheres nos revela que houve, na sociedade burguesa, uma divisão clara entre os domínios público e privado. Historicamente, os homens sempre pertenceram à esfera pública, pois a eles foi designado historicamente o papel produtivo, de “responsável provedor da família”. Já as mulheres, por sua vez, foram designadas à esfera privada e a um papel reprodutivo, uma vez que cuidar da

³² Disponível em: <<https://www.uol.com.br/universa/noticias/afp/2019/11/19/femicidio-uma-praga-mundial-e-persistente.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 14/07/2020.

casa e dos filhos era visto como atividade desenvolvida em troca do sustento financeiro garantido por seus maridos.

Perrot (2007), por outro lado, aponta que as mulheres sempre trabalharam e enfatiza a relevância das funções exercidas por elas. As mulheres executaram os mais diversos tipos de serviços ao longo da história, porém, eram vistas, na maior parte das vezes, como auxiliares de seus maridos e/ou não dignas de receber remuneração.

As mulheres sempre trabalharam. Seu trabalho era da ordem do doméstico, da reprodução, não valorizado, não remunerado. As sociedades jamais poderiam ter vivido, ter-se reproduzido e desenvolvido sem o trabalho doméstico das mulheres, que é invisível. Nem sempre as mulheres exerceram ofícios reconhecidos, que trouxessem remuneração. Não passavam de ajudantes de seus maridos, no artesanato, na feira ou na loja. Sua maneira de lidar com o dinheiro trazia problemas, ainda mais quando eram casadas. No entanto, elas sabiam contar, e o célebre quadro de Bassano que retrata os Portinari, mostra um casal de cambistas iguais em suas ações. É o regime assalariado, principalmente com a industrialização, que, a partir dos séculos XVIII-XIX, nas sociedades ocidentais, coloca em questão o "trabalho das mulheres". As mulheres podem, devem, ter acesso ao salário, isto é, receber uma remuneração individual, deixando a casa, o lar, que era o seu ponto de apoio e a sua utilidade? (PERROT, 2007, p.109)

Na Europa, até a Segunda Guerra Mundial, muitas mulheres trabalharam como camponesas, exercendo trabalhos rurais.

A vida das camponesas era regrada pela da família e dos ritmos dos campos. Numa rígida divisão de papéis, tarefas e espaços. Para o homem, o trabalho da terra e as transações do mercado. Para a mulher, a casa, a criação de animais, o galinheiro e a horta, cujos produtos, como Perrette, ela vendia na feira. De acordo com a idade e com a posição na família, elas trabalhavam no campo por ocasião das colheitas de todos os tipos, de batatas à vindimas, curvadas sobre a terra ou sob o peso de cargas. A velha camponesa é uma mulher recurvada. Elas cuidavam do rebanho, das vacas, que vigiavam e ordenhavam, das cabras, cujo leite servia para fabricação artesanal de queijo, que também era serviço delas. "Sem mulher, não há vaca, nem leite, nem galinha, nem frango, nem ovo". A camponesa é uma mulher ocupada, preocupada em vestir (ela fia) e em alimentar os seus (autossubsistência e confecção das refeições) e, se possível, trazer para casa um suplemento monetário a partir do momento em que o campo se abriu para o mercado: mercado alimentar, mercado têxtil. Muito cedo ela fia para fora ou faz rendas (como nas regiões do Puy, de Alençon ou de Bayeux), que são buscadas nas aldeias por estafetas. O luxo, na corte e na cidade, principalmente a partir do século XVII, aumentou a demanda com relação às mulheres, que assim entraram no circuito monetário e têxtil (PERROT, 2007, p.111).

A realidade do mundo rural era marcada por uma relação muito hierarquizada entre o homem, que era o senhor, e a mulher, dona de casa, responsável pela

família e pelos cuidados com o marido. Por muito tempo a vida no campo permaneceu com essa configuração, até que; com a influência das transformações do mercado, das comunicações, da industrialização e do êxodo rural; as mulheres passaram a exercer outras funções, que antes eram executadas pelos homens – o que modificou o equilíbrio das famílias e as relações entre os sexos.

No Brasil, por volta dos séculos XV e XVI, podemos salientar o trabalho das mulheres de origem indígena, responsáveis por cuidar de seus filhos e das demais crianças da tribo, preparar a comida, trabalhar na agricultura e no artesanato, entre muitas outras atividades. As mulheres negras, por sua vez, viveram por um longo período como escravas, sendo objetificadas e obrigadas a realizar as mais diversas tarefas. Trabalhavam desde muito pequenas na agricultura: eram responsáveis por semear, arrancar o mato, juntar a cana que ia sendo colhida, moer, fabricar o melado e o açúcar etc. Dentro da casa-grande eram responsáveis pelos afazeres domésticos e, na senzala, pelo cuidado do marido e dos filhos.

Nos centros urbanos, as escravas se destacavam no pequeno comércio varejo. Novidades para elas? Não. Nas sociedades tradicionais africanas as mulheres eram encarregadas das tarefas de alimentação e distribuição de gêneros de primeiras necessidades. Somou-se a essa tradição, a transposição para nossa terra da legislação que amparava a participação feminina no comércio de rua. Elas podiam vender “doces, bolos, alféola, frutos, melão, hortaliças, queijos, leite, marisco, alho, pomada, polvilho, hóstias, obreiras, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados”. Obedientes aos seus senhores, a quem tinham que prestar contas de um “jornal” (percentual do ganho diário) sobre o dia de trabalho, as “negras de tabuleiros” – pois os produtos neles eram oferecidos – infestavam praças e vias urbanas, constituindo-se numa grande preocupação para as autoridades que viam na sua presença pública um perigo ou uma ameaça. Com razão. Em região com maior resistência ao regime escravista, como Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia, negras vendeiras levavam recados de quilombolas, ajudavam a traficar ouro roubado e preveniam fugitivos e bandoleiros sobre os movimentos das tropas (PRIORE, 2003, p.19).

Além dessas mulheres, durante a colonização, as colonas também contribuíam para a manutenção da vida familiar. Cuidavam dos afazeres domésticos e ainda ajudavam seus maridos no trabalho braçal nos cafezais. É importante destacar também as indústrias/oficinas caseiras, onde as mulheres utilizavam materiais e recursos obtidos no campo para cozinhar e preparar ou fabricar alimentos, roupas, utensílios domésticos, entre outros produtos. A partir do século XVIII, quando se iniciou a industrialização na Europa, observou-se um número

expressivo de mulheres trabalhando como operárias nas fábricas, principalmente no ramo da indústria têxtil.

Durante muito tempo, as obrigações sociais de fato limitavam as mulheres ao trabalho reprodutivo e destinavam naturalmente os homens ao trabalho produtivo, mas é inegável que, ao longo das últimas décadas no Brasil, ocorreram importantes mudanças em relação às atribuições masculinas e femininas, tanto nos espaços públicos quanto nos privados. A influência dos movimentos feministas, principalmente a partir da década de 1960, levou a questionamentos sobre os papéis da mulher na sociedade.

No entanto apesar desses avanços, ainda existem muitas marcas e diferenciações entre os trabalhos realizados por homens e mulheres, como, por exemplo, salários distintos para executar a mesma função ou cargos diferentes para homens e mulheres que possuem a mesma formação. Essa problemática no campo profissional é uma das formas de inferiorização da mulher ainda presentes na sociedade.

De acordo com Biroli (2017), a própria divisão sexual do trabalho impede que as mulheres tenham tempo hábil para exercer funções dentro da política. Como atualmente acabam acumulando o emprego com as responsabilidades de cuidado da família e da casa, pautas como a igualdade salarial e desvantagens enfrentadas por mulheres no mercado de trabalho não são abordadas pelos políticos – o que se agrava com a falta de representatividade feminina neste contexto. Ou seja, porque as mulheres não estão na política institucional, os problemas enfrentados por elas no cotidiano não são trazidos para debate como problemas públicos, de grande relevância.

Outro aspecto central e que aponta de forma alarmante para os índices de machismo existentes na sociedade brasileira é a taxa de violência contra a mulher. O Brasil é hoje o quinto país que mais registra assassinatos desse segmento no mundo. De acordo com o Atlas da Violência (2019, p.35), “houve um crescimento dos homicídios femininos no Brasil em 2017, com cerca de 13 assassinatos por dia. Ao todo, 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007”.

Verificamos crescimento expressivo de 30,7% no número de homicídios de mulheres no país durante a década em análise (2007-2017), assim como no último ano da série, que registrou aumento de 6,3% em relação ao anterior. A magnitude do fenômeno e de suas variações pode ser mais bem aferida em termos da taxa de homicídio por grupo de 100 mil mulheres, que permite

maior comparabilidade temporal e entre as diferentes unidades federativas. Entre 2007 e 2017 houve aumento de 20,7% na taxa nacional de homicídios de mulheres, quando a mesma passou de 3,9 para 4,7 mulheres assassinadas por grupo de 100 mil mulheres. Nesse período, houve crescimento da taxa em 17 Unidades da Federação. Já no recorte de 2012 a 2017, observamos aumento de 1,7% na taxa nacional e um aumento maior ainda de 5,4% no último ano, período em que se verificam taxas ascendentes em 17 UFs em relação a 2016 (ATLAS..., 2019, p.35)

Esses dados refletem como grande parte dos episódios de violência são motivados pelo simples fato da vítima ser mulher. Provas disso é que, ao longo das últimas décadas, foram criadas a lei Maria da Penha e as delegacias especializadas no atendimento de mulheres e houve agravamento das penas para o crime de feminicídio.

2.5 Transfobia, machismo e violência contra a mulher

A palavra travesti é utilizada como opção política, pois está relacionada às primeiras formas de luta e visibilidade das identidades trans no Brasil. De acordo com Luís (2015), o termo travesti, ultrapassando a interpretação literal do travestir-se, tem como contexto sócio-histórico de produção o Brasil – por isso o termo apenas encontra suporte teórico e empírico no país. Esta expressão não tem correspondência na literatura anglo-saxônica através do uso de termos como “transvestite”, “crossdressers” ou outros.

Algumas mulheres trans não se identificam com o próprio corpo, o que as leva a buscar expressões que são socialmente atribuídas ao gênero oposto ou mesclando expressões de gênero, numa tentativa de transformar seu corpo/imagem em sua identidade ideal. Para isso, utilizam diversos recursos, como roupas, tratamentos hormonais, procedimentos cirúrgicos, entre outros.

De acordo com Nery e Gaspodini (2015, p. 61),

a transgeneridade representa um âmbito de vivências subjetivas e intersubjetivas relacionadas ao rompimento com as normas binárias e essencialistas de gênero. Cada uma das diversas expressões da transgeneridade, entre elas a transexualidade, a travestilidade e a intersexualidade, expressam a diversidade da sexualidade humana. São sujeitos marcados pela transitoriedade identitária em oposição à fixidez heteronormativa.

Como nossa sociedade é extremamente marcada pelo padrão binário de gênero, que se evidencia quando os corpos são classificados através do binarismo masculino x feminino, as características e a performatividade de corpos – tais como pelos no corpo, seios, formato dos quadris, roupas específicas etc. – passam a determinar o que é *ser homem* e o que é *ser mulher*. Comumente, quando um indivíduo “foge” a essas normas, acaba sendo vítima de preconceitos, discriminações e outras formas de violência.

Historicamente, a população transgênero ou trans é estigmatizada, marginalizada e perseguida devido à crença na sua anormalidade, decorrente da crença de que o “natural” é que o gênero atribuído ao nascimento seja aquele com o qual as pessoas se identificam e, portanto, espera-se que elas se comportem de acordo com o que se julga ser o “adequado” para esse ou aquele gênero. Entretanto, a variedade de experiências humanas sobre como se identificar a partir de seu corpo mostra que essa ideia é falaciosa, especialmente com relação às pessoas trans, que mostram ser possível haver homens com vagina e mulheres com pênis. Em nosso país, o espaço reservado a homens e mulheres transexuais, e a travestis, é o da exclusão extrema, sem acesso a direitos civis básicos, sequer ao reconhecimento de sua identidade. São cidadãs e cidadãos que ainda têm de lutar muito para terem garantidos os seus direitos fundamentais, tais como o direito à vida, ameaçado cotidianamente (JESUS, 2012, p.11).

De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), o Brasil é o país que mais mata mulheres trans no mundo. No Mapa dos Assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil (2017, p.14), podemos ver que no ano em questão “lembrando incansavelmente da subnotificação desses dados, ocorreram 179 assassinatos de pessoas Trans, sendo 169 Travestis e Mulheres Transexuais e 10 Homens Trans. Esses dados registram uma grande disparidade entre o número de homicídios de mulheres e homens trans, o que nos dá pistas sobre a relação que se estabelece entre o machismo, os altos índices de violência contra a mulher no Brasil e a disparidade em relação ao número de assassinatos de pessoas trans.

Quando se assassina uma travesti, esse assassinato não está ligado somente ao fato de matar uma pessoa, ali se mata mais que uma pessoa, mata-se também naquele momento quem não quer seguir a norma binária estabelecida pela cisheteronormatividade, que só se admite ser homem ou mulher, qualquer coisa que fuja disso não será aceita e não deveria existir, pois rompe padrões do machismo estabelecido, que não admite ter as suas masculinidades afrontadas dessa forma. Travesti nunca foi homem, advogo também que ela necessariamente não precisa se afirmar como mulher, mas sim que seja respeitado o ser feminino que a travesti assume e reivindica dentro da sua identidade de gênero (ANTRA, 2018, p.117).

Dessa forma, podemos inferir que as mesmas construções sociais que levam ao número expressivo de feminicídios no país também influenciam os casos de transfobia sofridos pelas travestis e pelas transexuais – que chegam a levar muitas delas à morte por intolerância e preconceito. É considerado inadmissível por uma parcela da sociedade, com bagagem machista e misógina³³, que um indivíduo que nasceu com o corpo biológico de um homem opte por fazer mudanças para que sua imagem se aproxime mais do sexo oposto.

Essa subversão ao padrão binário homem x mulher causa ainda mais repulsa por sinalizar que a identidade masculina não é imutável ou definida simplesmente pela presença do órgão sexual no momento do nascimento, mas sim construída culturalmente. Sendo assim, a masculinidade precisa ser constantemente reafirmada para que a mulher continue sendo submissa ao homem, o que muitas vezes é feito através de discursos e práticas carregadas de violência, preconceito e intolerância. Uma vez que o feminino – ou o “ser mulher” – representa aquilo que é mais desvalorizado socialmente, grande parcela da sociedade, com raízes machistas e patriarcais, se recusa a aceitar a vivência da feminilidade em pessoas que nasceram fisiologicamente como homens. Outra evidência de que o preconceito e a discriminação são maiores quando existe uma “identidade feminina” em jogo é o fato de que homens gays que apresentam traços considerados mais femininos, seja no vestuário ou na própria maneira de se expressar, acabam sofrendo mais violências em suas relações sociais.

Butler (2003) ressalta que o sexo biológico dos indivíduos seria um dispositivo através do qual a norma padrão binária (homem x mulher) estaria resguardada. As travestis e transexuais subvertem essa ordem, não “encaixando” o próprio corpo na divisão heteronormativa engessada, mostrando que o gênero de cada indivíduo pode ser construído culturalmente, assim como as sexualidades. Sendo assim, se analisarmos a transfobia sofrida pelas mulheres, aliada ao machismo estrutural de nossa sociedade e aos números expressivos de violência contra a mulher, fica claro que as expressões identitárias deste segmento são vistas como uma verdadeira insubordinação ao poder construído pela sociedade machista e heteronormativa. Quando as expectativas padronizadas (cisgeneridade e heterossexualidade) são

³³ Misoginia é a repulsa, desprezo ou ódio contra as mulheres. Esta forma de aversão mórbida e patológica ao sexo feminino está diretamente relacionada à violência praticada contra a mulher.

frustradas, iniciam-se processos de exclusão, violência e estigmatização, que muitas vezes duram até o fim da vida dessas mulheres ou as leva à morte.

Para saber como esses processos influenciam a vida das travestis e das transexuais, entrevistamos algumas dessas mulheres, enfatizando como se desenvolveram suas experiências socioeducacionais antes, durante e depois da passagem pelo sistema prisional. É sobre essas experiências que o próximo capítulo se debruçará.

3 DIALOGANDO COM AS ENTREVISTAS

3.1 O perfil do local pesquisado: chegando ao presídio

O Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho é uma das 25 unidades prisionais que formam o Complexo Penitenciário de Gericinó (antigamente conhecido como Complexo de Bangu). Como já mencionado na introdução deste trabalho, somente em agosto de 2019 foi possível conseguir as novas autorizações e dar início às visitas e entrevistas dentro deste instituto.

Antes de descrever o local e trazer os dados das entrevistas, é de suma importância lembrar que, para a realização da pesquisa, foi proibida a entrada na unidade com qualquer tipo de equipamento eletrônico, como máquinas fotográficas, gravadores e telefone celular.

É necessário dizer que, antes de cada entrevista, houve o cuidado de se explicar para cada participante do que se tratava esta pesquisa e quais tipos de pergunta seriam feitas, garantindo ainda que seus nomes seriam mantidos em anonimato³⁴. Após essa conversa, caso a detenta aceitasse participar, solicitava-se a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Esse momento era sempre curioso, pois elas precisavam escrever o nome em uma linha e assinar em outra e nenhuma delas deixou de perguntar: “o nome de bofe ou de mulher?” ou “o nome de boy ou o meu mesmo?”. Em todos os momentos de interação ao longo da investigação foi assegurado às entrevistadas o direito de utilizar o nome feminino.

A insegurança e a dúvida que todas apresentaram nesse momento nos deram pistas de que, em relação à utilização do nome social, há abertura para possíveis equívocos em relação à garantia dos direitos. Sinaliza ainda a falta de uma explicação sobre os direitos da população LGBTQIS+, tanto para xs profissionais da unidade quanto para a própria população em questão que se encontra apenada.

Desde o dia 28 de abril de 2016 o nome social e a identidade de gênero de pessoas trans passaram a ser reconhecidos pela legislação brasileira. Contudo, as

³⁴ Por este motivo, todos os nomes utilizados nas entrevistas foram modificados a fim de proteger a identidade das detentas que aceitaram participar da pesquisa.

dúvidas expressas pelas mulheres entrevistadas acerca da assinatura no TCLE dão sinais de que esse reconhecimento legal não chegou ao sistema prisional.

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto.

[...]

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

[...]

Art. 6º A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

(BRASIL, DECRETO Nº 8.727, DE 28/04/2016)

Assim, foi perguntado a algumas das entrevistadas como elas assinavam seus nomes nos documentos oficiais no presídio e como eram denominadas lá dentro. Todas responderam que escreviam os nomes contidos no registro de nascimento e a grande maioria alegou que era chamada pelos agentes carcerários por seu nome masculino.

Esse nome de registro pode até induzir seus nomeados a viver uma história definida e previsível, porém estes são singulares, não uma réplica de outro, podem ter outros sonhos, outros desejos, trilhar um novo caminho, uma nova história. A travesti é uma vítima desta normatização, pois o nome pelo qual foi nomeada (na certidão de nascimento) a apresenta de uma "forma falsa" quando comparada com o gênero (feminino ao invés de masculino). Isso promove uma autonegação e conseqüentemente constrangimentos por se apresentar socialmente como mulher, mas ser nomeada como homem em seus documentos oficiais. Na escola, no hospital, no emprego, no hotel, no aeroporto, na rodoviária, na delegacia etc., somos obrigadas a passar pelo constrangimento de ser tratadas pelo nome com o qual não nos identificamos (nome de registro) (ANDRADE, 2012, p.193).

A escuta dessas mulheres evidenciou o quanto a violência psicológica sofrida pela negação do direito de ser reconhecida como mulher ultrapassa a privação da liberdade no cárcere. O fato de serem constantemente chamadas pelo nome de registro caracteriza a transfobia da sociedade, que tenta impor a todo momento uma identidade na qual não se reconhecem. São, portanto, duplamente punidas: pela infração cometida e por seus corpos transgressores.

Até pouco tempo, existiam apenas dois "rótulos" básicos para os "transgressores" de gênero – travesti e transexual – que deviam cobrir todas as variações de gênero. As classificações mais recentes compreendem inúmeras outras categorias, desde o "*crossdresser*" de armário até as transexuais pré e pós-operadas, passando pelos transformistas e *drag queens*. Dentro da comunidade transgênera, tornaram-se frequentes acalorados debates sobre quem pertence a que grupo, quem tem direito a que título, quem é genuíno e quem é "fake" (falso). Em função dessas classificações e subclassificações internas, surgiu uma verdadeira hierarquia transgênera dentro da comunidade transgênera. E essa preocupação por classificar e "excluir" acabou sendo um grande instrumento auxiliar da sociedade no seu trabalho de marginalizar e estigmatizar variações de gênero (LANZ, 2013 apud MELO; RIBEIRO, 2017, p.77 -78).

O relato dessas mulheres expõe o não reconhecimento do direito de ser chamada pelo nome social, desrespeitando assim o que está previsto no decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social, e na resolução conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, que estabelece os parâmetros de acolhimento da população LGBT em privação de liberdade no Brasil. Tais afirmações atestaram nossa hipótese previamente formulada acerca do desrespeito dessas garantias no âmbito do cárcere.

Convém situar que o presídio em questão tem capacidade para 1468 detentxs e, no último dia de nossa pesquisa de campo (31 de outubro de 2019), abrigava 2049, ou seja, 581 pessoas acima da capacidade. Naquele momento, a unidade contava com 54 detentxs que se identificavam como LGBTQIS+ e estava

aguardando a liberação por parte da SEAP para a transferência de mais presxs deste segmento, oriundxs de outro presídio vizinho do Complexo de Gericinó.

A partir das conversas com umx funcionárix da unidade, foi possível compreender a pretensão de que o Instituto Plácido de Sá Carvalho se torne uma referência no estado para o atendimento da população LGBTQIS+ que se encontra encarcerada, como já ocorre com o Presídio Evaristo de Moraes, conhecido pela população LGBTQIS+ como “Galpão do Amor”.

O presídio Plácido de Sá é considerado “neutro”, ou seja, não é dominado por nenhuma facção³⁵ e, por este motivo, não costuma vivenciar brigas ou disputas entre grupos rivais. O “público” é formado principalmente por pessoas condenadas por crimes financeiros (assalto a banco, estelionato etc.), roubo, furto, latrocínio, estupro ou presos políticos. Possivelmente uma das motivações para encaminhar LGBTQIS+ para presídios “neutros” seja a ausência de domínio do crime organizado, que tornaria o ambiente mais seguro para essa população.

Observando o curto espaço do presídio ao qual o acesso foi liberado, me surpreendi em relação ao seu estado de conservação, o que desconstruiu a visão do cárcere como um espaço deteriorado desde a porta de entrada. Ressalto que não tive autorização para entrar e conhecer as celas, tampouco entrei no pátio, mas pude observá-lo pela rede de proteção que separava a área externa, onde fica o portão de entrada e o jardim. A entrada na penitenciária se dá através de um ambiente padronizado, com muros altos, pintados nas cores branca e azul, e dois portões cinzas, entre os quais ficavam os agentes responsáveis pela identificação dos visitantes que chegavam ao presídio. Havia ainda os detectores de metais, as esteiras por onde passavam as bolsas e mochilas e os armários onde eram guardados os celulares, carregadores, pendrives, tesouras etc.

Após a identificação e assinatura do livro de visita, eu era autorizada a passar pelo segundo portão cinza e a seguir para o acesso ao prédio do presídio propriamente dito. Imaginava que o espaço seria mal cuidado, com aparência ruim, mas encontrei exatamente o oposto. Foi possível ver diversos canteiros floridos e bem tratados e um espaço bem verde. À minha frente, logo após a entrada do segundo portão, protegida por uma tela de arame bem alta, havia um grande pátio e

³⁵ Um conjunto de pessoas que organizam ações criminosas de maneira planejada é denominado de facção criminosa. Dentro da mesma, os indivíduos associados possuem um nome próprio, líderes e níveis hierárquicos de controle e subordinação bem definidos. No estado do Rio de Janeiro podemos destacar o Comando Vermelho (CV) e a Amigo dos Amigos (ADA).

uma quadra, onde detentxs jogavam bola e conversavam livremente, fazendo-me lembrar instantânea e inevitavelmente de uma escola.

Segundo Foucault (1987), durante a era clássica, foram desenvolvidas algumas técnicas de vigilância múltiplas e entrecruzadas para que o comportamento do homem fosse submetido e sujeitado. Todas essas estratégias fazem parte de um conjunto de formas de regulação exercidas pelo poder, atuando pelo efeito de uma visibilidade generalizada. Dessa forma, a arquitetura das cidades, dos acampamentos militares, dos hospitais, das escolas e também dos presídios passa a ser pensada de modo a permitir maior controle e tornar visíveis aqueles que se encontram nesses espaços.

Toda uma problemática se desenvolve então: a de uma arquitetura que não é mais feita para ser vista (fausto dos palácios) ou para vigiar o espaço exterior (geometria das fortalezas), mas para permitir um controle interior, articulado e detalhado – para tornar visíveis os que nela se encontram; mais geralmente a de uma arquitetura que seria um operador para a transformação dos indivíduos: agir sobre aquele que abriga, dar domínio sobre seu comportamento, reduzir até eles os efeitos do poder, oferecê-los a um conhecimento, modificá-los (FOUCAULT, 1987, p.144).

À minha esquerda, alguns espaços que antigamente eram utilizados para a realização de oficinas de trabalhos manuais, agora guardam materiais de jardinagem, lavagem de roupas, consertos, entre outras coisas. À minha direita, o prédio onde funciona o presídio em si (o gabinete da direção, refeitório, administração, galpões das celas, capela, etc.). Muitxs trabalhadorxs vestidxs com camisas verdes me chamam a atenção, cuidando da jardinagem, varrendo, limpando o refeitório. Faço então uma anotação no caderno de campo para me lembrar de perguntar sobre elxs³⁶.

De acordo com o relatório LGBT nas prisões do Brasil: Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento (2020, p.17), o Estado do Rio de Janeiro conta com 51 estabelecimentos penais e nenhuma unidade possui celas/alas LGBT. Segundo as entrevistadas, no Plácido de Sá isso realmente se confirma. Elas não ocupam um espaço específico e, quando questionadas sobre essa possibilidade, não demonstraram interesse, já que praticamente todas afirmaram ter relacionamentos estáveis dentro do presídio com algum(ns) companheiro(s) de cela.

³⁶ Será explicitado mais à frente no texto quem eram essxs trabalhadorxs.

Ao longo das entrevistas, as detentas deram pistas de que a possibilidade de circular livremente entre as celas permite que elas se relacionem com todxs xs presxs, aumentando um pouco as interações sociais dentro de um espaço no qual estas são propositalmente restritas. Tal configuração, segundo os relatos, viabiliza relações de amizade, amorosas e sexuais entre xs detentxs de maneira mais livre.

Ao mesmo tempo, apesar de não ocuparem uma cela/ala LGBT, as detentas demonstram em suas falas uma forte união e noção de coletividade entre xs detentxs que se identificam como parte desta população.

Acho que a vida coletiva, com outrxs LGBTs dentro do presídio, gera um sentimento de apoio, uma vontade de seguir aquela pessoa e parecer com ela. Tanto que a maioria das meninas era gay lá fora. Era boy lá fora, mulher aqui dentro e lá fora não sabe ainda o que vai ser. A influência aqui dentro acaba acelerando o processo, elas se sentem mais seguras, protegidas, mas no mundo lá fora sentem vergonha, medo etc. (Paola, 30 anos).

Meu sonho é ser travesti, mas minha mãe não aceita e eu me preocupo muito com ela. Aqui na cadeia me visto como mulher. Eu amo maquiagem, mas lá fora vou respeitar minha mãe (Júlia, 30 anos).

A partir da fala de Paola é possível perceber como, através da coletividade, a população LGBT cria estratégias de resistência, no sentido foucaultiano, frente às diversas formas de violência sofridas por essas pessoas ao longo de suas vidas. Dessa forma, conseguem, muitas vezes, transformar o sofrimento, o medo e a vergonha em potência.

A resistência se dá, necessariamente, onde há poder, porque ela é inseparável das relações de poder; assim, tanto a resistência funda as relações de poder, quanto ela é, às vezes, o resultado dessas relações; na medida em que as relações de poder estão em todo lugar, a resistência é a possibilidade de criar espaços de lutas e de agenciar possibilidades de transformação em toda parte. A análise dos vínculos entre as relações de poder e os focos de resistência é realizada por Foucault em termos de estratégia e de tática: cada movimento de um serve de ponto de apoio para uma contraofensiva do outro (REVEL, 2005, p.75).

Segundo o relato de Júlia, o ambiente do presídio, devido ao convívio com as outras detentas trans, acabou se revelando mais acolhedor do que seu próprio ambiente familiar, no qual ela não se sente confortável para se identificar como mulher. Júlia encontrou no cárcere representatividade e um sentimento de pertencimento, ao mesmo tempo em que assumir sua identidade de gênero

estremece as relações de poder existentes naquele espaço, criando resistência e se fortalecendo.

Enquanto conversávamos sobre o espaço físico do presídio, fiquei curiosa em relação ao local onde elas realizavam oficinas, trabalhos manuais ou artesanato, uma vez que geralmente as penitenciárias contam com pelo menos uma iniciativa desse tipo. Para minha surpresa, elas disseram que, no momento, estavam sem nenhum tipo de atividade. Ao questionar umx funcionárix do presídio, recebi a seguinte resposta:

Tem uma senhora de uma igreja evangélica que está tentando trazer o curso da Embelleze, de cabelo e maquiagem, para que elas saiam daqui qualificadas. Não é a primeira vez que tentamos. Temos o espaço para montar até um salão para elas praticarem, mas falta verba.

A menção ao projeto do “salão” e ao curso da Embelleze esteve presente em algumas entrevistas, corroborando a importância da ideia. O curso permitiria que elas saíssem da penitenciária com uma qualificação, tornando a (re)inserção no mercado de trabalho formal um pouco menos difícil, uma vez que, como é sabido, existem diversos fatores que interferem nesse processo (como, por exemplo, a transfobia e o preconceito com egressxs do sistema prisional).

Outro tópico muito importante no que tange ao acesso ao espaço físico da penitenciária diz respeito às visitas recebidas pelas detentas. Procuramos investigar as visitas que recebiam (ou não) de seus familiares, mas também de profissionais e pessoas que desenvolvem trabalhos dentro do sistema prisional, ou seja, qualquer indivíduo “de fora” com a qual tivessem algum tipo de contato. Trazemos abaixo alguns relatos que conversam com essa temática.

O Doutor Hormônio vinha de 3 em 3 meses, nunca faltava hormônio. Agora tem uns meses que ele não vem. Essa cadeia aqui é muito gentil. A gente pode usar a roupa que quiser dentro da cela, só quando sobe para os setores é que temos que usar a roupa padrão. Se me perguntassem para qual tipo de presídio eu gostaria de ir, escolheria o masculino mesmo porque não tem disputa. Aqui no Plácido de Sá nossos direitos são respeitados, nas outras cadeias não. Cortam nosso cabelo e só deixam usar roupa padrão, masculina. Aqui temos até prancha e secador de cabelo e tinha uma psicóloga que juntava as lideranças LGBT para falar sobre as leis e nossos direitos, mas ela saiu. Faltam atividades para a gente aqui dentro. Todo dia de tarde tem queimado das meninas e futebol bichas x bofes, mas acabaram com o “Cinema só pra elas” e com o “Vem dançar comigo”. Tinha que voltar. Estão tentando montar o salão. Ia ser ótimo (Paola, 30 anos).

O Doutor Hormônio vem de tempos em tempos e dá as receitas dos hormônios, mas eles são pagos. Ele não vem desde outubro do ano

passado (2018). Sem receita, elas não podem comprar. Algumas conseguem que a família traga sem receita e existe venda aqui dentro, mas é bem mais cara. Aquelas que são abandonadas pela família não tem dinheiro para comprar, aí acontece a prostituição. (Funcionária do presídio)

Discuti uma vez com o SOE [Serviço de Operações Especiais da SEAP] e me mandaram tirar a roupa íntima. [Disseram] que iam me bater, já raspavam minha cabeça. No Bangu 10 tiraram meu mega hair e me mandaram para o banho de sol sem blusa em 2013. A defensoria que conseguiu me tirar de lá. (Bruna, 24 anos)

Ninguém me visita por questões de dinheiro. Sou completamente abandonada aqui. (Débora, 23 anos)

O primeiro ponto que me chamou a atenção ao ouvir os dois primeiros relatos foi o descumprimento da lei que garante o acesso à hormonioterapia para a população trans privada de liberdade no Estado do Rio de Janeiro. De acordo com a Resolução n.º 558, de 29/05/2015, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP),

Art.9º - É garantida à população LGBT em situação de privação de liberdade a atenção integral à saúde, atendidos os parâmetros da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT.

§1º - À pessoa travesti, à mulher transexual ou ao homem transexual em privação de liberdade, será garantido acesso do seu tratamento hormonal e o acompanhamento de saúde específico

A negação do acesso ao tratamento hormonal, que é um direito garantido, caracteriza mais uma violência a qual essas mulheres são submetidas dentro do sistema prisional. É obrigação do Estado garantir o acesso a esses medicamentos, bem como o acompanhamento de saúde específico. Através dos relatos, foi possível perceber que o Plácido de Sá vinha tentando implementar algumas medidas que visavam a garantia dos direitos da população LGBT e que a gestão que estava à frente naquele momento demonstrava certa preocupação com as demandas próprias daquelas pessoas – o que não ocorria em outros presídios, segundo os depoimentos.

Mulheres trans de minorias étnicas vão principalmente para prisões masculinas – em especial quando não se submeteram à cirurgia de redesignação sexual, e muitas delas não desejam realizá-la. Às vezes, mesmo quando passaram pelo procedimento, acabam sendo colocadas em prisões masculinas. Depois de serem presas, com frequência recebem um tratamento mais violento por parte de agentes prisionais que as demais pessoas presas e, além disso, são discriminadas pela instituição como alvos da violência masculina. Tanto é que policiais costumam fazer piadas sobre o

destino sexual das mulheres trans nas prisões masculinas para as quais são geralmente enviadas. As prisões masculinas são representadas como locais violentos. Mas percebemos, especialmente ao observar a situação das mulheres trans, que essa violência é muitas vezes encorajada pelas próprias instituições. [...] Mas, além dessa violência, as mulheres trans costumam ter negados seus tratamentos hormonais, mesmo que tenham prescrições médicas válidas (DAVIS, 2015, p.95).

A partir dos depoimentos de Bruna e Paola, além de situações mencionadas por outras detentas, é possível depreender que o tratamento recebido pelas mulheres trans no sistema prisional do Rio de Janeiro, de um modo geral, em muito ainda se assemelha ao descrito por Davis (2015). Situações de violências físicas, verbais, morais e simbólicas seguem acontecendo, apesar das legislações que as proíbem e que garantem um tratamento adequado à qualquer detentx, independentemente de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Assim sendo, apesar de se mostrar um espaço que se propõe a ser menos violento e um pouco mais humanizado, o presídio Plácido de Sá não consegue enfrentar duas questões que são sinalizadas em algumas falas e que afetam o cotidiano das mulheres trans: a falta de atividades “extras” para ocupar o tempo, como já foi citado, e o abandono sofrido por algumas dessas mulheres, que ficam sem receber visitas, notícias, roupas, medicamentos e alimentos, gerando solidão e sofrimento, como fica evidente na fala de Débora.

A transexualidade era vista até então como um transtorno, tratada como uma patologia. Essa concepção se contrapõe à perspectiva do gênero como conjunto de atos performativos, materializados discursivamente, mosaico de identidades construído socialmente, visão que permite compreender as vivências trans fora dos moldes patológicos (JESUS, 2012). O processo de transformação da identidade travesti provoca um estranhamento no meio familiar que esbarra em valores pré-estabelecidos, sendo inconcebível a manifestação daquele corpo dentro dos ditos padrões sociais. [...] Dessa forma, a família procurava mecanismos para bloquear a expressão da identidade de gênero, o que condiciona um profundo desgaste nas relações familiares. Considerando que, ao mesmo tempo em que ocorre a transformação do corpo travesti, as formas de violência também se transformam e se manifestam cada vez mais agressivamente. A situação de rua para as mulheres travestis atravessa esse longo processo, que é iniciado no âmbito familiar e que se estende na rua (DIAS, 2015, p. 220).

O abandono por parte da família marca a trajetória de muitas pessoas trans, não só no contexto do cárcere, mas também no cotidiano, em diversos casos, por conta da transfobia e das intolerâncias causadas por valores religiosos e pelo conservadorismo. Essa situação, muitas vezes, leva as mulheres trans a saírem da casa de suas famílias devido à convivência difícil ou à necessidade de trabalhar para

garantir seu próprio sustento. Após trazer aspectos voltados ao espaço físico e à rotina do presídio, passaremos, a seguir, a apresentar alguns relatos que expressam a importância do trabalho na vida dessas mulheres.

3.2 A importância do trabalho para as mulheres trans sujeitos da pesquisa

Eu me assumi com 13 anos e minha mãe tinha um marido que não me aceitava de jeito nenhum. Ele me maltratava e tentou abusar de mim. Eu tentei contar para a minha mãe, mas ela não acreditava em mim. Fui morar na rua, com 16 anos, porque a convivência não dava mais. Tive um problema na rua, levei um tiro, fiquei um mês internada e foi depois disso que minha relação com minha mãe melhorou. Ela se separou um tempo depois e eu voltei a morar com ela. Eu precisava de dinheiro para ajudar em casa e, mesmo morando com minha família, eu não tinha nada além de comida e teto e precisava me manter, comprar minhas roupas, hormônios, comidas que eu gostava. Como não terminei os estudos, não conseguia emprego fácil. Tenho experiência de já ter trabalhado em lanchonetes, restaurante, farmácia e confeitaria, mas não estava conseguindo nada na época que fui presa. Como precisava de dinheiro, comecei a roubar de noite. (Eduarda, 25 anos)

O depoimento de Eduarda traz uma série de elementos importantíssimos que precisam ser destacados quando falamos sobre transgeneridade. A tentativa de abuso dentro da própria casa, levando à situação de vulnerabilidade social; a violência sofrida pela população trans nas ruas; a necessidade de trabalhar, aliada à falta de formação, já que a grande maioria das pessoas trans abandona os estudos em algum momento da trajetória escolar; e a necessidade de subsistência numa sociedade que ainda não tem espaço para esse segmento. Tais questões trazem à tona debates acerca da informalidade de trabalho e educação³⁷ que perpassam a trajetória da população trans de forma quase inevitável.

De modo a subverter as estatísticas e a segregação dessas pessoas na sociedade, estejam elas em liberdade ou encarceradas, buscamos trazer relatos que fomentem e fortaleçam a concepção de que o mundo formal do trabalho precisa ser um espaço garantido para as mulheres trans. Durante as entrevistas, ficou nítido que muitas delas tinham conhecimentos e habilidades, porém não possuíam os documentos que certificam essa expertise perante a sociedade e, por isso, não

³⁷ As discussões acerca do trabalho formal x informal e da educação formal x informal serão aprofundadas mais à frente neste capítulo.

conseguiam empregos formais quando estavam em liberdade. É importante ressaltar que diversos homens e mulheres cisgênerxs conseguem empregos formais apesar de não possuírem formação, o que evidencia que, em diversos casos, a questão, na verdade, é a transfobia.

Eu trabalhava com pintura de automóvel. Tem tanto profissional bom dentro do sistema. Porque não pegam a gente para consertar os carros do SAMU, da polícia? A cadeia é tão grande, dava para a gente trabalhar aqui dentro. Eles economizariam e ajudariam a gente. Por que não olham para a gente? (Estefany, 45 anos)

Observei nessa fala de Estefany a compreensão da importância dos trabalhos que podem ser realizados pelxs detentxs para a relação social construída entre essa população e os serviços prestados à sociedade no geral – o que se verifica ao apresentar como alternativa tarefas que favorecem a oferta dos serviços públicos, como o conserto de ambulâncias e viaturas.

Não podemos descartar a possibilidade de que, talvez, a fala de Estefany esteja atravessada por uma perspectiva compensatória por conta da infração supostamente cometida, do rompimento com leis e da quebra de regras com o conjunto da sociedade. Mas, acima de tudo, o que me chamou a atenção na escuta foi a necessidade de que ela e suas companheiras fossem percebidas, notadas, sendo vistas pelas suas potencialidades e habilidades.

O fato de sequer serem ouvidas é parte do sentimento de invisibilidade dessas mulheres, que têm suas histórias de vida e experiências profissionais ignoradas dentro do sistema, de acordo com o relato de Estefany. Sobre essa produção de invisibilidade, trazemos mais uma vez as contribuições de Santos (2006, p.246):

Não há uma maneira única ou unívoca de não existir, porque são vários as lógicas e os processos através dos quais a razão metonímica produz a não-existência do que não cabe na sua totalidade e no seu tempo linear. Há produção de não-existência sempre que uma dada entidade é desqualificada e tornada invisível, ininteligível ou descartável de um modo irreversível.

Assim como ocorre muitas vezes no espaço escolar, dentro do sistema prisional as potencialidades e os talentos de diversxs detentxs são desconhecidxs, pois não existe espaço para que os demonstrem e desenvolvam. Essas pessoas são desqualificadas e invisibilizadas o tempo inteiro, como se não tivessem nada a

acrescentar à sociedade, como se não pudessem oferecer nenhum serviço ou não possuísem talento ou aptidão para alguma profissão.

Observa-se o quanto é difícil assumir-se transexual, eis que, além de ser incompreendido pela família, é excluído desde pequeno da sociedade, é considerado uma anomalia e vai enfrentar uma batalha para conseguir um emprego formal, principalmente quando não possui documentos adequados ao seu fenótipo. Desse modo, muitos não conseguem fugir da vala comum de empregos que possuem uma aceitação maior aos homossexuais, travestis e transexuais, como as atividades de cabeleireiras e maquiadoras, chegando, nas piores situações, aos casos de prostituição (SILVA, 2011, s/p).

O apontamento de Estefany sinaliza um caminho para diminuir essa invisibilização e que traria muitos benefícios, dentre eles: ajuda com a manutenção da frota dos carros utilizados pelos serviços de atendimento à toda a população, o que gera menos gastos para o Estado; garantia do direito ao trabalho para xs detentxs, como previsto na Lei de Execução Penal; aumento da autoestima dxs presxs; ocupação dos dias dxs detentxs que estavam sem atividades e até mesmo a possibilidade de umx detentx ensinar um ofício para outrx enquanto trabalha.

Assim como a proposta exposta por Estefany, também me causou surpresa os relatos nos quais xs detentxs desabafaram sobre, segundo elas, terem sido presas injustamente.

Eu trabalhava antes de entrar no sistema, mas como boy, não me travestia. Já fui animador cultural, enfermeiro, produtor cultural e fiz normal para ser professora. Quando fui presa, eu era gerente de uma boate, estava no meu dia de folga. Levaram menores para a boate e fizeram “zona”. Mesmo não estando lá no dia, fui presa por corrupção de menores e casa de prostituição, sem nenhum envolvimento. Isso aqui é uma escola, não precisa fazer merda, basta existir no mundo. O que mais tem aqui dentro é gente que não tem envolvimento com nada. (Paola, 30 anos)

Eu sei trabalhar como manicure, estilista e cabeleireira, mas estava trabalhando como profissional do sexo antes de ser presa porque estava muito difícil conseguir emprego. Essa é a quinta vez que venho presa. Três vezes foi porque eu estava na rua depois das 22h, mas eles colocavam artigo 155 (furto). Dessa vez foi furto mesmo porque eu precisava ajudar minha família, tinha que mandar dinheiro para ajudar em casa. (Camila, 36 anos)

Eu fui presa em Arraial do Cabo. Trabalhava com meu sobrinho num quiosque na praia, vendia milho lá. Me prenderam porque eu estava com duas travestis que tentaram colocar a culpa de um homicídio em mim. Fui presa como artigo 157 (roubo) e peguei 2 anos e 8 meses. Já estou aqui há mais de 4 anos. (Beatriz, 22 anos)

Eu trabalhava como ajudante geral, mas fui demitida. Aí comecei a fazer faxinas, mas era muito difícil conseguir lugares que aceitassem, né? Depois

comecei a me prostituir. Quando sair daqui vou tentar trabalhar em qualquer coisa, porque com passagem não te dão muita oportunidade. Lá fora veem a gente como criminosa. Meu futuro é com minha família. Quero dar valor para minha mãe, sou a filha mais apegada da minha mãe. A gente não sofre, quem sofre mesmo é nossa família. Não volto nunca mais para cá. Perdi meu irmão lá fora e só soube na visita, imagina a dor. A gente não pode dar carinho, atenção. Não fui eu que fiz nada errado, foi coleguinha, por isso minha mãe vem. Ela sabe que não sou ruim. Estou perdendo tempo aqui. (Natália, 26 anos)

Eu sou de Minas Gerais, minha família tem uma confecção de roupas lá. Eu já trabalhei com eles. Meu sonho era ser independente. Eu tinha umas amigas que vinham para o Rio de Janeiro e voltavam bonitas, com peitão, e eu falava “é isso que eu quero”. E consegui. Em 2000 vim para o Rio e não trabalhava, só prostituição. Eu estou aqui presa por abuso de um cliente. Ele disse que não ia me pagar, então peguei o celular dele. Ele chamou a polícia e eu fui presa. Não fiquei nem com o meu dinheiro, nem com o celular. Se eu não fosse travesti, provavelmente teriam me liberado. Eu senti que foi um pouco de preconceito. (Maria, 32 anos)

Esses cinco relatos me impressionaram, pois evidenciaram que a marginalização e a violência sofrida pelas mulheres trans nas ruas podem atingir níveis muito mais profundos do que imaginamos. Em todos os relatos, com exceção do de Camila, é possível perceber que a detenta estava tentando trabalhar, seja na prostituição ou num emprego (formal ou informal), buscando sustento numa sociedade que, infelizmente, ainda não oferece políticas públicas efetivas voltadas à formação e à garantia de empregos para a população trans.

Nos relatos de Paola, Beatriz e Natália é possível observar uma certa resignação diante do fato de terem sido presas injustamente. Essas falas me levaram a refletir sobre como as pessoas normalmente se comportariam ao serem presas injustamente ou passarem muito mais tempo do que deveriam na cadeia, como é o caso de Beatriz. A falta de indignação nas palavras dessas mulheres me deu pistas de que elas já foram tão violentadas em suas trajetórias de vida, que naturalizam essa vivência, mesmo sem ter culpa – como se esta fosse apenas mais uma etapa da marginalização da população trans. É como disse Paola: a pessoa trans não precisa fazer nenhuma besteira, não precisa ter envolvimento com nada, “basta existir no mundo” para ser presa.

O depoimento de Camila revela a situação extrema a qual ela chegou quando precisava de dinheiro para ajudar a família, mas não conseguia emprego. Corroborando o que foi dito pela participante supracitada, trago mais um trecho da entrevista de Estefany:

Cansei de ser explorada no trabalho, nunca tinha carteira assinada, Perdi meu pai e me revoltei. Vi meu pai morrer sem recursos e eu não podia fazer nada para ajudar. Foi a partir daí que comecei a roubar.

Esses dois relatos demonstram como a dimensão do trabalho ocupa um lugar importante na vida dessas mulheres e como a exclusão sofrida por elas em relação à esse universo afeta a dinâmica de suas histórias. O trabalho é um dos pilares de nossa sociedade, uma das atividades mais importantes realizadas pelos sujeitos, responsável pelo funcionamento da engrenagem social na qual estamos inseridxs.

Assim, para Marx, a base da sociedade, assim como a característica fundamental do homem, está no trabalho. É do e pelo trabalho que o homem se faz homem, constrói a sociedade, é pelo trabalho que o homem transforma a sociedade e faz história, o trabalho torna-se categoria essencial que lhe permite não apenas explicar o mundo e a sociedade, o passado e a constituição do homem, como lhe permite antever o futuro e propor uma prática transformadora ao homem, propor-lhe como tarefa construir uma nova sociedade (ANDERY, 2012, p.399).

Desta maneira, é de suma importância salientar a necessidade da existência de políticas públicas voltadas à garantia da qualificação e do acesso ao emprego para a população trans, com vistas a diminuição do desemprego, da informalidade e da marginalização dessas pessoas. Além disso, para aquelas que estão encarceradxs, também é preciso que sejam garantidos educação, qualificação profissional e suporte para conseguir um emprego ao saírem da cadeia, contribuindo para a ressocialização dessas pessoas.

A desigualdade social gera pobreza, miséria, mortalidade, aumento do desemprego, aumento da violência e marginalização de parte da sociedade. Pessoas Trans no Brasil vivem essa realidade social e historicamente. Além da exclusão de espaços sociais, são levadas a recorrer a um dos mecanismos de sobrevivência impostos pela sociedade: a prostituição. Como se não bastassem as vulnerabilidades externas que essa profissão já acarreta, a população de travestis e transexuais é ainda muito estigmatizada e desassistida pelo poder público no Brasil. A construção da identidade de gênero, bem como os processos de transição, é ininterrupta e ao longo da vida. Em sua maioria, as Pessoas Trans não são respeitadas como cidadãos nos espaços sociais, muito menos têm seus direitos garantidos de forma integral pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os ambulatórios que já não funcionam como seu planejamento no início da política do processo transexualizador, não conseguem promover uma integração, pelo despreparo deste sistema à realidade e especificidades de Pessoas Trans; até mesmo na prevenção às IST/HIV, campo que nos preocupa pelos índices alarmantes de vulnerabilidade e por ser essa a população que menos acessa às tecnologias de prevenção que ainda existem no governo federal. O Brasil precisa reconhecer a existência de Pessoas Trans e inovar na promoção de políticas públicas específicas que garantam os seus direitos, desde um sistema educacional que promova uma permanência

segura e de respeito às diferenças nas escolas, para que se estabeleçam assim novos conceitos sobre a identidade de gênero e aprendizados sobre a realidade de crianças e adolescentes trans, que é demanda extremamente perseguida e deturpada pelos conservadores (REDE..., 2019, p.6-7).

Após trazer elementos sobre a importância do trabalho para xs detentxs, evidenciaremos a seguir como elxs interpretam sobre o papel da educação em suas vidas.

3.3 A trajetória educacional das pessoas da pesquisa

Este subcapítulo concentra a principal questão norteadoras da pesquisa: a relação entre a trajetória educacional das mulheres trans antes de entrarem no presídio e suas histórias de vida. Trata-se de uma das minhas maiores inquietações e do eixo onde nossa hipótese se centra na busca por pistas, indícios e sinais sobre a importância da educação na vida dessas mulheres. Das dezesseis entrevistadas, apenas três relataram ter terminado o Ensino Médio. A transfobia e o preconceito aparecem em inúmeras falas, apontando que, de fato, o sistema educacional como está posto está expulsando a população trans.

Além disso, podemos perceber também uma naturalização dessa agressão diariamente imposta, visto que em nenhuma das falas se responsabiliza escola ou a algum(a) profissional da instituição (seja pelas violências ou pela falta de atitude para defendê-las). A culpa sempre é vista como delas mesmas ou dxs outrxs alunxs. Nos relatos, percebemos pistas de que comportamentos como implicâncias, xingamentos, agressões, piadas e coisas do tipo contra alunxs trans são tidos como normais e até mesmo “esperados”, já que seriam “consequência” do fato delxs serem diferentes.

Eu estudei até a quinta série, depois não quis mais estudar. De lembranças da escola eu tenho as brincadeiras, piadas, agressões por eu ser diferente. Cheguei a bater num menino e minha mãe foi chamada na delegacia. Essa implicância começou quando eu tinha uns 10, 11 anos porque eu pedia para me chamarem de Mirandinha. Minha mãe foi chamada na escola por causa disso e disse para a diretora que era por causa do meu sobrenome, mas a diretora disse que não, que tinha algo errado comigo. Mas eu não culpo a escola por ter abandonado os estudos. Eu matava aula e brigava muito, acho que teria saído de qualquer jeito. Sempre soube que se eu estudasse

seria alguém na vida. Hoje eu faria diferente, sou mais madura. (Bruna, 24 anos)

Eu nunca estudei. Pedia comida de casa em casa lá na Paraíba para a minha família porque a gente era muito pobre. Entrei para a prostituição com 13 anos e depois de um tempo fugi de casa e fui para Belo Horizonte com uma amiga. Eu não sabia nem assinar, só fui aprender a ler aqui no sistema. (Camila, 36 anos)

Estudei só até a quarta série. Saí por causa do preconceito por parte dos alunos, que chegaram a me agredir muitas vezes. Minha mãe ia na escola quase todo dia reclamar. A escola não fazia nada e ainda dizia que, se continuasse assim, eu só ia poder entrar acompanhada pela minha família. Até que um dia um “amigo” da escola cortou minha perna enquanto me xingava de “viado escroto”. Quando fui cortada e a escola não fez nada, abandonei, peguei trauma da escola. Para mim era muito importante estar na escola, queria terminar os estudos, queria ser professora. (Beatriz, 22 anos)

Lá fora eu estudei até o 1º ano do Ensino Médio. As amizades ruins e as drogas me levaram a abandonar, mas a escola era boa, tinha um aprendizado legal. Lembro que tinha inglês, sociologia, filosofia, educação física, era legal. Eu sofri preconceito na escola, no trabalho. A gente vive isso em todos os lugares. Também contribuiu para eu abandonar [a escola]. Os colegas riam, achavam graça, me viam como um passatempo. Meu sonho era ser veterinária ou trabalhar num estaleiro para ganhar mais dinheiro. Quando eu sair daqui quero fazer cursos no SENAC para não ficar sem trabalho. [Aulas] de confeitaria, de bolo, de solda, do que der para fazer. (Júlia, 30 anos)

Eu estudei até o 1º ano do Ensino Médio. Desisti de estudar quando comecei a me prostituir. (Márcia, 25 anos)

Só estudei até a quinta série. Alguns preconceitos frustram a gente, mas a gente tem que continuar seguindo. Eu só consegui até a quinta série. Hoje eu leio pouco e escrevo pouco. Acho que se eu soubesse ler e escrever bem, não estaria aqui hoje. Eu já estava velha, com dezoito anos, porque entrei tarde na escola. Minha mãe trabalhava e eu tinha que ficar com meus irmãos. Ainda estudava muito longe de casa. O futuro é assim mesmo, não tinha tempo, não conseguia prestar atenção. Os professores eram ótimos, mas dos alunos já levei até na cara. Um menino passou a mão na minha irmã, eu bati nele e no outro dia ele levou uma faca para me matar. Eu ia para a escola para tentar, mas não entrava na minha mente. No final eu ia para comer, beber, brincar e pelo bolsa família. Aí nessa fase começaram as más companhias e as drogas. (Natália, 26 anos)

Saí da escola na oitava série porque tenho uma outra irmã travesti que casou com um italiano. Aí saí da escola para me prostituir na Europa. Passei cinco anos, depois mais dois. Eu ia e voltava. Larguei a escola porque queria minha independência, achava que já tinha aprendido bastante e naquela época era difícil um travesti encontrar emprego. Hoje em dia a gente vê travestis nas novelas. Conheço uma que é advogada, agora é mais fácil. (Maria, 32 anos)

Fui morar na rua com nove anos porque eu já me identificava como mulher. Morei em abrigos, passei por dez no total, mas eu era rebelde, fugi. Estudei, mas brigava na escola porque os alunos me discriminavam por não ter família. Fui expulsa de nove colégios. Fui adotada com dez anos. Estava na rua, [mas] Deus colocou ela na minha vida. Eu achava que nunca ia ser adotada, porque é muito difícil né? Negra, homossexual... A família de

sangue não me aceitava como eu sou. Minha mãe e meu pai adotivos vêm me visitar de quinze em quinze dias. Lá fora eu consegui estudar até a terceira série. Não consegui terminar porque brigava muito. Sempre xingavam minha família adotiva, a escola chamava os pais de quem xingava, mas não resolvia nada, então eu brigava. Nenhuma escola me aceitava mais por causa das expulsões. Já tentei colocar o nome para estudar aqui duas vezes, mas não fui chamada porque não tem professor das séries iniciais, para alfabetizar. Quero muito terminar meus estudos, aprender a ler e escrever para arrumar um emprego bom, ter minha casa própria, trabalhar em casa de família, fazendo comida, limpando etc. (Eloá, 27 anos)

Os depoimentos referentes a esse ponto são emocionantes e trazem questões que precisam ser expostas e discutidas, já que, muitas vezes, as pessoas só têm acesso aos dados referentes à 'suposta' evasão escolar das pessoas trans, mas não têm a oportunidade ou a vontade de ouvi-las para entender como se deu essa ruptura no caminho.

A evasão escolar acontece em média quando a pessoa completa 13 anos de idade. Neste momento, são elas expulsas de casa pelos pais ou tutores e, sem amparo legal, passam a viver nas ruas. Como reflexo, estimou-se que, em 2018 no Brasil, cerca de 0,02% estavam na universidade, 72% não possuíam ensino médio e 56% não completaram o ensino fundamental. (EXAME, 2020)

Podemos perceber, através das entrevistas, que estes dados se confirmam e que a maioria das detentas não encontrou na escola um espaço acolhedor, que buscasse compreender suas especificidades e ajudá-las quando ocorria um ato transfóbico.

A sociedade criou uma espécie de ordem espacial que serve para guiar os indivíduos na caminhada do dia a dia. Cada espaço tem uma ou algumas funções específicas: a igreja é para rezar, a praça para conversar com os amigos ou para namorar, a cozinha para fazer comida, a sala para receber os hóspedes, o quarto para dormir, a garagem para colocar o carro, o banheiro para fazer as necessidades fisiológicas etc. A escola também tem uma cartografia e um ordenamento; nas décadas de 1930 e 1940, por exemplo, as mulheres não podiam estudar com os homens; na década de 10 do século XXI, as mulheres não podiam usar o mesmo banheiro que os homens e os homens não podiam usar o mesmo banheiro que as mulheres. Nesse sentido, a função da escola é manter a ordem, a ordem social, a ordem dos espaços, a ordem dos costumes. É por isso que uma professora de Fortaleza disse com todas as letras que "o objetivo dela na escola é estudar", mas não estudar qualquer coisa, "a escola deve transformar e não ser transformada ou distanciada de seus objetivos" (professora de Fortaleza), a escola deve ser respeitada. Mas quais são os objetivos da escola? O que significa respeitar? Qual o significado da palavra transformação? O que deve ser transformado? O que não deve ser transformado? O que a professora quis dizer com essa argumentação? A impressão que temos é que a travesti não é vista como partícipe dessa construção, desse respeito, ela é vista como o contrário, é símbolo de desconstrução, de desrespeito, por isso a escola deve transformá-la e não

ser transformada por ela. A travesti é vista como antieducativa e seu devir faz a escola perder o norte, refazer o prumo, reinventar os mapas e as cartografias de sua existência. O que parecia certo, definido, inquestionável agora é fluido e a travesti é vista como culpada porque foi ela que questionou a geografia dos sentimentos e a cartografia dos desejos mais íntimos. Quando a professora diz que a escola não pode "ser transformada ou distanciada de seus objetivos", está querendo dizer que a escola precisa reencontrar o norte, refazer o prumo, reinventar os mapas e as cartografias da norma. Mas o que está em jogo não são os direitos das travestis (apenas), são os saberes e os deveres dos homens e das mulheres que partilham dessa norma, desse ordenamento, desse mapa existencial. O que a professora está defendendo são os interesses do sistema social dos quais também é "vítima", tentando perpetuar os "bons costumes" da tradição, a divisão binária entre macho e fêmea, a cartografia de uma peça teatral que não pode ser improvisada, a cenografia de um espetáculo previsível que não pode mudar de direção, que não pode mudar de roupa, que não pode mudar de palco, que não pode mudar a trama ou o drama do roteiro. É por isso que a travesti não é bem vinda neste espetáculo. Ela muda o texto e a textura de tudo, ela confunde os signos, ela ignora as representações e vai além dos personagens, ela sabe os passos da coreografia, mas não dança no mesmo compasso, prefere dançar no seu ritmo, ela conhece os cenários, mas não se limita a eles, ela reinventa os signos e os significados do espaço, ela questiona e é questionada pela disciplina do lugar (ANDRADE, 2012, p.156-157).

As detentas que procuraram ajuda ao sofrerem práticas transfóbicas receberam da escola respostas que, de certa forma, as responsabilizavam pelas violências das quais elas mesmas eram vítimas. Não houve um movimento da instituição no sentido de modificar suas práticas para que pudesse mudar a realidade daquelas meninas, fazendo com que a violência acabasse.

É possível distinguir, num primeiro momento, dois tipos de relatos: detentxs que não conseguiram terminar os estudos devido às agressões, à transfobia e ao preconceito, que as fizeram abandonar a escola; e presxs que não conseguiram concluir sua educação por conta de questões sociais, como, por exemplo, a pobreza, a necessidade de trabalhar, o abandono familiar etc.

Em relação ao primeiro grupo, as violências sofridas por conta da identidade de gênero foram tão poderosas, que; ao se verem invisibilizadas, constrangidas, violentadas e desamparadas; a única saída enxergada foi abandonar a escola.

Não por acaso, tratamentos preconceituosos, medidas discriminatórias, ofensas, constrangimentos, ameaças e agressões físicas ou verbais são constantes na vida escolar das pessoas que de algum modo são identificadas como LGBT ou, mais genericamente, como não-heterossexuais. Estas pessoas veem-se, desde cedo, às voltas com uma "pedagogia do insulto", constituída de piadas, brincadeiras, jogos, apelidos, insinuações, expressões desqualificantes. Tais "brincadeiras" são poderosos mecanismos de silenciamento e de dominação simbólica. Por meio dessa pedagogia, estudantes aprendem a mover as alavancas da

homofobia mesmo antes de terem a mais vaga noção do que elas significam (SULLIVAN, 1997). Não raro, garotos são alvo de escárnio por parte de colegas e professores/as antes de se identificarem como “gays”. Com seu nome escrito em banheiros, carteiras e paredes da escola, o “veadinho da escola” permanecerá alvo de zombaria, comentários e variadas formas de violência ao longo de sua vida escolar. E mais: tais brincadeiras ora camuflam ora explicitam injúrias e insultos, que são jogos de poder que marcam a consciência, inscrevem-se no corpo e na memória da vítima e moldam suas relações com o mundo (JUNQUEIRA, 2009, p.214)

Nos depoimentos de Beatriz e Eloá, por exemplo, podemos notar uma importância atribuída à escola e uma grande vontade de terminar os estudos. Isso nos mostra que a trajetória dessas mulheres, em muitos casos, é interrompida de maneira abrupta devido à transfobia, à intolerância e outras práticas violentas. Por isso, é necessário desconstruir a ideia de que existe uma “evasão escolar” da população trans por razões outras – ou, ainda pior, de que elxs simplesmente não estão na escola porque não querem estudar.

O relato de Maria ressalta a relevância da representatividade da população trans, que vem aumentando nos últimos anos, graças à conquista dos movimentos sociais que lutam pelo reconhecimento das pessoas LGBTQIS+, reivindicando cada vez mais espaço para elxs em todos os setores da sociedade.

Quando se luta pelo reconhecimento da humanidade de alguém, é trazida, automaticamente, uma maior perspectiva de vida para aquela pessoa. Isso parece urgente, uma vez que a expectativa de vida de mulheres trans e travestis em contexto brasileiro é de 30-33 anos, segundo a Antra, maior associação de travestis e mulheres trans do Brasil. Uma vez que essas pessoas não estão em nossos meios sociais, acabam lidando com o processo de “coisificação”. Isso tira a condição de sujeito e coloca em posições precárias de “subgente”. Ligar a TV e assistir a uma mulher trans interpretando uma personagem médica, professora, ou ver um menino trans sendo aprovado em uma universidade, nos tira do escuro da negligência e assegura os mesmos direitos das pessoas não trans em nossa sociedade. Só assim pode-se garantir cidadania, humanidade e representatividade. (PONTO..., 2015)

Por fim, um ponto que chama a atenção e gera preocupação em alguns relatos é a revelação de que muitas delas tentaram colocar o nome para estudar em algum dos presídios por onde passaram, mas nunca chegaram a ser chamadas. Como já mencionado neste trabalho, a educação é um direito dx apenadx e, por isso, deveria ser oferecida em todos os presídios do Brasil, atendendo integralmente à população carcerária. Conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal, em seu Capítulo II, Seção V,

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização.

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária.

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos.

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas

(BRASIL, 1984)

Desse modo, é preciso frisar que as detentas não estão pedindo nada além do direito delas quando solicitam uma vaga na escola, expressam a vontade de fazer um curso profissionalizante ou dizem que gostariam de se sentir úteis trabalhando enquanto cumprem suas penas. A educação, a formação e o trabalho são direitos dxs detentxs e não um favor que os estados escolhem ou não fazer.

3.4 A educação no presídio

Para dar prosseguimento a esta pesquisa, questionamos as mulheres trans acerca de suas percepções sobre a educação no sistema prisional. Nesse sentido, destacamos trechos do depoimento de Estefany:

Enquanto fiquei presa aprendi a dar valor à oportunidade que a cadeia me deu. Andar no caminho da paz ajudou a enxergar as boas amizades. Quando sair daqui quero montar um restaurante com as bichas, ficar longe das coisas ruins. Aqui eu abri minha mente. Era fechada, agora eu sei ler e escrever mais. Do meu futuro, espero eu e minhas amigas, com um restaurante, coisas sem agrotóxicos, naturais, começar aos poucos.

[...]

Aprendi mesmo a ler e escrever nas bibliotecas do sistema. Lembro até hoje de uma professora que me deu aula lá no Frei Caneca. Estudei por três anos, da primeira até a terceira série. Foi muito gratificante porque eu aprendi. No Frei Caneca tinha uma oficina de trabalhos manuais. A gente fazia artesanato e a nossa família podia vender na rua. Na escola a gente ocupa a mente com coisas boas, tinha aula normal, tinha festa no colégio, lanche, era ótimo.

A partir das falas de Estefany podemos perceber como a oferta de educação dentro do sistema prisional pode fazer a diferença na vida dxs detentxs, ofertando um espaço onde elxs possam desenvolver suas potencialidades. Assim, abrem-se portas e muitxs delxs voltam a sonhar – como aconteceu com esta entrevistada, que agora tem o desejo de abrir um restaurante com as amigas que fez dentro da prisão.

Estefany entrou no sistema sem saber ler e escrever e, graças à garantia do direito à educação no cárcere, conseguiu aprender dentro do sistema prisional. Ela também ressalta a importância das oficinas que frequentava no antigo Complexo Frei Caneca, quem além de ocupar o tempo e ser um aprendizado, oferecia a possibilidade de uma renda para a família dx apenadx, caso quisessem vender o artesanato fora do presídio.

Cabe assinalar que a importância da educação nos presídios vem ao encontro de duas finalidades tão privilegiadas pela sociedade: coibir a ociosidade nos presídios, que, segundo alguns operadores da justiça e da execução penal, gera maior propensão à reincidência, e dar ao condenado a oportunidade de, em futura liberdade, dispor de uma opção para o exercício de alguma atividade profissional, para a qual seja exigido um mínimo de escolarização. Assim, a opção por tirar uma grande massa da população carcerária que está na ociosidade, colocando-a em salas de aula, não constitui privilégio – como querem alguns –, mas uma proposta que atende os interesses da própria sociedade (JULIÃO, 2014, p.196-197).

No caso do Plácido de Sá, se xs detentxs tivessem acesso a um curso de culinária, confeitaria ou gastronomia, por exemplo, sairiam da cadeia mais qualificadxs para conseguir um trabalho formal na área ou até mesmo para tentar começar seu próprio negócio, como Estefany demonstra desejar.

Em seu depoimento, x detentx Paola também sinaliza a vontade de fazer cursos, reforçando a importância da oferta desse tipo de atividade.

Estudei por um tempo enquanto estava presa no Milton Dias, só para passar o tempo e complementar. A escola era tranquila, as pessoas eram atenciosas, tinha filme, aula, uma escola normal. Eu acho que a escola aqui dentro ajuda, mas poderia ter uns cursos, tipo o da Embelleze, que tem nos presídios femininos. (Paola, 30 anos)

Das dezesseis detentas entrevistadas, dez revelaram não ter frequentado a escola dentro do sistema prisional. Dessas dez, apenas duas disseram que não procuraram a escola, pois já completaram o ensino médio. Das oito restantes, quatro revelaram ter colocado o nome para tentar estudar, mas nunca foram chamadas; três confessaram que nunca quiseram procurar a escola e uma explicou que o horário das aulas e do trabalho que realiza dentro da unidade prisional são conflitantes e, por enquanto, acabou optando pelo trabalho.

Eu queria estudar quando estava no Galpão, mas não consegui. Botei meu nome, mas nunca me chamaram. Aqui eu não quis, não procurei saber o que precisava para estudar porque minha família não tem condição de trazer nada para mim. Também não fiz nenhum curso aqui dentro. Botei meu nome para fazer teatro quando tinha, mas nunca chegaram a chamar. A única atividade que eu fiz foi psicólogo, que visitava para conversar. Mas os agentes não deixavam a gente ficar à vontade para falar, acaba frustrando. (Natália, 26 anos)

Eu ainda não coloquei meu nome para a escola aqui do presídio por causa do trabalho. Os dois são no mesmo horário, pela manhã. (Beatriz, 22 anos)

Entre os depoimentos de detentas que estudaram dentro do cárcere, destacam-se três declarações que evidenciam a diferença da experiência de se frequentar um ambiente escolar no qual as pessoas são respeitadas em suas identidades e recebem um tratamento adequado.

Frequentei a escola aqui dentro por um ano. Fiz o sexto e o sétimo anos. Foi muito diferente da escola lá de fora porque aqui dentro eu era Bruna, os professores me tratavam bem. Era bom para ocupar a mente e aprender mais, a cada dia uma matéria diferente. Parei porque comecei a representar os LGBTs dentro da cadeia e não dava mais conta. (Bruna, 24 anos)

Eu estudo desde 2015 no sistema. Não sabia nem assinar, aprendi a ler aqui dentro. Estudo de manhã, estou fazendo o terceiro ano. A escola aqui dentro é maravilhosa. Só tem eu de travesti na turma, os professores são maravilhosos, me tratam como uma mulher. (Camila, 36 anos)

No Galpão estudei mais de um ano e depois que vim para cá continuei estudando, até que precisei escolher entre estudar ou trabalhar. Aqui dentro preferi trabalhar, pois fica mais tempo fora da cela e diminui mais a pena. Dizem que o juiz gosta mais. A escola daqui é bem parecida com a escola de fora, acho que foi até melhor. Eu estava carente de estudar, escrever, pegar o material. Os professores aqui não tem preconceito, são legais e respeitosos, dão atenção. (Júlia, 30 anos)

Muitas vezes, no entanto, alguns/algumas professorxs acabam reproduzindo práticas LGBTQI+fóbicas devido a valores religiosos, conservadores e ultrapassados, que precisam ser problematizados e repensados.

É imprescindível que nós, educadoras e educadores, preocupados com a formação dos alunos em um ambiente democrático e de respeito mútuo, enfrentemos questões sobre a sexualidade que surgem nas escolas. Para isso, temos que nos colocar numa atitude de curiosidade, de diálogo, de compreensão e, acima de tudo, questionar os nossos próprios padrões de conhecimento e de valores, a fim de que possamos lidar com as questões da sexualidade. Não é porque não fomos formados para lidar com ela que podemos continuar a fingir que essa questão não está presente nos cotidianos de nossas salas de aula. Devido à singularidade do trabalho docente em sua busca de uma educação mais democrática, precisamos conhecer o que vem sendo produzido sobre a questão das sexualidades de nossas educandas e educandos, no intento de melhor trabalhar nos/dos/com os cotidianos das escolas em novas abordagens (SEPULVEDA, 2012, p.187).

O movimento descrito por Sepulveda (2012) precisa ser feito em relação às sexualidades, às identidades de gênero e a qualquer especificidade apresentada por umx alunx no ambiente escolar. É papel do professor acolher xs alunxs e tratá-lxs com respeito, dignidade e empatia, independentemente de qualquer característica ou escolha pessoal.

Sobre a fala da detenta Júlia, é importante destacar que, de acordo com a Lei de Execução Penal, em seu Capítulo. I, Seção IV, “para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem”, ou seja, na prática, o trabalho não deveria remir mais pena do que as atividades educacionais realizadas dentro do presídio.

Da Remição

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem de tempo referida no **caput** será feita à razão de:

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar – atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

§ 2º As atividades de estudo a que se refere o § 1º deste artigo poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados

§ 3º Para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem.

§ 4º O preso impossibilitado, por acidente, de prosseguir no trabalho ou nos estudos continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.

[...] § 8º A remição será declarada pelo juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa

(BRASIL, 1984)

No entanto, o relato de Júlia é muito relevante, pois evidencia uma desvalorização da educação na visão da política penitenciária como um todo, que acaba sendo reproduzida pelos detentos sem uma reflexão crítica sobre os papéis da escola e do trabalho na vida deles.

Por fim, o único detento que expressou não gostar muito da escola, devido à situação de privação de liberdade, foi Márcia. Ainda assim, ela sinaliza um ponto positivo: a escola era o único meio de sair da cela, revelando que, nesse caso, simbolizava uma certa liberdade.

Comecei a estudar quando estava no Evaristo de Moraes, mas parei. Fiquei uns cinco meses. Não achava bom por causa da privação, mas, como era regime fechado, a escola era o único jeito de sair da cela. As aulas eram iguais às lá de fora. Também fiz aula de teatro lá, mas o projeto acabou e eu fui transferida. (Márcia, 25 anos)

Em conversa com um funcionário do presídio, perguntei sobre a documentação escolar dos detentos quando ocorrem essas transferências entre unidades prisionais e ele revelou que a mesma costuma demorar para chegar, o que também atrapalha a continuidade dos estudos em alguns casos.

Após apresentar os depoimentos acerca da educação dentro do sistema prisional, traremos a seguir os relatos sobre o trabalho dentro da penitenciária.

3.5 “Depois não vão poder dizer que não tiveram oportunidade!”

Assim que esta pesquisa se iniciou, no dia 13 de agosto de 2019, em conversa com um funcionário da unidade prisional, fiquei sabendo que a gestão da direção havia sido eleita em novembro de 2018, ou seja, era considerada ainda recente e vinha tentando implementar diversas mudanças na unidade desde então.

Uma das modificações, segundo elx, foi oferecer axs detentxs LGBT variados trabalhos dentro da unidade.

As atividades laborais dentro das unidades prisionais são comuns e, além de serem um direito dx presx, fazem parte das avaliações que indicam bom comportamento e podem garantir remição de pena, assim como o estudo, a leitura etc. Esses trabalhos no presídio Plácido de Sá Carvalho, de acordo com o diretor, incluíam jardinagem, serviços gerais, limpeza de mesas, arrumação da biblioteca, serviços da cozinha e administrativos, entre outros (descobri, então, quem eram xs trabalhadorxs de camisa verde).

De acordo com umx dxs funcionárixs do presídio,

de resto, a nossa parte estamos fazendo. Para depois não dizer que não teve oportunidade. Damos a chance de trabalhar aqui dentro, estamos tentando trazer o curso de cabelo para ver se elas não voltam para prostituição dizendo que não tem outras opções. Para mim, a entrada para esse mundo – porque muitas estão aqui por roubo, por drogas –, tudo isso está ligado à prostituição. Então, afastando desse caminho, tendo um trabalho digno, acho que tudo caminha.

A partir dessa fala, não podemos deixar de discutir a ideia que existe no imaginário de parte da sociedade de que toda mulher trans obrigatoriamente se prostitui e, ainda, de que esta modalidade de trabalho necessariamente está ligada à criminalidade. Ao todo, foram entrevistadxs dezesseis detentxs dentro da unidade e, desse quantitativo, sete relataram que trabalhavam se prostituindo antes de entrarem no sistema prisional. Além disso, como já exposto, as narrativas nas entrevistas revelam uma realidade diferente do pressuposto de que elxs não sabem fazer outras coisas ou não têm outros conhecimentos, restando apenas a opção de atuar como profissional do sexo. Nos depoimentos foram mencionadas profissões como animadora cultural, produtora, enfermeira, cabeleireira, vendedora, pintora de automóveis, cozinheira, entre outras.

Contudo, de acordo com Reidel (2013 apud ALMEIDA; VASCONCELLOS, 2018, p.307),

observa-se que no Brasil, apesar de o trabalho ser considerado um direito social, o emprego formal não faz parte da vida da população trans. Estima-se que em torno de 90% das mulheres travestis e transexuais se prostituam, apesar de não haver dados oficiais, consistindo a prostituição fonte de renda para quem “não conquistou outros espaços”.

Segundo Almeida e Vasconcellos (2018) existem cinco desafios e obstáculos enfrentados pela população trans no acesso ao emprego, a saber: (I) preconceito e transfobia; (II) documentos, tais como registro civil e certificado de reservista; (III) uso de banheiro, vestiário e uniforme; (IV) baixa escolaridade e evasão escolar involuntária; e (V) linguagem corporal e verbal. Sendo assim, sobram poucas alternativas para as mulheres trans em relação ao mercado de trabalho – e, talvez por isso, um grande número delas seja empurrada para a prostituição

Todavia, na presente pesquisa, como já citado, mais da metade das mulheres entrevistadas alegaram não terem sido prostitutas. Segundo algumas delas, o que ocorre é que, na maioria das vezes, elas não possuem a certificação das formações, que são feitas de maneira informal, já que um grande quantitativo da população trans abandona os estudos em algum momento da trajetória educacional, como vimos no capítulo anterior e confirmamos ao longo deste capítulo a partir das entrevistas.

De acordo com dados³⁸ da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2019), somente 4% das pessoas trans possuíam um trabalho formal em novembro de 2019. Ao mesmo tempo, com base nos dados do último Infopen (2019), apenas 3,54% dxs detentxs de todo o estado do Rio de Janeiro estavam trabalhando, mesmo sendo um direito garantido ao/a apenadx pelos artigos 28 e 31 da Lei de Execução Penal (1984).

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva [...]

Art. 31. O condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidade

(BRASIL, 1984)

Ainda que este quantitativo (3,54%) seja relativo somente aos detentxs trans do estado, já é um número muito pequeno de pessoas. Tratando-se da porcentagem relativa à toda a população carcerária do estado, o número torna-se irrisório. É impraticável pensar a socialização destas pessoas deixando de lado a dimensão laboral, pois, enquanto os detentxs continuarem entrando e saindo do sistema sem

³⁸ Essa afirmação está presente na reportagem *Apenas 4% das pessoas trans têm trabalho formal*. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/jornal-globonews-edicao-das-18/video/apenas-4-das-pessoas-trans-tem-trabalho-formal-8110076.ghtml?fbclid=IwAR2Rdt8-_Zz4F5UxJO4Rq0PaDy-YLzXI7dZPLE_tOmPFUntwCiWxZeEt1w>. Acesso em: 19 jan. 2020.

perspectivas de uma vida na qual possam se manter dignamente e garantir o sustento de suas famílias, os índices de reincidência continuarão crescendo e as penitenciárias continuarão lotadas.

Ratificamos também o que discute Wacquant (2008) quando fala que o Estado depende cada vez mais da polícia e da utilização da pena de prisão para conter o caos gerado pelo desemprego, pelo subemprego, pela imposição do trabalho precário, pela informalidade e pela redução da proteção social, características do presente período histórico. Assim, opta pela repressão e controle, além de ações paliativas, porque enfrentar, de fato, a questão social, buscando transformá-la, significaria o rompimento com a ordem social vigente. É sabido que as prisões brasileiras violam quaisquer condições dignas de sobrevivência, ainda mais quando se somam à privação de liberdade a superlotação, a ociosidade, a não separação dos presos nas celas, os maus-tratos, como é característico das prisões brasileiras (FERREIRA, 2011, p.511).

Assim, é possível perceber que existe um ciclo alimentado pelas relações sociais desiguais existentes no Brasil. Enquanto o sistema prisional segue sendo historicamente o local para onde são levadas as pessoas consideradas marginalizadas pela sociedade (e que normalmente ocupam o lugar do desemprego, subemprego, empregos precários e informais), ao mesmo tempo, dentro do sistema prisional, nada é feito para que se mude essa realidade. Dessa forma, ao deixarem o cárcere, essas pessoas voltam a ocupar o lugar da precariedade e da informalidade, alimentando o ciclo.

Outrossim, quando falamos especificamente das mulheres trans, estas questões se agravam ainda mais, como já explicitado neste trabalho. Por este motivo, a iniciativa da gestão do Plácido de Sá de procurar oferecer atividades laborais dentro da própria unidade para xs detentxs LGBTs é importantíssima e faz diferença na vida dessas mulheres, como mostram os relatos a seguir.

Eu comecei cuidando dos remédios dentro da minha cela. Aí fui cuidando de outras celas até que a psicóloga aqui do presídio me chamou para o APC [Apoio ao Paciente no Cárcere]. Eu sou monitora do APC, faço o controle das questões de saúde dentro da cadeia e o controle da custódia, ajudando a ver o que pode entrar de medicação nas visitas. Me sinto útil. (Paola, 30 anos)

Eu trabalho aqui no presídio, mas não recebo dinheiro. A cada 3 dias some 1 (remição de pena). Por conta desse trabalho, minha relação com xs outrxs detentxs é maravilhosa, principalmente as bichas e as meninas. Eu que respondo por elas, corro atrás dos problemas e resolvo tudo para elas. Os homens também me respeitam. (Bruna, 24 anos)

Estou trabalhando na jardinagem, estou aprendendo tudo aqui. Acho que distrai e é uma forma de me comunicar com a natureza. (Júlia, 30 anos)

Estes depoimentos evidenciam como a iniciativa do Plácido de Sá contribui para o aumento da autoestima dessas mulheres, fazendo com que elas se sintam úteis e ajudando a melhorar suas relações com xs outrxs detentxs e com o próprio espaço, como sinaliza Júlia. Esse tipo de atividade é muito importante para incentivar a socialização dxs detentxs e as interações entre elxs, o ambiente e as outras pessoas. Porém, não podemos esquecer que a dimensão laboral dentro do sistema prisional precisa ter uma visão mais ampla, sendo capaz de fazer uma ponte entre o presídio e o trabalho no “mundo externo”, ajudando x detentx a entrar nesse mercado ao ganhar a liberdade.

Trabalho aqui dentro varrendo o pátio. Lá na rua eu me prostituía desde os 14 [anos]. Eu já fiz um curso de cabelo, já trabalhei em salão... Eles estão tentando trazer o curso da Embelleze. Ia ser ótimo para a gente. (Débora, 23 anos)

Nesta fala de Débora percebemos a preocupação em relação à diferença entre o trabalho exercido dentro do presídio e o que ela realizava fora. Utilizando este caso como exemplo, voltamos às discussões feitas no subcapítulo onde tratamos da educação dentro do presídio, ressaltando a necessidade de uma preocupação legítima com a capacitação profissional dxs detentxs. Se acreditamos que através da qualificação profissional seja possível inseri-lxs (ou reinseri-lxs) no mercado de trabalho, ainda restam várias questões que merecem a nossa atenção, visto que não basta “oferecer por oferecer” educação ou trabalho dentro desse espaço.

Enquanto as ofertas laborais e de ensino e qualificação profissional oferecidas dentro do sistema prisional não forem pensadas a partir de propostas verdadeiramente voltadas para a socialização desses indivíduos, de uma maneira que a grande maioria delxs nunca experienciou, não haverá perspectiva de impactos positivos na vida dessas pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo que norteou esta dissertação foi investigar se e como os procedimentos de exclusão que se desenvolvem na trajetória escolar e de vida interferiram (ou não), a partir de suas subjetividades, nas tessituras identitárias de mulheres trans que se encontram encarceradxs em um presídio no estado do Rio de Janeiro. Ao longo dos três capítulos deste trabalho, apresentamos discussões teóricas, bem como pistas e sinais de como esses processos se materializam e vão interferindo ou não na trajetória dessas mulheres. Para tal, foram coletados dados através de entrevistas e de revisão de literatura acerca do sistema prisional, da transgeneridade, da educação (dentro e fora do sistema) e das relações que se estabelecem entre essas temáticas.

Trabalhamos com o referencial teórico/metodológico/epistemológico da pesquisa nos/dos/com os cotidianos, utilizando como técnica a narrativa, por meio da coleta de depoimentos através de entrevistas semiestruturadas, realizadas no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, entre agosto e novembro de 2019. Além disso, fizemos uso da observação sistemática, com registros em caderno de campo durante seis visitas ao presídio. Os relatos e as observações trouxeram muitas informações relevantes, mas, por se tratar de uma pesquisa do cotidiano, enquanto pesquisadora, estive o tempo todo atenta às pistas, indícios e sinais que surgiam nas falas e durante minhas visitas, a partir da perspectiva de Ginzburg (1989). Essa abordagem permitiu o registro das histórias e trajetórias das dezesseis detentas com as quais tive contato, trazendo para o cerne da questão suas subjetividades, especificidades e particularidades enquanto mulheres trans encarceradas.

No primeiro capítulo, procuramos apresentar um panorama sobre o advento e a construção da instituição prisão no Brasil, com base numa perspectiva social, ressaltando que, sendo um país historicamente escravocrata e construído com base numa grande desigualdade social, a prisão surge como um mecanismo de controle social e dos corpos. Seu objetivo nunca foi meramente a punição, mas, a partir do final do século XVIII, a pena começou a assumir as mesmas três funções que conhecemos hoje: punir o indivíduo; proteger a sociedade, evitando a propagação do mal; e corrigir o culpado para reinseri-lo na sociedade. Sobre este último ponto, propusemos uma reflexão sobre os conceitos de

ressocialização/reinserção/socialização dxs detentxs, uma vez que grande parte da população carcerária é formada por uma parcela da sociedade que já era estigmatizada e marginalizada antes mesmo de entrar para o sistema prisional (negrxs ou pardxs, pobres, de baixa escolaridade e, em sua maioria, moradorxs de áreas periféricas). Partindo dessa parcela da sociedade, fazemos uma discussão acerca do controle dos corpos exercido pela instituição prisão, frisando como a disciplina e a docilização atuam para tentar enquadrar e padronizar todxs aquelxs que não são consideradx “normais”, “aceitáveis” ou “dignxs” em nossa sociedade. Por fim, apresentamos algumas questões, perspectivas e desafios relativos às políticas de restrição e privação de liberdade na sociedade contemporânea.

No capítulo dois, procuramos focar na questão da transgeneridade e suas especificidades. Iniciamos o capítulo trazendo algumas questões específicas sobre a relação entre educação e identidade de gênero, ressaltando como, segundo os dados que obtivemos e pesquisas anteriores, a escola não tem se mostrado um lugar acolhedor para a população LGBTQIS+ de um modo geral. O fato dx alunx trans romper a norma binária de gênero torna o ambiente escolar um cenário hostil, no qual elxs raramente conseguem permanecer até a conclusão dos estudos. Os dados apresentados neste capítulo apontam a situação alarmante relativa à educação da população trans, que raramente consegue completar todas as etapas de sua escolaridade por conta da transfobia ou devido a questões sociais, que, na maioria das vezes, estão ligadas à transgeneridade.

Dessa forma, trazemos a questão referente à educação das pessoas trans encarceradas, já que muitas delas chegam ao sistema prisional com uma grande defasagem em relação à escolaridade e se deparam com problemas relativos ao cumprimento do direito à educação garantido pela Lei de Execução Penal. Ainda no tocante aos direitos, este capítulo traz as legislações específicas que estabelecem o tratamento da população LGBT em privação de liberdade no Brasil. Ademais, trata das discussões relativas à transfobia, ao machismo e à violência contra a mulher, bem como à relação que se estabelece entre essas três temáticas quando falamos sobre a violência contra mulheres trans.

No terceiro capítulo descrevemos o local da pesquisa, trazendo alguns elementos gerais e outros observados durante as seis visitas. Ao longo dos subcapítulos, apresentamos fragmentos dos relatos das detentxs entrevistadx, relacionando-os com cinco temáticas: o tratamento que elxs recebem dentro do

sistema prisional; o trabalho dentro do presídio; o mundo do trabalho antes da chegada ao sistema; a trajetória educacional antes do encarceramento e a educação dentro dos presídios. A partir do que foi pesquisado em relação ao sistema prisional, à transgeneridade e à educação, consideramos que os depoimentos coletados corroboram a necessidade urgente de mudanças no que tange às três questões na sociedade e, também, à interseção das três dimensões, que foi o tema desta pesquisa.

O objetivo geral desta dissertação era investigar como as mulheres trans que se encontram sob custódia nos espaços de privação de liberdade compreendem seu percurso educacional. Através das entrevistas, foi possível perceber que, muitas vezes, existe a consciência da importância do estudo, mas a violência, o ódio e a intolerância encontrados no percurso acabam causando uma ruptura no processo. Grande parte das detentas, que revelou não ter terminado os estudos antes do encarceramento, citou a transfobia como motivação para o abandono escolar, o que reafirma a importância de políticas voltadas para a proteção dxs estudantes trans.

As detentas que não concluíram os estudos por outros motivos revelaram questões sociais que colaboraram para a situação de ruptura na trajetória escolar. Em todo caso, as histórias revelam conjunturas nas quais essas mulheres se viram desamparadas por suas famílias, pela escola, pela saúde, pelo Estado ou por todos ao mesmo tempo. A compreensão dessa dimensão faz com que se entenda melhor a declaração de um(a) entrevistadx que afirmou: *“sou tratada melhor aqui, na cadeia, do que na rua”*. Os depoimentos deixaram pistas de que, para a maioria dessas mulheres, a cadeia era sinônimo de coletividade e amparo por parte dxs outrxs detentxs.

Uma vez que esse é o panorama apresentado pelxs detentxs trans em relação às suas trajetórias educacionais anteriores ao encarceramento, as análises aqui elaboradas evidenciam que as políticas educacionais propostas dentro do sistema prisional não podem, de forma alguma, ser pensadas como uma reprodução da educação que está sendo oferecida a essas pessoas quando em liberdade. Foi possível perceber que a grande maioria das mulheres entrevistadas sabia exercer pelo menos uma profissão dita “formal” (cabeleireira, manicure, cozinheira, entre outras), porém não possuía certificação, o que configura um problema na procura por emprego fora do cárcere.

Após analisar o material da pesquisa, identificamos que a fala da detenta Júlia carrega um sentido muito relevante sobre a visão da educação dentro do sistema prisional. Diante de sua afirmação de que preferiu *“trabalhar, pois fica mais tempo fora da cela e diminui mais a pena. Dizem que o juiz gosta mais”*, precisamos compreender que não se trata apenas de uma visão pessoal. Existe um senso comum, já estabelecido dentro daquele ambiente, de que essa informação procede. A legislação ressalta que o trabalho e o estudo são equivalentes no que concerne à remição de pena, mas o depoimento em questão revela que existe uma desvalorização da educação em relação ao trabalho dentro do sistema prisional, de modo geral.

A educação é tão desqualificada dentro do presídio, que percebemos, através dos relatos, que xs detentxs preferem realizar atividades laborais, como limpeza de mesas, jardinagem, varredura de chão, entre outras (sem nenhum tipo de certificação), do que frequentar a escola – uma vez que as duas atividades ocorrem no mesmo horário e elxs precisam escolher apenas uma. Faz-se necessário, portanto, um investimento por parte do poder público em ações que reestruturem as escolas do sistema prisional (já que muitas não têm seus quadros de profissionais completos) e incentivem xs detentxs a frequentarem esses espaços, garantindo as devidas certificações de conclusão ao final de cada etapa de escolaridade.

Além disso, é preciso avançar na discussão acerca da situação das mulheres trans após a saída do sistema prisional nas condições atuais. Este segmento está voltando para as ruas com os estigmas de egressa e trans – e, de acordo com os dados desta pesquisa, de raça, classe social e baixa escolaridade. Qual foi a função de socialização cumprida pelo sistema prisional nesse caso? Quais são as chances de (re)inserção dessa mulher na sociedade? O sistema prisional está cumprindo apenas duas funções, muito específicas, em relação a essas mulheres: punição e controle dos corpos. A grande questão é que, como abordado ao longo desta dissertação, de acordo com a legislação, essas não são suas funções.

Ao iniciar esta pesquisa, havia pistas de que muitas escolas adotavam práticas excludentes e de que coletaríamos relatos transfóbicos. Também identificamos indícios de que o sistema prisional falhava na garantia do direito à educação. Mas nada me preparou para a experiência transformadora que essas seis visitas me proporcionaram. Esperamos que essa investigação faça ecoar as vozes potentes dessas dezesseis mulheres e que muitos outros estudos com temáticas

semelhantes aconteçam. Que xs educadorxs que estamos formando tenham como compromisso oferecer um ambiente acolhedor, humanizado e respeitoso para todxs xs alunxs, independente de raça, classe social, gênero ou orientação sexual. Para que nenhumx alunx se sinta excluídx, para que a rua não seja mais segura que a escola, para que o tratamento na cadeia não seja melhor que o da escola. Axs educadorxs que trabalham dentro do sistema socioeducativo ou prisional, afirmamos: a escola que essxs alunxs frequentaram aqui fora, por algum motivo, falhou. Elxs estão dando outra chance para a escola no contexto do cárcere, por isso, mostrem que a educação vale a pena. Espero que este trabalho contribua de alguma forma para que possamos desenvolver outras práticas pedagógicas realmente inclusivas.

REFERÊNCIAS

AGUIRRE, Carlos. Cárcere e Sociedade na América Latina 1800 – 1940. In: MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. **História das Prisões no Brasil (Vol.1)**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

ALMEIDA, Cecília Barreto de; VASCONCELLOS, Victor Augusto. Transexuais: transpondo barreiras no mercado de trabalho em São Paulo? **Rev. Direito GV**, São Paulo, v.14, n 2, p. 303-333, ago 2018.

ALVAREZ, Marcos César. Punição, sociedade e história: algumas reflexões. **MÉTIS: história & cultura**, v.6, n.11, p.93-105, jan./jun, 2007.

ALVES, Nilda. Sobre os movimentos das pesquisas nos/dos/com os cotidianos. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa, **Pesquisa nos/dos/com os cotidianos das escolas: sobre redes de saberes**. Rio de Janeiro: DP&A, 2008. p.42-58.

ANDERY, Maria Amélia Pie Abid et al. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

ANDRADE, Luma Nogueira de. **Travestis na escola: assujeitamento e resistência à ordem normativa**. 2012. 278f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2012.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ARAÚJO, Maria Clara. O papel da mídia na humanização das pessoas trans. **Ponto Eletrônico**, 2015. Disponível em: <<http://pontoeletronico.me/2015/midia-pessoas-trans/>>. Acesso em: 19 jun. 2020.

ASSOCIAÇÃO Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT). **Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais**. Curitiba: Secretaria de Educação ABGLT, 2016.

ASSOCIAÇÃO Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). **Nota pública da ANTRA em apoio ao NEP-DH e PPDH da UFRJ, frente à política de cotas para pessoas trans e em repúdio a tentativa de perseguir o acesso de nossa população à Universidade**. Salvador, 2018.

_____. **Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017**. Brasil, 2018.

BENJAMIN, Walter. Programa de um teatro infantil proletário. In: **Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação**. São Paulo: Summus, 1984.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 2011.

_____. Brasil: o país do transfeminicídio. In: **Revista Fórum**, 2014. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/noticias/brasil-o-pais-transfeminicidio/>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. Dossiê “Vivências trans: desafios, dissidências e conformações”. **Estudos Feministas**, Florianópolis, maio-agosto, 2012.

BIROLI, Flávia. Divisão sexual do trabalho. In: **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

BOTTARI, Elenilce. Censo da Seap mostra que mulheres transexuais não querem ir para presídios femininos. **O Globo**, Rio de Janeiro, 18 de nov. de 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/censo-da-seap-mostra-que-mulheres-transexuais-nao-querem-ir-para-presidios-femininos-23242572>>. Acesso em: 19 jan. 2020.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p.13-67.

_____. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. In: NOGUEIRA, M. A.; CATANI, Afrânio (orgs). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2002.

_____. A ilusão biográfica. In: AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.183-191.

BRASIL. **Atlas da Violência 2019**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2019.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out.1988.

_____. **Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016**. Presidência da República, Brasília, 2016.

_____. **Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019**. Presidência da República, Brasília, 2019.

_____. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 05 out 1988.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen):** Atualização - junho de 2016. Brasília, DF, 2017.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen): Painel Interativo - dezembro/2019.** Brasília, DF, 2020.

_____. **Mapa da Violência.** Conselho Nacional de Justiça (CNJ), 2019.

_____. **Mortes violentas de LGBTQ+ no Brasil – 2019.** Relatório do Grupo Gay da Bahia, 2019.

_____. **Relatório LGBTQ nas prisões do Brasil:** Diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção Global. Departamento de Promoção dos Direitos de LGBTQ. Brasília, 2020.

_____. **Resolução conjunta nº1, de 15 de abril de 2014.** Conselho Nacional de Combate à Discriminação - CNCD/LGBT e Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP. Diário Oficial da União, 17 abr. 2014 (nº 74, seção 1, p.1).

_____. **Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011.** Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP. Diário Oficial da União, 04 jul. 2011.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CANDIDO, Marcos. **125 mulheres sofreram feminicídio ou tentativa nos 23 primeiros dias do ano.** Disponível em:

<<https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/01/24/sonho-com-ela-quem-sao-as-mulheres-mortas-por-feminicio-em-2019.htm?cmpid=copiaecola>>. Acesso em: 09 mai 2020.

CARVALHAR, Danielle Lameirinhas. **Relações de gênero no currículo da educação infantil:** a produção das identidades de princesas, heróis e sapos. 2009.170 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

CHAZKEL, Amy. Uma perigosíssima lição: a Casa de Detenção do Rio de Janeiro na primeira república. Maia, Clarissa; Neto, Flávio; Costa, Marcos; Bretas, Marcos Luiz. (Orgs.). **História das prisões no Brasil.** v.1. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. Presidência da República. **Resolução conjunta nº 1.** Diário Oficial da União, 17 abr. 2014 (nº 74, seção 1, p.1).

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas:** conceitos e princípios norteadores. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006a.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Socioeducação**: Estrutura e Funcionamento da Comunidade Educativa. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006b.

DAVIS, Angela. **A democracia da abolição**: para além do império, das prisões e da tortura. Tradução de Artur Neves Teixeira. Rio de Janeiro: DIFEL, 2009.

_____. **A liberdade é uma luta constante**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo : Boitempo, 2016.

DIAS, André Luiz Freitas et al . À margem da cidade: trajetórias de invisibilidade e exclusão de travestis em situação de rua. **Rev. Interinst. Psicol.**, Juiz de fora, v.8, n.spe, p.214-233, dez.2015. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202015000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 12 jun. 2020.

FERRARI, Anderson. Você já deve saber sobre minha “orientação sexual” (se não sabia, ficou sabendo agora, hehe) – subjetividades e sujeitos em negociação. In: FERRARI, Anderson. **Sujeitos, subjetividades e Educação**. Juiz de Fora: UFJF, 2010.

FERREIRA, Angelita Rangel. Crime-prisão-liberdade-crime: o círculo perverso da reincidência no crime. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n.107, p.509-534, set. 2011.

FILHO, Otavio Frias. O que é falso sobre fake news? **Revista USP**, n.116. Dossiê pós-verdade e jornalismo, 2018, p.39-44.

FILIPPE, Marina. Onde estão as pessoas trans? Exame. 2020. Disponível em:
<<https://exame.com/carreira/onde-estao-os-travestis-e-transexuais/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

FOUCAULT, Michel. Dois ensaios sobre o sujeito e o poder. In: DREUFUS H; HABINOW, P. **Michel Foucault**: uma trajetória filosófica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **O enigma da revolta**: Entrevistas inéditas sobre a Revolução Iraniana. 1ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

_____. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1987.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: LCT, 1988.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

GOMES, Adriana. A Escola de Recife e o culturalismo no pensamento jurídico brasileiro no oitocentos. In: **XXVIII Simpósio Nacional de História**, 2015, Florianópolis, SC. Rio de Janeiro, 2015.

GOVERNO do Estado do Rio de Janeiro. **Resolução nº 558, de 29 de maio de 2015**. Secretaria estadual de administração penitenciária (SEAP), 2015. Disponível em http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/resolucao_seap_n_558_-_2905201.htm. Acesso em: 25 jun. 2019.

HIRATA, Helena et al. (Org.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HORA, Dayse Martins; GOMES, Priscila Ribeiro. **Educação prisional**: o problema do ponto de vista do currículo. Salto para o Futuro, Boletim 06 EJA e educação prisional. Brasília: MEC/SECAD, 2007, p.34-43.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Feminismos Contemporâneos e Interseccionalidade 2.0: uma Contextualização a partir do Pensamento Transfeminista. **Rebeh - Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v.1, p.5-24, 2018.

_____. Gênero sem essencialismo: feminismo transgênero como crítica do sexo. **Universitas Humanistica**, v.78, 2014, p. 241-258.

_____. Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos. In: **Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais transgêneros, para formadores de opinião**. Brasília, 2012.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A educação em espaços de restrição e privação de liberdade no Brasil: Perspectivas e concepções. **Revista Pedagógica**, Chapecó, v.16, n.32, p. 191-206, jan./jul. 2014.

_____. **Educação para jovens e adultos para situação de restrição e privação de liberdade**: questões, avanços e perspectivas. Jundiá: Paco Editorial, 2013.

_____. Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade no Brasil: questões teóricas, políticas e pedagógicas. **Trabalho & Educação**. Belo Horizonte, v. 26, n.1., p.117-133, jan – abr, 2017.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educ. Real**. Porto Alegre, v. 38, n.1, p.51-69, mar. 2013.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Currículo heteronormativo e cotidiano escolar homofóbico. **Espaço do currículo**, v.2, n.2, pp.208-230, set. 2009.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia nas escolas: um problema de todos. In: BRASIL. Ministério da Educação. **Diversidade sexual na educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas**. MEC: Brasília, 2009.

_____. Pedagogia do armário: A normatividade em ação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v.7, n.13, p.481-498, jul./dez, 2013.

LIMA, Heloisa Bezerra; NASCIMENTO, Raul Victor Rodrigues do. Transgeneridade e cárcere: diálogos sobre uma criminologia transfeminista. **Revista Transgressões: Ciências criminais em debate**. v 2, n. 2, p. 75- 89, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. **O Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

LUÍS, Francisco José Silva do Amaral. **Travestis Brasileiras em Portugal: Transmigrações e Globalização. A Indústria do Sexo Transnacional**. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Cultural e Social) - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Portugal, 2015.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. O (velho e bom) caderno de campo. **Revista Sexta Feira**, São Paulo, n.1, mai. 1997.

MAIA, Clarissa Nunes; SÁ NETO, Flávio de; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos Luiz. In: *História das Prisões no Brasil (Vol. I)*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

MECANISMO Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro. **Relatório temático: Mulheres, meninas e privação de liberdade no Rio de Janeiro**. ALERJ, Rio de Janeiro, 2016.

MERELES, Carla. **Femicídio: a faceta final do machismo no Brasil**. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/femicidio/>>. Acesso em: 28 jun. 2019.

MELO, Ailton Dias de; RIBEIRO, Cláudia Maria. “Transgente”: mergulhos nas significações de corpos transgressores. **Margens - Revista Interdisciplinar**. vol.11, n.17, dez 2017, p.76-91.

NERY, João W.; GASPODINI, Icaro Bonamigo. **Transgeneridade na escola: estratégias de enfrentamento**. In: SOUZA, Rolf Malungo de (Org). *Coletânea Diversas Diversidades*. 1ª ed. Niterói: Cead/UFF, 2015.

NUDIVERSIS. **Relatório de Situação das Pessoas LGBT Encarceradas no Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro (janeiro - março/2015)**. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, autos n.º E-20/001/2932/2014.

OLIVEIRA, Inês Barbosa. **Currículos praticados: entre a regulação e a emancipação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

_____. Estudos do cotidiano: educação e emancipação social. In: OLIVEIRA, Inês Barbosa; SGARBI, Paulo. **Estudos do cotidiano & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes de. **O diabo em forma de gente: (R)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação.** 1ed. Curitiba: Editora Prismas, 2017.

PERES, Wiliam Siqueira. Travestis, escolas e processos de subjetivação. **R. Est. Pesq. Educ.** Juiz de Fora, v.12, n.2, jul./dez. 2010.

PERROT, Michele. **Minha história das mulheres.** São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **Os excluídos da história.** 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero.

PRIORE, Mary Del. **Mulheres no Brasil Colonial.** 2.^a ed. São Paulo: Contexto, 2003.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais.** Tradução de Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. São Carlos: Claraluz, 2005.

_____. **Relatório Quando a liberdade é exceção:** A situação das pessoas presas sem condenação no Rio de Janeiro. Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Rio de Janeiro e Justiça Global. Projeto Prisão Provisória e Encarceramento em Massa no Rio de Janeiro (2014-2016). Rio de Janeiro, 2016.

RIO de Janeiro. Assembleia Legislativa. **Projeto de Lei nº 3079/2017.** Estabelece diretrizes e normativas para o tratamento da população LGBT no sistema penitenciário no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/18c1dd68f96be3e7832566ec0018d833/6f55dca7ac3fba028325814e006c3081?OpenDocument>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. A contribuição de David Garland: a sociologia da punição. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, v. 18, n. 1. p. 329-350. São Paulo, Junho/2006.

SALIBA II, José Carlos Maia. **O que é feminicídio?** Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/31359/o-que-e-feminicidio>>. Acesso em: 25 jun. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Por uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: **Conhecimento prudente para uma vida decente.** São Paulo: Cortez, 2004.

SEPULVEDA, Denize. **Emancipação social e exclusão no cotidiano escolar: A homofobia e sua influência nas tessituras identitárias.** 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Pós-Graduação em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

SEPULVEDA, Denize. Políticas conservadoras, direitos humanos e os movimentos feministas. In: SEPULVEDA, Denize; GARCIA, Alexandra; CORRÊA, Renan. **As Redes Educativas e as Tecnologias: liberdade acadêmica, produção e circulação de conhecimentos**. Petrópolis: DP et Alii, 2020 (no prelo).

SEPULVEDA, José Antônio; SEPULVEDA, Denize. As práticas e as políticas curriculares de inclusão e o direito à diferença. **Revista e-Curriculum** (PUCSP), v. 14, p.1258-1287, 2016b.

_____. Conservadorismo e educação escolar: um exemplo de exclusão. **Movimento-revista de educação**, v.5, p.282-314, 2016c.

_____. Conservadorismo e seus impactos no currículo escolar. **Currículo sem Fronteiras**, v. 19, n. 3, p. 868-892, set./dez. 2019b.

_____. Conservadorismo, gêneros e sexualidades: temáticas que se entrelaçam nas pesquisas do GESDI e do GEPCEB. In: SEPULVEDA, Denize; AMARO, Ivan. **Gêneros, Sexualidades e Educação na Ordem do Dia**. Curitiba: CRV, 2018a.

_____. Menina que se comporta como menino, menino que se comporta como menina: o que podemos aprender com essas crianças que teimam em ser dissidentes? In: RODRIGUES, Alexsandro. **Crianças em dissidências: narrativas desobedientes da infância**. Salvador: Devires, 2018b.

_____. O Pensamento conservador e sua relação com práticas discriminatórias na educação: a importância da laicidade. **Revista Teias** (UERJ. Online), v.17, n.47, p.141-154, 2016a.

_____. Trabalhando questões de gêneros: criando e recriando currículos para a valorização do feminino. In: Periferia, v.11, n.4, p.58-80, set./dez, 2019a.

SILVA, Karine Carneiro de Oliveira; CAVAINAC, Mônica Duarte. **Desemprego, informalidade e precarização do trabalho no capitalismo contemporâneo**.

Disponível em:

http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51347-14072018-185256.pdf . Acesso em: 09 mai. 2020.

SILVA, Sofia Milena de Moraes e. Transexualidade e Discriminação no Mercado de Trabalho. In: **Anais do III Seminário Nacional de Gênero e Práticas Culturais**, Paraíba, 2011.

THOMPSON, Edward P. Algumas observações sobre classe e “falsa consciência”. In: NEGRO, Antonio Luigi; SILVA, Sérgio (Orgs.). E. P. Thompson. **A peculiaridade dos ingleses e outros artigos**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.

ANEXO - Perguntas desencadeadoras da entrevista semiestruturada que foi realizada com as detentas trans do sistema prisional

Vida pessoal

1. Fale um pouco sobre você: Qual o seu nome? Como prefere ser chamada (nome social)? Quantos anos você tem? Onde nasceu?
2. Conte um pouco sobre a relação com a sua família (antes, durante e depois do sistema). Você recebe visitas na penitenciária?
3. Você trabalhava antes de entrar no sistema? Com o que? Hoje trabalha? Com o que?

Sistema prisional

4. Por quanto tempo você está/ficou detida e em qual/quais presídio(s) cumpriu pena?
5. Você consegue identificar alguma questão social determinante para sua entrada no sistema prisional?
6. Eram presídios femininos ou masculinos? Você pôde escolher em qual dos dois cumpriria pena?
7. Você teve sua identidade de gênero respeitada e seus direitos (nome social, vestuário, hormônios, banho de sol, cabelo etc.) garantidos dentro do sistema?
8. Como é/era a sua relação com xs outrxs detentxs?
9. Como é/era o cotidiano dentro do presídio?

Escola/Educação

10. Você estudou antes de entrar no sistema? Por quanto tempo?
11. Conte como foi a escola para você. Você tem alguma lembrança? Qual/Quais?
12. Você sabe ler e escrever? Onde aprendeu?
13. Seu processo de escolarização foi interrompido? Por quê?
14. Se abandonou os estudos, quais foram os motivos que levaram a sair da escola?
O que poderia ter sido feito para que você não evadisse?
15. O que você achava que a escola poderia te oferecer?

16. Depois que foi detido, você participou de alguma atividade no presídio?
Qual/Quais?
17. Você frequenta ou frequentou a escola enquanto cumpria pena? Se sim, por quanto tempo? Se não, por quê?
18. Como é/era a escola dentro do sistema? É diferente das escolas em que você havia estudado antes da prisão? Como os professores te trataram enquanto você estudou lá?
19. O que você esperava da escola dentro do sistema? Por que estuda(va) lá dentro?
20. Como são/eram as aulas que você frequentava?
21. Teve acesso a algum curso ou atividade profissional durante a passagem pelo sistema?
22. O que você aprendeu durante o período que esteve preso?
23. A escola do sistema te ajudou no retorno ao mercado de trabalho e/ou melhoria de vida ao sair da prisão?
24. O que você espera do seu futuro?